



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XVIII — N.º 184

CAPITAL FEDERAL

SÁBADO, 13 DE AGOSTO DE 1955

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Retificação

No *Diário Oficial*, Seção II, de 11 de agosto de 1955.

Erros do D.I.N.

Decreto n. 12.923, de 10 de agosto de 1955 — Onde se lê: Art. 1º — ... o projeto n. 1.596, aprovado ... — Leia-se: Art. 1º: ... o projeto número 4.596, aprovado ...

Decreto n. 12.925, de 10 de agosto de 1955 — Onde se lê: Declara ... os imóveis ... — Leia-se: Declara ... os imóveis ...

Art. 1º: — Onde se lê: ..., imóveis ns. 2, 22-A, ... alinhamento n. 6.250, aprovado ... — Leia-se: ... imóveis números 22, 22-A, ... alinhamento número 6.280, aprovado ...

ATOS DO PREFEITO

DECRETOS DE 11 DE AGOSTO DE 1955.

A-432 a A-434:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do Processo abaixo, resolve apensentar nos termos do art. 1º da Lei n. 540-50, os Trabalhadores padrão G, do Q.S.:

A-432 — Eduardo da Silva — matrícula n. 7.783 — Processo número 1.020.963-55.

A-433 — Antônio Alves Guerra — matrícula n. 16.332 — Processo número 1.020.291-55.

A-434 — Agostinho Luiz — matrícula n. 17.773 — Processo número 1.018.021-55.

A-435 a A-440:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta dos Processos abaixo, resolve aposentar, nos termos do § 1º do art. 38 da Lei n. 217-48, os abaixo:

A-435 — José Augusto Marques — matrícula n. 55.104 — Servente, classe F, do Q.P. — Processo número 1.023.046-55.

A-436 — Arthur José de Oliveira — matrícula n. 26.716 — Artífice, classe I, do Q.S. — Processo número 1.020.302-52.

A-437 — Joaquim José de Medeiros — matrícula n. 15.389 — Artífice, classe H, do Q.S. — Processo número 1.020.848-54.

A-438 — Anacleto Bertolino — matrícula n. 15.995 — Artífice, classe H, do Q.S. — Processo n. 1.014.650 de 1955.

A-439 — José de Queiroz Lopes — matrícula n. 62.399 — Médico, pad. O, do Q.E. — Processo n. 1.019.053 de 1955.

A-440 — Euclides Telêmaco do Nascimento — matrícula n. 3.241 — Professor de Educação Física, padrão O do Q.S. — Processo n. 1.020.437-55.

A-441:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do Processo n. 1.025.435-55, resolve conceder jubilação, nos termos do disposto

DECRETOS DE 12 DE AGOSTO DE 1955

P-476:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover, por nomeação, em comissão, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item I do art. 15, do Decreto-lei n.º 3.770-41, no cargo de Chefe do Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Finanças (6-MS), padrão CC-6, do Departamento de Manutenção e Suprimento da Superintendência de Transporte, o Técnico de Motomecanização, padrão N, Mario Lopes Galves — matrícula n.º 56.756.

E-223:

O Prefeito do Distrito Federal resolve conceder exoneração, nos termos da alínea "a", do § 1º do artigo 93 do Decreto-lei n.º 3.770-41, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Finanças, (6-MS) padrão CC-6, do Departamento de Manutenção e Suprimento da Superintendência de Transporte, ao Assessor Técnico de Motomecanização, padrão L, Homero de Almeida Magalhães — matrícula n.º 63.875.

Portaria n.º 401:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 7.000.724-55, resolve atribuir ao Advogado padrão P, Jorge Duarte Ribeiro, matr. 732, as funções de Presidente da Comissão de que tratam as Portarias n.ºs 308, de 29 de junho corrente ano e 349 e 362 de 4 e 22 de julho p. p., incumbida do exame técnico, contábil, econômico e financeiro das Companhias de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada, Ferro Carril do Jardim Botânico e Ferro Carril Carioca, concessionárias dos serviços de bondes nesta Municipalidade.

Resolução n.º 21, de 12 de agosto de 1955:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve considerar facultativo o ponto nas repartições municipais, no dia 15 de agosto corrente.

DESPACHOS DO PREFEITO

Expediente do dia 12 de agosto de 1955

Na SGS:

Processo:

N.º 7.024.950-55 — Departamento de Obras e Instalações.

— Autorizo.

Na STP.

Processos:

N.º 11.288-55 — Of. 337-55, da STP.

— Dispensa a concorrência nos termos da letra "b", art. 246 do Regulamento do Código de Contabilidade — Aprovo e autorizo.

N.º 11.289-55 — Of. 338-55 da STP. — Dispensa a concorrência nos termos da letra "b", art. 246 do Regulamento Geral de Contabilidade. — Aprovo e autorizo.

N.º 11.314-55 — Of. 341-55 da STP.

— Dispensa a concorrência nos termos do art. 246, letra "b", do Regulamento do Código de Contabilidade. — Aprovo e autorizo.

N.º 11.315-55 — Of. 342-55 da STP.

— Dispensa a concorrência nos termos do art. 246, letra "b", do Regulamento do Código de Contabilidade. — Aprovo e autorizo.

EXPEDIENTE DE 12 AGOSTO DE 1955

Req. 1.017.730-55 — Astrogilda Castilho de Freitas.

Of. n.º 36-55 — DEP — Proc. número 3.003.275-55.

Of. 570-55-B-ESA — Processo número 3.002.974-55.

Of. n.º 95-A do Ginásio José Accioli — Proc. n.º 3.006.023-55.

Of. 3-55 — DEP. — Processo número 3.004.471-55.

Of. 32-55 — DSE — Proc. número 3.005.908-55.

Of. 513-55 — B-ESA — Proc. número 3.003.476-55.

Of. 1.597-55 — B-ESA — Processo n.º 3.006.037-55.

Of. 605-55 — SGE — Processo número 3.006.118-55.

N.º 1.598-55 — B-ESA.

— Autorizo.

EXPEDIENTE DE 8 DE AGOSTO DE 1955

GP-4.619-53 — A SGF para considerar a fim de ser constituída a Comissão.

DESPACHO DO PREFEITO

Expediente de 11 de agosto de 1955

Na SGA:

N. 1.028.544-55 — Of. 566-55 — Hospital do Servidor.

N. 1.027.408-55 — Of. 516-55 — Hospital do Servidor.

— Autorizo.

N. 1.027.667-55 — Elisa Maria Braga.

N. 1.027.415-55 — Antônio Soares de Maçolhães.

N. 1.027.361-55 — Oscar da Silva Vieira.

N. 1.027.360-55 — Francisco Alves.

N. 1.027.234-55 — Antônio Ferreira Martins.

N. 1.027.216-55 — Ataulfo Gimenez.

N. 1.027.186-55 — José Gomes Costa.

N. 1.027.158-55 — Aristides Godoi da Costa.

N. 1.026.772-55 — Frederico Paez Sardinha.

N. 1.026.205-55 — Afonso Couto Figueiras.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos Jornais, diariamente, até as 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 21,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas, por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 18 horas, e aos sábados das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

N. 1.025.019-55 — Angelo Benvenuto.
N. 1.024.310-55 — Augusto Alves Vargas.
N. 1.023.087-55 — Antenor do Nascimento França.
N. 1.021.162-55 — Armênia Brandão Citragulio.
N. 1.020.724-55 — Jesus dos Santos.
N. 1.019.623-55 — Gilda Hall Machado.
N. 1.017.108-55 — Alzira Emilia Miacedo Cota.
N. 1.013.460-55 — Maria de Lourdes de Sá Rocha.
N. 1.009.896-55 — Jaime Fernandes Rodrigues.
— Indeferido.
N. 1.054.253-55 — Esmeraldo Ramos Arouca — Indeferido — Procede-se nos termos do parecer.

NA SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Dia 1 de agosto de 1955

N. 2.000.803-55 — Of. 179-55 — DAG — Autorizo na forma do parecer supra.
N. 4.471.265-55 — Ari Bastos Peixoto — De acordo com o parecer da SGF cancelo o despacho de 13 de julho do corrente ano, deferindo, assim, o requerido.

N. 4.472.214-55 — Olmio Barros Vidal — Com base no art. 683 do Código Civil, exerce o direito de opção sobre o imóvel, foreiro à Prefeitura do Distrito Federal, situado à Rua Xavier da Silveira n. 92, apartamento 801 (1/10), e autorizo o depósito judicial do preço da opção.

N. 7.000.191-53 — Of. 45-53 — DOPB — Antrovi o laudo e a minuta.
N. 1.025.952-55 — Of. 28-55 — ASD — Autorizo.
N. 1.025.953-55 — Of. 29-55 — ASD — Idem.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO FERREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES	CHEFE DA SEÇÃO DE REAÇÃO
MURILLO FERREIRA ALVES	HELmut HAMACHER

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II
Cronograma publicado das atas da Prefeitura do Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre	Cr\$ 50,00	Semestre	Cr\$ 39,00
----------------	------------	----------------	------------

Ano	Cr\$ 96,00	Ano	Cr\$ 76,00
-----------	------------	-----------	------------

Exterior:

Ano	Cr\$ 136,00	Ano	Cr\$ 108,00
-----------	-------------	-----------	-------------

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre	Cr\$ 50,00	Semestre	Cr\$ 39,00
----------------	------------	----------------	------------

Ano	Cr\$ 76,00	Ano	Cr\$ 108,00
-----------	------------	-----------	-------------

Exterior:

Ano	Cr\$ 108,00
-----------	-------------

Para facilitar aos assinantes de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento impressos o número do talão dos jornais, devem os assinantes

providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos deles preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO GERAL

PORTARIAS DE 12 DE AGOSTO DE 1955.

N. 2.282:

O Secretário Geral de Administração,

Usando da atribuição que lhe confere o art. 27 da Instrução Geral n. 3, de 3 de fevereiro de 1948,

Resolve:

Designar Mari Augusta Joppert — Duhilia Marques Madeira e José Vieira Brandão, para constituirem a banca examinadora de Canto Orfeônico, do concurso para Professor de Ensino Técnico.

A Coordenação das atividades da banca examinadora ficará a cargo da chefia do Serviço de Seleção, e os trabalhos do concurso serão secretariados pela funcionária Lucy Martins de Britto, matrícula n. 58.280.

N. 2.283:

O Secretário Geral de Administração,

Resolve:

Designar para ter exercício na Secretaria Geral de Finanças, o Engenheiro, padrinho O. Willer Barroso de Medeiros, matrícula n. 60.641.

N. 2.284:

O Secretário Geral de Administração,

Resolve:

Designar para ter exercício na Comissão de Aquisição do Material, o Contínuo, classe I — José Maria Gonçalves, matrícula n. 00.142.

N. 2.285:

O Secretário Geral de Administração,

Tendo em vista o que consta do Processo n. 1.012.016-55.

Resolve:

Dispensar Raphaela Maria da Silva, matrícula n. 78.379, da função de Trabalhador, referência D — da T.M. da Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

N. 2.286:

Admitir — Rapaela Maria da Silva, matrícula n. 78.379, para exercer a função de Atendente, referência E — em vaga existente na T.M. da Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

N. 2.287 a 2.290:

O Secretário Geral de Administração,

Terdo em vista o que consta dos Processos abaixo,

Resolve:

Dispensar, de acordo com o decidido pelo Sr. Prefeito no Processo número 1.044.657-51:

N. 2.2878 — Neyde Rodrigues — matrícula n. 82.290, da função de Professor de Curso Primário, referência G — da T.M. da Secretaria Geral de Educação e Cultura — Processo n. 1.018.667-55.

N. 2.288 — Zuleika Escobar — matrícula n. 60.733, da função de Atendente, referência E — da T.M. da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Processo n. 6.011.606-55.

N. 2.289 — Theodoro Llerio Semeghini — matrícula n. 79.026, da função de Auxiliar de Mécnico, referência E — da T.M. da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Processo número 6.021.840-55.

N. 2.290 — Pedro Gentil — matrícula n. 69.396 — da função de Trabalhador de L.U. referência E — da T.M. da Secretaria Geral de Vilação e Obras.

Retificação

No diário Oficial II, de 9 de agosto de 1955:

ATOS DO PREFEITO

Portarias de 6 de agosto de 1955

Erro do Original

N. 382:

Onde se lê: Claudiomar da Silva Alves...

Leia-se: Claudiomar da Silva Alves.

N. 2.291:
O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta dos Processos abaixo,
Resolve:
Tornar sem efeito as portarias mencionadas:

N. 2.291:

N. 87 de 12 de janeiro de 1955 — Referente a Antônio Ailton Silva — Processo n. 1.010.001-55.

N. 2.292:

N. 2.521 de 15 de maio de 1953 — Referente a Marcílio de Lima — matrícula n. 43.258 — Processo número 1.010.241-55.

N. 2.293:

N. 1.553 de 17 de maio de 1955 — Referente a Felicio Cesário de Souza — Processo n. 1.022.016-55.

N. 2.294:

N. 1.549 de 17 de maio de 1955 — Referente a Agenário Pereira da Silva — Processo n. 1.022.339-55.

N. 2.295:

N. 1.518 de 17 de maio de 1955 — Referente a Sebastião Antônio da Silva — Processo n. 1.024.282-55.

N. 2.296:

N. 1.626 de 17 de maio de 1955 — Referente a João José do Espírito Santo Filho — Processo n. 1.024.771 de 1955.

N. 2.297 a 2.298:

O Secretário Geral de Administração,

Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito no Processo n. 6.018.636 de 1955,

Resolve:

Nos termos do art. 27 do Decreto-lei n. 9.558 de 8 de agosto de 1946, transferir da Tabela de Mensalistas:

N. 2.297 — Da Secretaria Geral de Saúde e Assistência para a T.M. da Secretaria Geral de Administração, o Trabalhador, referência D — Jurema Cabeça da Silva, matrícula n. 36.291.

N. 2.298 — Da Secretaria Geral de Administração para a T.M. da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, o Trabalhador, referência D — Arcangela do Anual Mello, matrícula n. 55.843.

N. 2.299 a 2.300:

O Secretário Geral de Administração,

Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito no Processo n. 1.014.400 de 1955,

Resolve:

Nos termos do art. 27 do Decreto-lei n. 9.558 de 8 de agosto de 1946, transferir da T.M.:

N. 2.299 — Da Secretaria Geral de Viação e Obras para a T.M. da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, o Trabalhador, referência D — Messias Marques, matrícula n. 69.807.

N. 2.300 — Da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio para a T.M. da Secretaria Geral de Viação e Obras, o Trabalhador, referência D — Orlando Fabiano, matrícula n. 74.982.

N. 2.301 a 2.306:

O Secretário Geral de Administração,

Tendo em vista o que consta dos Processos abaixo,

Resolve:

Remover, nos termos do parágrafo 2º do art. 73 do Decreto-lei número 3.770-41:

N. 2.301 — Da Secretaria Geral de Viação e Obras para a Secretaria Geral de Administração, o Artífice, classe H, do Q.S., Moacyr Gualberto de Azevedo, matrícula n. 2.024 — Processo n. 1.023.589-55.

N. 2.302 — Da Secretaria Geral de Educação e Cultura para a Secretaria Geral de Viação e Obras, o Desenhista, classe M — Mauricio Antônio da Fonseca Lessa, matrícula n. 6.281 — Processo n. 1.027.616 de 1955.

N. 2.303 — Da Secretaria Geral de Saúde e Assistência para a Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Escriturário classe H, do Q.P. — Henriette Dora Killer Delmonte, matrícula n. 55.777 — Processo número 3.004.871-55.

N. 2.304 — Da Secretaria Geral de Saúde e Assistência para a Secretaria Geral de Saúde e Assistência para a Secretaria Geral do Interior e Segurança, o Fiscal, classe G — Yale Norberto Dica, matrícula n. 2.907 — Processo n. 5.706.546-55.

N. 2.305 — Da Secretaria Geral de Finanças para a Secretaria Geral de Viação e Obras o Contador, classe M — Mozart Carneiro da Cunha, matrícula n. 6.514 — Processo número 7.000.193-55.

N. 2.306 — Da Secretaria Geral de Finanças para a Secretaria Geral de Viação e Obras, o Contador classe O — Sylvio Francisco dos Santos, matrícula n. 6.418 — Processo número 7.000.193-55.

N. 2.307:

O Secretário Geral de Administração,
Tendo em vista o que consta do Processo n. 1.016.804-55,

Resolve:

Admitir Ruth Moraes Vidal, para exercer a função de Trazalhador, referência D — em vaga existente na T.M. da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portarias de 12 de agosto de 1955

N. 2.308:

O Secretário Geral de Administração, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27 da Instrução Geral n.º 3, de 3 de fevereiro de 1948, resolve designar os professores: João Cordeiro da Graça Filho, Rudolpho Sauer e Hugo Cardoso da Silva, para, sob a residência do primeiro, constituirem a banca examinadora de Eletrotécnica, do concurso para Professor de Ensino Técnico (Curso Básico e Curso Técnico), padrão "O", do Quadro Permanente, da Prefeitura do Distrito Federal.

A coordenação das atividades da banca examinadora ficará a cargo da chefia do Serviço de Seleção, e os trabalhos de realização do concurso serão secretariados pelo funcionário Geraldo Pereira Tonini.

N. 2.309:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral do Interior e Segurança o Datilógrafo, classe G — Wilson Teixeira de Miranda, matrícula 60.489.

N. 2.310:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício no Departamento do Pessoal o Datilógrafo, classe G — José Rodrigues Maia, matr. 78.335.

N. 2.311:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício no Serviço de Documentação, classe G — Severiano Jean Jacques, matrícula 61.134.

N. 2.312:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício no Serviço de Documentação o Datilógrafo, classe G — Jamil Ward, matr. 72.407.

N. 2.313:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo 11.446-55, resolve dispensar, de acordo com o decidido pelo Senhor Prefeito no processo n.º 1.044.657, de 1951 — Luiz Carlos Portinho da Silva, mat. 77.142, da função de Auxiliar de Escritório, referência G, da Tabela de Mensalista da Superintendência de Transporte.

N. 2.314:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista autorização do Senhor Prefeito, exarada no processo 11.466-55, resolve admitir Marli Portes Corrêa de Figueiredo, para a função de Auxiliar de Escritório, referência G, da T. M. da Superintendência de Transporte.

N. 2.315:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista autorização do Senhor Prefeito, exarada no processo número 11.466-55, resolve admitir Circe Elza Barreto Comette, para a função de Auxiliar de Escritório, referência G, da T. M. da Superintendência de Transporte.

N. 2.316:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo 10.778-55, resolve dispensar, de acordo com o decidido pelo Senhor Prefeito no processo n.º 1.044.657-51, Maryse Moitinho Malta, matr. 76.694, da função de Auxiliar de Escritório, referência G, da T. M. da Superintendência de Transporte.

INSTRUÇÃO COMPLEMENTAR

N. 16, DE 11 DE AGOSTO DE 1955

Em aditamento à Instrução Especial n.º 5, de 10 de dezembro de 1954 e à Instrução Complementar n.º 1, de 13 de dezembro do mesmo ano, destinadas a regular o Concurso n.º 4, de Provas e Títulos, para provimento em cargos isolados de Professor de Ensino Técnico (Curso Básico e Curso Técnico), padrão "O", do Quadro Permanente, da Prefeitura do Distrito Federal.

O Secretário Geral de Administração, de conformidade com o previsto no artigo 26 da referida Instrução Especial n.º 5, de 10 de dezembro de 1954, e ouvida a Banca Examinadora,

Resolve expedir a seguinte Instrução Complementar n.º 16, para a execução do Concurso relativo à disciplina de Prática Jurídica Geral e Comercial:

Artigo 1º A prova escrita constará de três questões que serão formuladas pela Banca Examinadora a respeito do ponto sorteado.

§ 1º No momento da realização da Prova Escrita, a Banca Examinadora ao formular as questões, a respeito de cada uma delas, decidirá qual a sua natureza, se de caráter exclusivamente objetivo ou matéria para dissertação.

§ 2º Os pontos sujeitos a sorteio serão em número de vinte, cada um deles abrangendo três partes, e serão organizados, pela Banca Examinadora, do programa oficial aprovado pelo Ministério da Educação e Cultura, pela Portaria n.º 2, de 3 de janeiro de 1955 e abaixo transcritos:

2.ª SÉRIE

Unidade 1

I. Conceito de Direito.
II. Direito Público e Direito Privado — definição e aspectos.

Unidade 2
I. Estados: noção, elementos e formas.
II. Governo: noção e formas.
III. Regime presidencial e regime parlamentar.

Unidade 3
I. Fontes de Direito.
II. Lei: definição, divisão, elaboração, eficácia e hierarquia.
III. A Constituição de 1946: seus princípios fundamentais.

Unidade 4
I. Sujeito do Direito.
II. Pessoas: definição, divisão.
III. Pessoas jurídicas: sua classificação.

IV. Capacidade Jurídica.
Unidade 5
I. Objeto do Direito.
II. Bens: conceito e classificação.

III. Nascimento, transformação e extinção do direito.
IV. Noção de fato e ato jurídico.
V. Requisitos para a validade dos atos jurídicos.

VI. Formas dos atos jurídicos e sua prova.

VII. Nulidade dos atos jurídicos.

Unidade 7
I. Direito de família: conteúdo.
II. Casamento: formalidades, regimes, provas, impedimentos, celebração e dissolução.

III. Parentesco.
IV. Pátrio poder.
V. Tutela e Curatela.

Unidade 8
I. Direito das coisas: objeto.
II. Posse: definição, aquisição, perda e roteção.

III. Propriedade: definição, divisão, aquisição, perda e formas.
IV. Condôminio.

Unidade 9
I. Propriedade industrial.
II. Patentes de invenção.
III. Marcas de indústria e de comércio.

IV. Modelos ed esenhos industriais.
V. Nome Comercial.

Unidade 10
I. Direitos reais sobre coisa alheia.
II. Entiteuse.
III. Serviços.
IV. Usufruto, uso e habitação.
V. Hipoteca, penhores autêncios.

Unidade 11
I. Direito das obrigações: objeto.
II. Obrigações: definição e divisão.
III. Causas extintas das obrigações.
IV. Contratos: definição e divisão.

Unidade 12
I. Compra e venda: cláusulas e obrigações dos contratantes.
II. Comodato e Mútuo.

III. Depósito, nomes e espécies.

Unidade 13
I. Mandatos, noção e espécies.
II. Gestão denegócio.

III. Fiança.

Unidade 14
I. Locação: espécies.
II. Locação de coisas e de serviços.

III. Empreitada.

Unidade 15
I. Contrato de trabalho: sua caracterização.
II. Carteira profissional.

III. Direitos e deveres dos empregados e dos empregadores.

IV. Resscisão do contrato de trabalho.

V. Dissídios individuais.
VI. Inquérito para apuração de fato grave.

VII. Dissídios coletivos.
VIII. Justiça do Trabalho.

Unidade 16
I. Organização sindical.

II. Sindicatos: deveres e prerrogativas.
III. Órgãos sindicais.
IV. O Sindicato e o Estado. — Unidade 17
I. Previdência e assistência social.
II. Seguros sociais.
III. Obrigações dos empregadores em face da legislação de previdência social.
III. 3.ª SÉRIE
Unidade 1
I. Comércio: definição e divisão.
II. Direito Comercial: delimitação e divisão.
III. Ato de comércio: conceito e espécies.

Unidade 2

I. Comerciantes: direitos e deveres.
II. Exercício da profissão mercantil.
III. Livros comerciais: espécies, formalidades, guardas e exibição.
Unidade 3
I. Auxiliares de comércio: noção e classificação.
II. Normas que regulam a atuação dos auxiliares de comércio.
III. Leiloeiros.
IV. Despachantes.
V. Corretores.

Unidade 4

I. Contratos mercantis: noções e principais espécies.
II. Prova, formas e modalidades dos contratos mercantis.

Unidade 5

I. Mandato mercantil e Comissão mercantil.
II. Locação mercantil: locação de serviços e locação de coisas.

Unidade 6

I. Compra e venda.
II. Direitos e obrigações das partes contratantes.

Unidade 7

I. Sociedades: definição e classificação.
II. Formação, dissolução e liquidação das sociedades.

Unidade 8

I. Sociedade em nome coletivo.
II. Sociedade de Capital e Indústria.

III. Sociedades em comandita simples.

Unidade 9

I. Sociedades anônimas: sua constituição.
II. Capital social.
III. Deveres e direitos dos acionistas.

IV. Administração das sociedades anônimas.

Unidade 10

I. Sociedade em comandita por cotas.
II. Sociedade em conta de participação.
III. Sociedade por cota de responsabilidade limitada.

Unidade 11

I. Títulos de crédito, noções gerais.
II. Letra de câmbio: requisitos.
III. Aceite.
IV. Endosso.
V. Aval.

Unidade 12

I. Cheque: noções e requisitos essenciais.
II. Cheque visado.
III. Cheque cruzado.
IV. Carta de Crédito.

V. Warrants e conhecimentos de depósito e de transporte.
Unidade 13
I. Nota promissória.
II. Duplicatas.
III. Debêntures.
IV. Apólices: tipos.

Unidade 14
I. Falência: causas e efeitos.
II. Síndico: sua atuação.
III. Concordata: noção, espécie e efeitos.
IV. Reabilitação do falido.
Unidade 15
I. Imposto e Taxa.
II. Universalidade do imposto.
III. Competência tributária da União, dos Estados e dos Municípios.
IV. Noções gerais sobre os principais impostos.
V. Imposto sobre a renda.
VI. Imposto de consumo.
VII. Imposto do selo; sua natureza.

Unidade 16

I. Direito Administrativo: conceito.
II. Atos Administrativos.
III. Estatuto dos Funcionários Públicos: seus principais aspectos.
§ 3.º Sorteado o ponto e formuladas as questões os candidatos poderão livremente discorrer sobre elas, permitindo-se a consulta à legislação sem comentários.

Artigo 2.º A prova de aula obedecerá ao disposto no artigo 8.º e seus parágrafos, da Instrução Especial número 5, de 10 de dezembro de 1954.

Parágrafo único. O sorteio a que se refere o § 1.º do artigo 8.º, será feito dentre uma das Unidades constantes do programa oficial acima mencionado (§ 1.º do artigo 1.º da presente Instrução) e abrangerá a matéria destinada tanto à 2.ª com à 3.ª série.

Artigo 3.º A prova escrita e a de aula são eliminatórias, não podendo prosseguir na realização do concurso os candidatos em qual quer delas inabilitados.

Artigo 4.º O tempo de duração da Prova Escrita será de 5 (cinco) horas improrrogáveis.

Artigo 5.º A prova de títulos obedecerá ao estabelecido no art. 9.º e parágrafos da citada Instrução n.º 5, de 10 de dezembro de 1954.

Artigo 6.º O Serviço de Seleção expedirá os competentes editais marcando o dia, hora e local da realização da Prova Escrita e da Prova de Aula.

Distrito Federal, 11 de agosto de 1955 — Joel Ruthenio Carvalho de Paiva — Secretário Geral de Administração.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Dia 12 de agosto de 1955

Tendo em vista o que consta do Processo abaixo mencionados e do disposto no art. 4.º da Lei 567-51 ficam os Médicos a que se refere os presentes decretos de provimento, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão «O» acrescido de cotas de 20% desse vencimento, a partir de datas diversas:

1 Cota:

D.P. 5.754-50 — Fiorello Raymundo, matr. 49.317, processo número 1.026.747-55 a partir de 27 de julho de 1955.

D.P. 6.050-50 — Eduardo Haddad, matr. 36.223, processo 1.027.009-55 a partir de 25-7-55.

D.P. 5.750-50 — Aldyr de Almeida Lapagesse, matr. 38.545, processo número 1.026.746-55, a partir de 24 de julho de 1955.

4 Cotas:

D.P. 1.773-50 — Oscar Pedroso Teixeira da Silva, matr. 55.622, processo 1.024.897-55, a partir de 26 de julho de 1955.

D.P. 7.810-48 — Manoel da Silva Gaspar, matr. 61.489, processo número 1.026.933-55 — Tendo em vista

o que consta do proc. G.P. 220-55 e em face do art. 2.º da Lei 761-52 aplicado ao professor em causa pela decisão judicial proferida pela 5.ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do D.F. nos autos do Mandado de Segurança em nome de Paulo da Rocha Browne e outros e que abrangeu nominalmente o tutular do presente Decreto fica o servidor a quem se refere este título com remuneração correspondente ao padrão «O» acrescido de 4 cotas de 20% desse vencimento a partir de 10-5-55.

D.P. 8.158-48 — Anna Maria Barreto, matr. 43.097, proc. 1.012.072-54

— Tendo em vista o que consta do processo 1.025.431-54 e em face do artigo 2.º da Lei 761-52 aplicado ao professor em causa pela decisão judicial proferida pelo MM Juiz de Direito da 4.ª Vara da Fazenda Pública nos autos do Mandado de Segurança em nome de Manoel Monteiro Soares e outros e que abrangeu nominalmente o titular do presente Decreto, fica o servidor a quem se refere este título com remuneração correspondente ao padrão «O» acrescido de 2 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 3 de maio de 1955.

D.P. 1.927-50 — João Tavares de Mello Cavalcanti Filho, matr. 31.685 proc. 1.009.292-54 — Tendo em vista o que consta do proc. 1.013.500-55

e em face do art. 2.º da Lei 761-52 aplicado ao professor em causa pela decisão judicial proferida pelo MM Juiz de Direito da 2.ª Vara da Fazenda Pública nos autos do Mandado de Segurança em nome de Paulo de Lyra Tavares e outros, e que abrange nominalmente o titular do presente Decreto, fica o servidor a quem se refere este título com remuneração correspondente ao padrão «O» acrescido de 2 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 23 de dezembro de 1952.

N. 1.007.459-55 — Bernardo da Silveira Coelho, matr. 26.688 — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 26.040,00, à vista das informações prestadas.

N. 1.006.693-55 — Fabio Cordel — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 14.765,00 à vista das informações prestadas.

N. 1.056.198-50 — Elmar de Brito Póvoa — Fixados os proventos anuais de disponibilidade em Cr\$ 23.400,00 de 18 de setembro de 1946 a 9 de março de 1947 Cr\$ 32.400,00,

a 10 de março de 1947 a 30 de novembro de 1948 Cr\$ 43.440,00, de 1 de dezembro de 1948 a 31 de dezembro de 1948 Cr\$ 51.720,00 de 1 de janeiro de 1949 a 15 de janeiro de 1951; Cr\$ 100.800,00 de 16 de janeiro de 1951 a 21 de julho de 1955, tendo em vista às informações prestadas.

N. 1.014.031-53 — Estevão Ferreira da Silva — Retificados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 30.960,00 à vista das informações prestadas.

N. 1.045.327-52 — Baílho de Magalhães — Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 166.320,00 a partir de 23 de dezembro de 1952.

N. 1.009.426-55 — José de Oliveira Grijó — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 35.880,00, à vista das informações prestadas.

N. 1.010.377-55 — Joaquim Rodrigues da Costa — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 30.960,00, à vista das informações prestadas.

N. 1.011.064-55 — Martha de Andrade Arrevedo — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 86.880,00, à vista das informações prestadas.

N. 1.013.010-55 — Sebastião Dias da Silva — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 22.800,00, à vista das informações prestadas.

N. 1.014.851-55 — Raymundo Pericincola de Moraes — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 181.440,00, à vista das informações prestadas.

N. 1.019.755-55 — Olga de Castro — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 100.800,00, à vista das informações prestadas.

N. 1.023.400-55 — Noemíia Brasil Cordeiro de Farias — Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 161.280,00, a partir de 23 de dezembro de 1952.

N. 1.024.859-55 — Hayden Nabuco de Freitas — Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 201.960,00, a partir de 23 de dezembro de 1952.

N. 1.044.268-54 — José Rodrigues Netto — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 61.920,00, à vista das informações prestadas.

N. 1.040.376-54 — Nardy Magioli — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 61.920,00, à vista das informações prestadas.

N. 1.032.780-54 — Manoel Constantino Antônio — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 20.640,00, à vista das informações prestadas.

N. 1.012.371-54 — José Francisco Bruno — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 51.720,00, à vista das informações prestadas.

N. 1.005.579-54 — Sebastião Ferreira Lima — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 26.040,00, à vista das informações prestadas.

N. 1.039.983-53 — Celeste Pereira Coelho de Souza — Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 78.193,00 a partir de 1 de dezembro de 1954, ficando anulado o despacho de 15 de junho de 1955.

N. 1.028.120-53 — Alfredo de Souza Reis Júnior — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 201.600,00, ficando sem efeito o despacho de 12 de março de 1954.

N. 1.025.918-53 — Clélia Ferreira — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 86.880,00, à vista das informações prestadas.

N. 1.032.262-52 — Maria Guedes Maia Forte — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 86.880,00 de 29 de outubro de 1952 a 30 de novembro de 1954; e em Cr\$ 78.192,00, a partir de 1 de dezembro de 1954, ficando sem efeito os despachos de 22 de abril de 1954 e 6 de junho de 1955.

N. 1.019.211-52 — Ida Barradas Serrinha — Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 54.000,00 de 23 de outubro de 1946 a 27 de novembro de 1948, em Cr\$ 72.000,00 de 28 de novembro de 1948 a 30 de novembro de 1948; e em Cr\$ 118.800,00 de 1 de dezembro de 1948 a 22 de dezembro de 1952.

N. 1.036.486-52 — Guiomar Pizarro da Costa — Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 52.000,00 de 1 de dezembro de

1948 a 7 de dezembro de 1949, ficando sem efeito o despacho de 29 de dezembro de 1952, publicado em 30 de dezembro de 1952.

N. 1.027.149-52 — Dircilla Pereira de Siqueira — Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 201.600,00 a partir de 23 de dezembro de 1952.

Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.013.590-55 e em face do artigo 2.º da Lei n.º 761-52 aplicado aos Professores em causa pela decisão judicial proferida pelo MM Juiz da 2.ª Vara da Fazenda Pública nos autos do Mandado de Segurança em nome de Paulo de Lyra Tavares e outros, e que abrangeu nominalmente os titulares dos presentes decretos, ficam os servidores a quem se refere este título, com remuneração correspondente ao padrão «O», acrescido de cotas abaixo mencionadas, de 20% desse vencimento a partir de datas também mencionadas.

Carlos Octavio da Silva — matrícula 32.506 — 1.013.590-55 — 3 cotas — 9-8-54.

Atala Marques Pôrto — matr. número 35.605 — 1.027.336-55 — 1 cota — 23-12-52.

Belmiro Mendes — 1.027.369-55 — Indeferido em face da inexistência de vaga no cargo pretendido.

José Pereira Lopes — Processo número 1.028.217-55 — Indeferido em face da inexistência de vaga.

Francisco de Andrade Monteiro — 1.010.913-55 — Tendo em vista o que consta do processo acima mencionado e do disposto no art. 8.º do Decreto-lei n.º 1.944-39, fica o serventuário em referência com o vencimento correspondente ao padrão «F», a partir de 8-3-52 por haver completado o 1.º quinquênio.

Nelson Serqueira — Processo número 1.021.084-53 — Tendo em vista o que consta do processo número 1.021.084-53, fica retificado para Nelson Serqueira, o nome do servidor a quem se refere o presente decreto.

Jupira Leite de Oliveira — Processo 1.034.210-52 — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 86.880,00 de 1-9-53 a 30 de novembro de 1954; e em Cr\$ 69.504,00 a partir de 1 de dezembro de 1954, ficando sem efeito os despachos de 18 de dezembro de 1953 e 3 de junho de 1955.

D.P. 4.185-50 — Ref. a Décio Vianna — Fica retificado para «Ercio» o nome do servidor a que se refere o presente título.

João Bernardo Cordeiro — Tendo em vista o que consta do processo número 1.001.937-52, fica esclarecido que os proventos do inativo em referência foram fixados na base de 21.25, do vencimento do padrão «F», atendendo a que o mesmo inativo era Trabalhador de L.U. (beneficiário da Lei 540-50).

Francisco Eugenio Brant Horta — Tendo em vista o que consta do processo 1.028.586-52, fica retificada para 20.11.52 a data 18.11.52 constante da apostila de 8 de agosto de 1953 e publicado no D.O. de 19 de agosto de 1953.

Edgard Corte Real — Processo número 1.043.480-54 — Fixados os proventos anuais de disponibilidade em Cr\$ 161.280,00 de 16 de janeiro de 1951 a 31 de dezembro de 1952; Cr\$ 179.280,00 de 1 de janeiro de 1953 a 21 de março de 1955 à vista das informações prestadas.

Joaquim Domingos de Castro — 1.042.407-54 — Indeferido por falta de amparo legal.

Marietta Marques de Sá — Processo 1.023.395-55 — Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 142.800,00 de 6 de dezembro de 1952 e em Cr\$ 237.600,00 a partir de 23-12-52.

Elycio Peres Guerra — matr. número 29.715 — Tendo em vista o que consta do proc. n.º 1.048.417-52 tática retificada a apostila exarada em 1 de julho de 1952 no sentido de ser considerado o servidor, de tratar o presente título, considerado promovido por antiguidade, a classe 32 em 2 de fevereiro de 1946, com efeito a partir de 21 de agosto de 1945 e finalmente promovido por antiguidade, à classe «H» em 29 de outubro de 1952 sem direito na forma do § 2.º do art. 8.º da Lei n.º 567-51, a qualquer indenização.

Elza Almeida de Oliveira Santos — 1.006.870-55 — Tendo em vista o que consta do processo acima, fica retificado para um e dois, a partir de 23 de dezembro de 1952 e 6 de junho de 1954, respectivamente, o número de cotas quinquenais concedidas ao servidor de quem trata o presente título, pelos Decretos ns. 12.610-54 e número 12.673-54.

Yolanda Melreles Rodrigues — Fixados os proventos anuais de disponibilidade em Cr\$ 27.600,00 de 18 de setembro de 1946 a 9 de março de 1947; Cr\$ 32.400,00 10 de março de 1947 a 30 de novembro de 1948; Cr\$ 43.440,00 de 1 de dezembro de 1948 a 31 de dezembro de 1948; Cr\$ 51.720,00 de 1 de janeiro de 1949 a 30 de outubro de 1950 Cr\$ 72.960,00 de 31 de outubro de 1950 a 15 de janeiro de 1951; Cr\$ 141.120,00 de 16 de janeiro de 1951 a 11 de junho de 1951; Cr\$ 16.280,00 de 12 de junho de 1951 a 18 de janeiro de 1953; Cr\$ 179.280,00 a partir de 19 de janeiro de 1953.

Francisco José Ribeiro — Processo 1.036.285-54 — Indeferido em face do parecer contrário da SGC.

Alice Leite Machado — Processo 1.022.758-55 — Fica retificada para 30-8-54 a data a partir da qual o servidor a que se refere a presente Portaria tem direito aos benefícios do Decreto n.º 12.737-54.

Portaria 1.665-55 em nome de Waldevino José Cortés — Tendo em vista o que consta do processo número 1.022.214-55, fica revalidada a presente Portaria.

Idalicio Antônio Rosa — Processo 1.021.317-55 — Tendo em vista o que consta do processo acima, fica revalidada a presente portaria.

Carmine Torraga — Port. número 1.501-55 — Fica revalidada a presente Portaria.

Antônio Joaquim Machado — Processo 1.025.420-55 — Aguarde oportunidade.

Lucia Lentini Lopes — Processo 1.027.695-55 — Indeferido em face de que o cargo pretendido é provisório por concurso.

Bento de Assis — Processo número 1.027.437-55 — Tendo em vista o que consta do processo acima, fica revalidada a presente Portaria.

Fernando Guimarães — Processo 1.003.971-55 — Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 201.600,00 a partir de 23 de dezembro de 1952.

José Selino Pereira de Souza — Processo 1.011.686-55 — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$

22.800,00 à vista das informações prestadas.

Tendo em vista o que consta do processo abaixo mencionado e do disposto no art. 4.º da Lei n.º 567-51, ficam os Médicos a que se referem os presentes D.P., com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão «O», acrescido de uma cota de 20% desse vencimento, a partir de datas mencionadas:

Lentina Alves Rangel Lopes — matrícula 59.967 — 1.020.157-55 — 26 de março de 1954.

Deodoro Fonseca de Carvalho — matr. 5.129 — 1.026.934-55 — 24 de julho de 1955.

Josias Severino da Silva — Processo 1.018.505-55.

Reinaldo Slavino Basto Segundo — Proc. 1.027.011-55.

Luiz Ferreira Filho — Processo número 1.027.371-55.

Eny de Castro — 1.027.680-55.

Rubens de Souza Pires — Processo 1.027.724-55.

Newton Simião de Freitas — Processo 1.028.091-55.

Jair Ferreira de Abreu — Processo 6.019.340-55.

Raul Peçanha Távora — Processo 1.026.877-55.

Juvenal Leodugério de Souza — Proc. 1027.306-55.

Izabel Cândida Vieira — Processo 1.026.878-55.

— Indeferido em face da inexistência de vaga na função pretendida.

Tendo em vista o que consta do processo abaixo mencionado, e do disposto no art. 4.º do Decreto-lei número 9.909-46, ficam os Professores a que se referem os presentes D.P., com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão «J», acrescido de cotas abaixo de 20% desse vencimento, a partir de datas também mencionadas:

Dulce Franklin Pereira — matrícula 65.441 — Proc. 1.015.993-55 — uma cota.

Maria de Lourdes Furtado Goulart — matr. 33.091 — Processo número 1.019.309-55 — 2 cotas.

Zélia Chuaíri da Silva — matrícula 62.260 — Proc. 1.025.730-55 — uma cota.

Carmelita Sapientza Copollo — matrícula 6.929 — Proc. 1.013.622-53 — 14.7-55.

Ficam elevadas para «D» a partir de datas abaixo, a referência da função a que aludem as portarias dos serventuários abaixo, de acordo com o Decreto n.º 12.737 de 29 de dezembro de 1954:

José Vander de Souza — Processo 1.024.451-55 — 15.7-54.

Nely Augusto — Processo número 1.024.470-55 — 1-6-54.

Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.030.396-54 e em face do art. 2.º da Lei n.º 761-52 aplicado aos professores em causa pela decisão judicial proferida pelo MM Juiz da 2.ª Vara da Fazenda Pública nos autos do Mandado de Segurança em nome de Arthur da Motta Pereira e outros, e que abrangeu nominalmente o titular do presente Decreto, ficam os servidores a quem se refere este título, com remuneração correspondente ao padrão «O», acrescido de cotas abaixo mencionadas de 20% desse vencimento a partir de datas também mencionadas:

Oscarlita Fontes Lima — matrícula 39.834 — 1.012.822-55 — 2 cotatas — 6.4-55.

Marietta Costa Neumann — matrícula 25.858 — Proc. 1.026.158-55 — 4 cotas — 25.1-55.

Ilka Gili — matr. 43.344 — Processo 1.024.695-55 — 2 cotas — 5 de julho de 1955.

Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.025.431-54 e em face do art. 2.º da Lei n.º 761-52, aplicado aos professores em causa pela decisão judicial proferida pelo MM Juiz da 4.ª Vara da Fazenda Pública nos autos do Mandado de Segurança em nome de Manoel Monteiro Soares e outros e que abrangeu nominalmente o titular do presente decreto, ficam os servidores a quem se refere este título, com remuneração correspondente ao padrão abaixo mencionado, acrescido de cotas de 20% desse vencimento e a partir de datas abaixo:

Frida Mittelman Albagli — Processo 1.012.608-55 — padrão «O» — 2 cotas — 19.3-55 — Processo número 1.012.608-55.

Irene Vieira Paes Barreto — Processo 1.017.922-55 — padrão «M» — 3 cotas — 14.5-55 — Processo número 1.017.922-55.

Oswaldo Cruz — Processo número 1.025.217-55.

Adalgisa Barauna da Motta — Processo 46.325-41.

João Ricardo dos Santos — Processo 1.027.703-55.

— Indeferido uma vez que o cargo pretendido é do Q.S., extinto.

FOLHA DE GRATIFICAÇÃO A QUE SE REFERE AO PROCESSO N.º 1.028.544-55

Arlete da Silva Santos — matrícula 62.110 — Cr\$ 200,00.

Aurea Eponina Guedes Chidcenk — matr. 78.210 — Cr\$ 650,00.

Homero Barbosa Vila Nova — matrícula 78.790 — Cr\$ 500,00.

José de Souza Lima Filho — matrícula 83.280 — Cr\$ 350,00.

Wilson Alves Teixeira — matrícula 38.811 — Cr\$ 300,00.

Antônio Manoel Fonseca — matrícula 38.931 — Cr\$ 550,00.

Antônio Francisco Xavier — matrícula 39.051 — Cr\$ 300,00.

Henrique Soares Filho — matrícula 39.331 — Cr\$ 200,00.

Cândido Rios Brandão — matr. número 49.312 — Cr\$ 200,00.

Cipriano Costa — matr. 49.331 — Cr\$ 300,00.

Alvaro Santos Gomes — matrícula 73.951 — Cr\$ 650,00.

Carlinda Brider de Brito — matrícula 38.872 — Cr\$ 400,00.

Aracy Ferreira de Andrade — matrícula 79.452 — Cr\$ 550,00.

Dilce da Conceição Haizer Palhares — matr. 38.253 — Cr\$ 650,00.

Olavo Nery Peixoto — matrícula 38.783 — Cr\$ 500,00.

Joaquim Vieira Alves — matrícula 38.813 — Cr\$ 200,00.

Armando Moreira Vale — matrícula 56.253 — Cr\$ 550,00.

Maria Cacilda Ramalho Siqueira — matr. 79.533 — Cr\$ 650,00.

Nair Sant'Anna Santos — Matrícula 18.814 — Cr\$ 200,00.

Renato Lino Pires — matrícula número 38.835 — Cr\$ 500,00.

Heronino Rodrigues Barbosa — matrícula 38.885 — Cr\$ 200,00.

José Augusto da Silva — matrícula 77.165 — Cr\$ 200,00.

José Lopes — matr. 38.916 — Cr\$ 300,00.

José Antônio da Paz — matr. número 48.826 — Cr\$ 200,00.

Eudina da Conceição — matrícula 44.996 — Cr\$ 300,00.

Sebastião Dias Ladeira — matrícula 62.026 — Cr\$ 300,00.

José Roberto de Souza — matrícula 63.066 — Cr\$ 400,00.

Lucio Pereira dos Santos — matrícula 68.326 — Cr\$ 300,00.

Bartholomeu de Jesus Araújo — matr. 70.296 — Cr\$ 550,00.

Ladislau Sento Sé — matr. 77.526 — Cr\$ 300,00.

Lavinia Ferreira da Silva — matrícula 79.356 — Cr\$ 650,00.

Annette Seemann — matr. 82.556 — Cr\$ 650,00.

Pedro Pereira da Silva Júnior — matr. 21.597 — Cr\$ 650,00.

Gilberto de Assunção Martha — matrícula 44.957 — Cr\$ 250,00.

Firmo Pedro — matr. 38.828 — Cr\$ 500,00.

Hercilia Pereira Sampaio — matrícula 38.858 — Cr\$ 300,00.

Murillo Gomes da Silva — matrícula 38.829 — Cr\$ 600,00.

Francisco Gomes de Souza — matrícula 38.899 — Cr\$ 500,00.

Roberto Bandeira Coimbra — matrícula 43.279 — Cr\$ 250,00.

Lucas de Paiva — matr. 49.309 — Cr\$ 500,00.

Euphrasio Alexandre de Querouz — matr. 67.789 — Cr\$ 300,00.

FOLHA DE GRATIFICAÇÃO A QUE SE REFERE AO PROCESSO 1.027.408/55

Dario de Araújo Lins — matrícula 56.021 — Cr\$ 3.024,00.

Aquinaldo José Boaviso — matrícula 34.452 — Cr\$ 3.978,00.

Felicio Ferrari — matr. 7.683 — Cr\$ 3.978,00.

Moacyr Renault Leite — matrícula 20.823 — Cr\$ 3.528,00.

Mario Marques Tourinho — matrícula 38.893 — Cr\$ 4.782,00.

Ostavio Cândido Gonçalves — matrícula 34.464 — Cr\$ 1.293,00.

Francisco Salles da Figueiredo — matr. 39.124 — Cr\$ 651,00.

João Ferreira Chote — matr. número 38.925 — Cr\$ 474,00.

Alberto Gomes — matr. 38.985 — Cr\$ 2.322,60.

José Nunes da Costa — matr. número 39.355 — Cr\$ 3.024,00.

Darleco Pacheco — matr. 56.405 — Cr\$ 474,00.

Amélia da Macedo — matr. número 59.205 — Cr\$ 516,00.

Milton José Lobato — matr. número 10.796 — Cr\$ 3.528,00.

Maria da Glória Toleto Rodrigues — matr. 38.796 — Cr\$ 651,00.

José Augusto Vieira Pedras — matrícula 55.416 — Cr\$ 3.024,00.

Waldemar Decache — matr. número 9.737 — Cr\$ 4.032,00.

Carlos Gerck — matr. 34.477 — Cr\$ 3.528,00.

Corinal Faundes — matr. 32.608 — Cr\$ 516,00.

Moacyr Vecchi Alvarenga — matrícula 45.498 — Cr\$ 3.978,00.

Nathalia da Silva — matr. 49.318 — Cr\$ 474,00.

Franklin Borges Veras — matrícula 12.399 — Cr\$ 3.978,00.

Celso Pereira da Fonseca — matrícula 16.670 — Cr\$ 3.978,00.

Luiz da Oliveira Almeida — matrícula 37.589 — Cr\$ 3.024,00.

José Lima dos Santos — matrícula 38.809 — Cr\$ 576,00.

Orlando Gama Lobo — matrícula 55.889 — Cr\$ 3.024,00.

RELACIONAMENTO

Relacionem-se, à vista das informações prestadas as presentes despesas para oportuna abertura de crédito especial.

Processos — Nomes — Quantias:

N.º 1.043.568-54 — João Rangel — Cr\$ 300,00.

N.º 1.008.705-55 — João Corrêa de Mello — Cr\$ 750,00.

N.º 1.008.706-55 — João Corrêa de Mello — Cr\$ 1.500,00.

N.º 1.022.380-55 — Oscar da Veiga Filho — Cr\$ 39.507,10.

N.º 1.015.656-55 — Dermeval de Almeida Santos — Cr\$ 150,00.

N.º 1.022.002-55 — Francisco Clemente de Rezende — Cr\$ 150,00.

N.º 1.023.831-55 — Carlos de Oliveira — Cr\$ 150,00.

Retificação

No «Diário Oficial», Seção II, de 11 de agosto de 1955.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL RELACIONAMENTO

Erros do D.I.N.

Onde se lê: Sebastião Peudencio Gollar — Leia-se: Sebastião Prudêncio Goulart.

Departamento do Pessoal

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 12 de agosto de 1955

Processos:

N.º 1.026.954-55 — Maria Angela Couto Garcia Tunhas — Matrícula n.º 77.663.

Apostila: Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo 25.221-47, e de acordo com o que consta do processo n.º 1.026.954 de 1955 fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio para Maria Angela Couto Garcia Tunhas Martinez.

N.º 5.110.277-50 — Domingos Longo Júnior matrícula 5.326. — Deferido quanto ao direito a licença prêmio. O requerente, porém, só deverá entrar em gozo desta, observada a escala que fôr organizada na repartição e devidamente aprovada pelo Secretário Geral na forma do artigo 9.º do Decreto n.º 10.150-1950, atendidas a conveniências do serviço e demais prescrições legais.

N.º 1.024.596-55 — Oneina Maria da Conceição Pires:

N.º 1.025.637-55 — Maria Luiza Viana: — Pague-se em termos.

N.º 1.029.949-55 — Meralma da Silva Calazans matrícula 44.362.

Indeferido. O abono de falta nos termos da Lei 759-52, deve ser providenciado junto ao encarregado do Núcleo na ocasião em que a mesma se verificar.

N.º 1.028.616-55 — Regina Maria Cabral matrícula 82.047;

Autorizo o afastamento a partir de 23 de julho de 1955 à vista da comunicação do 9.º Distrito Sanitário.

N.º 1.028.617-55 — Regina Maria Cabral — matrícula n.º 82.024 — Autorizo o afastamento a partir de 23 de junho de 1955 à vista da comunicação do 9.º Distrito Sanitário.

N.º 1.028.787-55 — Arnaldina Rocha de Souza matrícula 23.582 — Autorizo o afastamento a partir de 8 de agosto de 1955 à vista da comunicação do 8.º Distrito Sanitário.

N.º 1.028.788-55 — Nilda Ferreira da Mota matrícula 55.820; — Autorizo o afastamento a partir de 8 de agosto de 1955 à vista da comunicação do 8.º Distrito Sanitário.

N.º 1.028.789-55 — Estelita Carneiro de Lima matrícula 75.003 — Autorizo o afastamento a partir de 6 de agosto de 1955 à vista da comunicação do 8.º Distrito Sanitário.

N.º 1.028.790-55 — Cladys Maria Azevedo Gollo matrícula 76.094 — Autorizo o afastamento a partir de 8 de agosto de 1955 à vista da comunicação do 8.º Distrito Sanitário.

N.º 1.028.791-55 — Clotilde Santos — Junte documento hábil que prove o parentesco alegado.

N.º 1.026.852-55 — Lalando Moreira — Compareça munido de Cr\$ 10,00

N.º 1.028.801-55 — Maria Francisca Tereza de Azevedo matrícula 65.346 — Autorizo o afastamento a partir de 1 de agosto de 1955 à Vista da comunicação do 2.º Distrito Sanitário.

N.º 1.028.802-55 — Leda Nunes Borga matrícula 76.370. — Autorizo o afastamento a partir de 8 de agosto de 1955 à vista da comunicação do 11.º Distrito Sanitário.

N.º 6.024.544-55 — Duqueza de P. Abramia mat. 17.325. — Autorizo a afastamento a partir de 10 de julho de 1955 à vista da comunicação do 9.º Distrito Sanitário.

N.º 1.011.641-53 — Alvaro José Ramalho matrícula 7.870 — Indeferido. O requerente não apura o tempo de serviço necessário para concessão da aposentadoria — Arquive-se.

N.º 1.008.312-55 — Antine Marques da Costa Kosinski matrícula 24.744 — Indeferido.

N.º 1.010.767-55 — Ingeborg Hofke Naslavski — mat. 24.295 — Indeferido.

N.º 1.025.091-55 — Juarez Dantas do Nascimento matrícula 70.834 — De acordo.

N.º 1.028.488-55 — Almerinda Cardoso matrícula 58.553 — Indeferido.

N.º 1.026.745-55 — Flavia da Silveira Lomo matrícula 28.975 — Apostila: Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.027.859-54 e o disposto do Decreto n.º 12.604, de 1 de outubro de 1954, baixado em obediência a decisão judicial prolatada pelo MM Juiz de Direito da 2a. Vara da Fazenda Pública nos autos do Mandado de Segurança em nome de Manoel Maria de Paula Ramos e outros, e que abrangeu nominalmente o titular do presente Decreto, fica o servidor a quem se refere este título, nos termos do artigo 2.º da Lei n.º 761 de 1952 com remuneração correspondente ao padrão. O acrescido de 2 cotas de 20% desse vencimento a partir de 23 de dezembro de 1952.

N.º 1.028.717-55 — José Luiz Monteiro da França matrícula 43.832 — Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 e o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 567 de 12 de janeiro de 1951 ficam asseguradas ao servidor em referência de acordo com o Decreto número 11.046 de 27 de novembro de 1951 1 cota de 20% sobre o vencimento atribuído ao padrão. O com validade a partir de 16 de novembro de 1951.

Serviço de Informações

DESPACHOS DO CHEFE DE SERVIÇO

Dia 12 de agosto de 1955

Processos:

Napoleão Bonaparte de Azambuja matrícula 11.241 — Prove haver interrompido a prescrição quinquenal.

N.º 1.001.280-55 — Valdemar José da Costa matrícula 40.997 — Compareça para receber o CPR.

N.º 1.017.380-55 — Jayme Peregrino Noronha matrícula 43.907 — Junto decreto de provimento e título de nomeação efetiva anterior a 16 de julho de 1934.

N.º 1.019.649-55 — Fernando Guanabara da Silva matrícula 40.335 — Compareça para ciência.

N.º 1.021.740-55 — Lucy Meireles Beleiro Barreiro matrícula 13.815 — Compareça para declarar o fim a que se destina a certidão solicitada.

N.º 1.024.714-55 — Elicer Percego-mi matrícula 72.269 — Compareça para tratar de assunto de seu interesse.

N.º 1.025.225-55 — Helena da Silva Moraes — Junta certidão de idade dos dependentes.

N.º 1.026.648-55 — Clotilde Santos — Junte documento hábil que prove o parentesco alegado.

N.º 1.026.852-55 — Lalando Moreira — Compareça munido de Cr\$ 10,00

em selos de expediente da PDF a fim de receber a certidão requerida.

N.º 1.028.236-55 — Maria José Gonçalves — Compareça ao 3-PS para esclarecimentos.

N.º 1.028.280-55 — Carlos Alberto Soares matrícula 16.347 — Declare expressamente o fim a que se destina a certidão solicitada.

N.º 1.041.419-52 — Antônio Thezolin matrícula 50.961 — Salde preliminarmente o débito de Cr\$ 504,00 que contraiu com a Municipalidade.

N.º 1.039.527-50 — Luiz Gomes da Silva matrícula 9.875 — Salde preliminarmente o débito de Cr\$ 581,00 contrado com a Municipalidade.

N.º 6.023.005-53 — Augusto Gomes de Matos — Compareça munido de Cr\$ 10,00 em selos de expediente da PDF a fim de receber a certidão requerida.

Compareça ao Setor I munido de prova de idade e 2 fotografias 3 x 4 a fim de ultimarem o expediente de salário família.

N.º 1.017.906-55 — Sebastiana Rosa de Deus Ribeiro.

N.º 1.026.692-55 — Idelberto de Vasconcelos Nascentes.

N.º 1.027.187-55 — Romilda Maria de Souza.

Juntem seus decretos de provimento e um sôlo da taxa hospitalar.

N.º 1.017.363-50 — Lino Ferreira — matrícula 14.429.

N.º 1.017.379-55 — Aníbal Alves, matrícula 31.124.

N.º 1.001.768-53 — Maria Augusto Lopes da Silveira matrícula 3.173.

N.º 1.018.000-55 — João Antônio Soárez, matrícula 26.352.

N.º 1.018.111-55 — Silvano Coelho de Souza matrícula 47.090.

N.º 1.034.742-54 — Gilda d'Almeida Matos matrícula 23.947.

N.º 1.039.764-52 — Nicolau Duarte mat. 17.038.

Compareçam para cumprir exigência:

N.º 1.020.669-55 — Maria Thereza Firpo Sampaio matrícula 76.451.

N.º 1.020.685-55 — Carmélia Souza de Oliveira mat. 63.710.

N.º 1.021.165-55 — Cléria Tavares de Freitas matrícula 72.133.

N.º 1.021.838-55 — Pedro Cesar Cantu matrícula 56.755.

N.º 1.023.239-55 — Adélia Modesto Teixeira.

N.º 1.024.593-55 — Valter de Araújo Lima.

N.º 1.024.925-55 — Maria Eliza Sanchez Campos matrícula 83.422.

N.º 1.025.500-55 — Zélia Cunha Gomes.

N.º 1.025.675-55 — Ednêa Freitas de Oliveira matrícula 82.616.

N.º 1.026.611-55 — Lúcia Barreto.

N.º 1.026.830-55 — Lúcia Achiles Chamberlain.

N.º 1.027.052-55 — Bento Teixeira Dias mat. 90.239.

N.º 1.028.179-55 — Messias Ferreira Campelo matrícula 83.82.6.

N.º 1.028.201-55 — José Martins Neto matrícula 83.744.

N.º 1.028.256-55 — Leda Assumpção Callil Tannus matrícula 71.724.

N.º 1.028.256-55 — Joaquim Jose de Sá matrícula 83.879.

N.º 1.028.371-55 — Maria Cecília Gonçalves Siqueira matrícula 450.

N.º 1.028.401-55 — Armando Nunes Lopes matrícula 15.445.

Compareçam para receber documentos:

N.º 1.024.213-55 — Henrique Carvalho Pimenta matrícula DER 2.532.

N.º 1.024.535-55 — José Paulo da Silva mat. DED 827.

N.º 1.024.536-55 — Dilson de Barros matrícula DER 1.468.

N.º 1.024.790-55 — Zélia da Silva do Carmo.

N.º 1.024.133-55 — Amaro da Hora matrícula 32 — ADEM.

Serviço Legal**DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO LEGAL**

Dia 12 de agosto de 1955

Processos:

N. 1.003.037-55 — José do Espírito Santo — Indeferido à vista do parecer contrário da S. G4 V. O.

N. 1.016.695-55 — Heraldo Pereira Travassos — Abono as faltas dos dias 22 a 29 de abril de 1955 motivo de gala.

N. 1.017.359-55 — Alvaro de Araújo — Arquive-se O requerente vem per-

ceendo normalmente o abono pleiteado N. 1.023.045-53 — Oscar Gomes Jobim — Arquive-se. O Serviço Legal não deu parecer no citado processo.

N. 1.027.992-55 — Jorcélia Antônio Lino — Abono as faltas dos dias 23 a 30 de abril de 1955 motivo de gala.

N. 1.049.345-52 — Geraldo Sampaio de Souza e Outros. — Com exceção de Geraldo Sampaio de Souza, matrícula n. 21.145, cujo pedido era apreciado no presente processo requeiram separadamente, o benefício pretendido.

Auto de flagrante n. 39 Pref. 824 de 9-8-55 — Joaquim M. Barbosa — Avenida Marechal Floriano n. 10. — Autuado por não ter cumprido o Edital n. 44 de 24-554 que ordena a renovação de licença de sua instalação mecânica no exercício de 1953.

Expediente de 6 de agosto de 1955

Processos:

N. 5.466.946-55 — S. A. Martinelli — Avenida Bento Gonçalves n. 26-A — 2º e parte do subsolo e 26-B, loja — Transferência de local. — Deferido, apresente autorização da Sumoc de acordo com a ordem de serviço número 102 do Sr. Secretário Geral do Interior e Segurança, de 28-3-55 e a Circular n. 17-D de 4 de julho de 1955 do Sr. Diretor do D.P.S.

N. 5.466.960-55 — Codisa Comércio de Máquinas e Motores Diesel Sociedade Anônima — Rua Sacadura Cabral ns. 147 e 149 — Transferência de local. — Apresente certificado de assentamento sanitário parte III item 1 da alínea 3 d Portaria n. 477 d 24 de setembro de 1952.

N. 5.466.928-55 — Agência de Despachos Vinte de Março Limitada — Avenida Venezuela n. 27, 4º, sala 403 parte. — Alteração de atividade. — Deferido.

N. 5.466.368-55 — Irmãos Rozembits Companhia Limitada — Avenida Rio Branco n. 14, 15º andar — Transferência de local. — Deferido.

N. 5.466.943-55 — João Flávio Redondo Simões — Rua Barão de S. Félix número 31 — Início. — Apresente certidão de assentamento sanitário de acordo com o item 1 alínea b da parte III da portaria n. 477-52.

N. 7.492.823-55 — Augusto Marques — Avenida Marechal Floriano n. 125 — Colocação. — Compareça para colocação pedida.

Expediente de 6 de julho de 1955

Processos:

N. 5.466.630-55 — Pereira Braga, Representações Ltda. — Rua Acre número 39, sobrado, sala dos fundos, parte. — Esclareça o objetivo da firma, pois o declarante é por demais vago.

N. 5.466.181-55 — Erickson & Cia. Ltda. — Av. Marechal Floriano 21 — 2º andar, sala 8. — Deferido a título precário.

N. 5.466.902-55 — Antonietta Vieira — Av. Marechal Floriano, 75, 1º andar, parte. — Deferido.

N. 5.466.650-55 — N. F. Rocha, Representações — Av. Rio Branco, 4 — 13º andar, sala 1.303, parte. — Deferido.

N. 5.466.896-55 — José Ferreira Gonçalves — Café — Rua Senador Pompeu n. 34, loja. — Deferido.

N. 5.466.680-55 — Silvio Lima Tavares — Rua Senador Pompeu 150, sala da frente. — Deferido a título precário.

N. 5.466.688-55 — Café Camões Ltda. — Av. Marechal Floriano, 27 — 1º andar, sala 4, parte. — Não se trata de alteração de atividade e sim apenas de tornar mais claro os objetivos do alvará já concedido desde 16-4-53 dentro do propósito que nos anima de exigir que as espécies exploradas sejam sempre constantes dos alvarás de licença, de sorte que qualquer futura alteração de atividade não passe despercebida à fiscalização,

e por outro lado facilitar a esse D.R.L exercitar a fiscalização que lhe compete por lei.

N. 5.466.232-55 — José Feio Ribeiro da Silva — Rua Beneditinos, 26 — 5º andar — sala 504. — Deferido.

N. 5.466.294-55 — Café e Bar Pery Ltda. — Rua Camerino, 124. — Deferido a título precário.

N. 5.466.654-55 — Pedreira, Rocha & Cia. Ltda. — Rua Beneditinos, 30, sobrado, parte. — Esclareça a natureza da atividade.

N. 5.466.667-55 — Espólio de Alvaro Barroso, rep. pelo inventariante Laura Fernandes Barroso — Rua Beneditinos, 30, sobrado. — Deferido.

N. 5.466.655-55 — Benedicto de Oliveira Gomes — Rua Acre nº 47 — 6º andar, sala 603, parte. — Deferido.

N. 5.466.655-55 — Sociedade Mineira de Representações Ltda. — Rua Acre, 54, sobrado, sala 3. — Deferido.

N. 5.466.656-55 — Representações Centro Sul Brasileira Ltda. — Rua Alcântara Machado, 33, sobrado, SS-2, 3 e 4. — Deferido.

N. 5.46.412-55 — Ferragens, Madeira Zisman Ltda. — Av. Venezuela, 27, 3º, sala 319. — Apresente alvara.

N. 5.466.635-55 — Expresso Puga do Norte Ltda. — Rua Senador Pompeu, 82, loja. — Deferido.

6.ª C. F. — Ajuda

Em 8 de agosto de 1955

Despachos:

N. 5.431.743-55 — Antônio Soares de Azevedo — Rua Alvaro Alvim, 27 — 11º andar — grupo 112 — parte. — Deferido, concedendo transferência de local para a Rua Alvaro Alvim, 27 — 11º andar, parte do grupo 112.

N. 5.480.805-55 — Wl. A. Swets & Cia. Ltda. — Rua Francisco Serrador, 90 — grupo 403. — Junto nova ficha de inscrição e apresente prova de identidade do procurador, Joaquim Corrêa Lino.

N. 5.481.784-55 — Alvaro Jose Corrêa de Oliveira — Avenida 13 de Maio, 23 — 21º andar, sala 2.123. — Prove estar devidamente registrado no C. R. E. A.

N. 5.481.786-55 — A. Martins de Melo — Rua Barão de S. Félix número 31 — Início. — Apresente certidão de assentamento sanitário de acordo com o item 1 alínea b da parte III da portaria n. 477-52.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA**Serviço de Administração****Retificação**

Na relação n. 51, publicada no Diário Oficial de 11 de agosto de 1955, página 6.497.

Onde se lê: Wilson Schettini — Leia-se: Wilson Schettini.

Onde se lê: (dezenove mil e trezentos) — Leia-se: (dezenove mil trezentos e setenta) —

Departamento de Fiscalização**Delegacias Fiscais**

Expediente de 11 de agosto de 1955

DESPACHOS DO ODIRETOR

N. 5.561.018-55 — Laboratório Biológico Limitada.

N. 5.610.456-55 — Zaira Crim Jabor.

N. 5.570.853-55 — J. Sampaio Sampaio & Companhia Limitada. — Reduzo a multa a metade se paga no prazo de 10 dias.

N. 5.470.962-55 — Cappucini & Companhia Limitada.

N. 5.566.406-55 — João Gomes & Companhia.

N. 5.620.307-55 — José Pereira. — Mantendo os autos.

N. 5.600.580-55 — Ananias João Domingos.

N. 5.566.307-55 — Galvão & Sequeira Limitada. — Reduzo as multas a metade se pagas em 10 dias.

N. 5.540.643-55 — José Sousa Pereira. — Cancelo o auto de flagrante n. 690-36.

N. 5.466.349-55 — Sidex Soc Importadora e Exportadora Comercial Limitada. — Concelo o auto de flagrante n. 738-49, de 20 de abril de 1955, por indevidic.

N. 5.470.955-55 — Centro Beneficiente Gago Coutinho Sacadura Cabral. — Concelo o auto de flagrante n. 816-3, de 13-6-55, por improcedente, de acordo com o parecer do senhor D. Fiscal.

N. 5.605.451-55 — Manuel Martins Carmo Vegetal. — Cancelo o auto de flagrante n. 707-92, de 2-3-55, por ter sido lavrado indevidamente.

N. 5.501.189-50 — Adelina Maria Moreira. — Nada mais há que deferir, a multa do auto em questão já foi paga no D.C.F. Arquive-se.

N. 5.545.871-55 — nião Benefic. N. S. do Socorro. — Cancelo o auto, tendo em vista a informação de 4 de julho de 1955.

N. 5.470.956-55 — Assoc. Benefic. Visc. do R. Branco. — Cancelo o auto, em face do parecer do Sr. D. Fiscal.

N. 5.470.957-55 — Soc. União e Beneficencia. — Cancelo o auto, em face da informação de 29-6-55.

N. 5.470.959-55 — Grêmio Beneficente a Memória de Camilo Castelo Branco. — Cancelo o auto, em face da informação de 306-55.

N.º 5.514.016-55 — Luiz Maia Clemente — Rua Barata Ribeiro, 522-A — Início de negócio. — Indeferido, por se tratar de imóvel residencial.

N.º 5.514.074-55 — Dantas, Irmão & Cia. Ltda. — Avenida N. S. de Copacabana, 542 — sala 206 — Transferência de firma e de local. — Junta concordância do síndico ou da administração do edifício.

N.º 5.514.244-55 — A Brasileira de Copacabana — Frutas Ltda. — Avenida N. S. de Copacabana, 64 — loja 3 — Transferência de local e alteração de atividade. — Prove aceitação das obras.

N.º 5.514.249-55 — Refrigeração Gelfofix Ltda. — Rua Carvalho de Mendonça, 24-B — Transferência de firma. — Pague a multa por transferência fora de prazo.

N.º 5.514.192-55 — José Vieira Rosa — Rua Barata Ribeiro, 522-A — Início de negócio. — Indeferido — por se tratar de prédio residencial.

N.º 5.514.251-55 — Alfred Schultz — Rua Belfort Roxo n.º 58 — loja B — Início de negócio. — Indeferido. E' caso de transferência de firma.

N.º 5.514.142-55 — Paulo de Andrade Monteiro — Rua Barata Ribeiro, 197-A — parte dos fundos da loja — Início de negócio. — Indeferido por improvidade de local.

N.º 5.54.245-55 — Açougue e Mercearia Colonial Ltda. — Rua General Azevedo Pimentel, 7-B — loja — Transferência de firma. — Pague a multa.

15.º C. F. — Espírito Santo

Em 10 de agosto de 1955

N.º 5.525.784-55 — Eletro Dinamo Ltda. — Rua Presidente Barroso, 77-A — loja. — Transfira-se para a firma Eletro Dinamo Ltda. o negócio de Oficina de Eletricista de Olimpio Wehl localizada na Rua Presidente Barroso n.º 77-A — loja, e permita-se adicionar ao citado negócio as atividades de "reparos em dinamos, instalações elétricas, compra e venda de peças e acessório para automóveis".

N.º 5.525.922-55 — M. Souza e Costa — Rua Senhor de Matosinhos número 152. — Concedo licença a firma M. Souza e Costa localizada na Rua Senhor de Matosinhos n.º 152 para adicionar ao seu negócio de Carvária, a atividade de Óleo e Querosene.

N.º 5.525.718-55 — Antônio Rodrigues Régo — Rua Visconde de Duprat n.º 5 — Box 6 da Garage. — Concedo licença à firma Antônio Rodrigues Régo para adicionar a atividade de Pintura e Lanterneiro ao seu negócio de Oficina Mecânica e de eletricidade em automóveis localizado na Rua Visconde Duprat n.º 5 — Box 6 da Garage.

N.º 5.525.731-55 — Enceradora A Luzitana Ltda. — Rua Pessôa de Barros n.º 9-A. — Prove aceitação das obras.

N.º 5.525.910-55 — Klaussen & Filho — Rua Senhor de Matosinhos número 175, parte da loja. — Cobre-se.

17.º C. F. — Engenho Velho

Dia 10 de agosto de 1955

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

Processos:

N.º 5.535.777-55 — Adone Pierre & Comp. Ltda. — Rua Barão de Iguaçu, 196-A. — Apresente licença de motores.

N.º 5.535.810-55 — Autos Asbestos S. A. — Rua Francisco Eugênio, 192. — Concedo transferência de local da firma Autos Asbestos S. A. com negócio de Accessórios para Automóveis localizada à Av. Mém de Sá, 270. — loja e 253 — loja 3, para a Rua Francisco Eugênio, 192 — loja.

N.º 5.535.815-55 — M. Almeida & D. Rodrigues — Rua do Matoso, 20-Sobrado. — Concedo transferência da firma M. Almeida & D. Rodrigues da licença concedida à firma L. F. Cavalcanti localizada à Rua do Ma-

toso, 20 — Sobrado, com negócio de Fornecedor de Comida, inscrita no D. R. L. sob o n.º 15.891.

N.º 5.535.822-55 — Café e Bar Ovar Ltda. — Rua do Matoso, 208 — Requeira também o adicional de Bombariere.

N.º 5.535.833-55 — Joaquim Vieira Gonçalo — Rua do Matoso, 106. — Concedo transferência da firma: Joaquim Vieira Gonçalo da licença concedida à firma: Olimpio dos Santos — Quitanda localizada à Rua do Matoso, 106 com o negócio de Quitanda, inscrita no D. R. L. sob o número 98.575.

N.º 5.535.836-55 — Laboratório Giffoni Ltda. — Rua Moraes e Silva, 29. — Apresente autorização do Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina.

N.º 5.535.845-55 — João Dorfman — Rua Moraes e Barros, 166. — Concedo alteração de firma João Dorfman da licença concedida à firma Farmácia Maris e Berros Ltda. localizada à Rua Maris e Barros, 166 — loja, com negócio de Farmácia e Perfumaria, inscrita no D. R. L. sob o número 24.109.

N.º 5.535.847-55 — Companhia Brasileira de Roupas — Rua Pereira de Almeida, 29 a 29-I-A. — Compareça para esclarecimentos.

Auto de Constatção:

N.º 371-39, de 9-8-55 — Contra Carmen Ramos da Costa Cruz — Rua Visconde Cayru, 180. — Visto não ter cumprido a Intimação n.º 469-51, de 13-6-55, a qual ordena no prazo de 30 dias cumprir os quesitos 6 e 7 do laudo de vistoria, realizado em 29-11-55, no local acima citado, pela Com. Perm. Vist. da Prefeitura, cujo laudo concluiu pela legalização do fechamento de portão no muro da frente que dava acesso a uma garagem do prédio. — Multa de Cr\$ 150,00.

Auto de Flagrante:

N.º 802-092, de 9-8-55 — Contra David Patrício Filho — Rua Francisco Eugênio, 20 — Mercado Pça. da Bandeira — Quadras 233-240. — Visto estar em funcionamento com seu negócio de Verduras e Frutas Nacionais sem alvará de licença para localização — Multa de Cr\$ 300,00.

Auto de Constatção:

N.º 371-40, de 10-8-55 — Contra Manuel da Silva Anachoreto — Rua Afonso Pena, 114. — Visto não ter registrado nesta 17.º C. F. dentro do prazo legal o alvará de obras número 42.541 referente às obras de reforma que executou no prédio de sua propriedade à Rua Barão de Ubá, número 242 — Casa 4. — Multa de Cr\$ 100,00.

18.º C. F. — São Cristóvão

Em 8 de agosto de 1955

Auto de Multa:

N.º 153, de 8-8-55 — Ermelinda Soares Bastos, rep. por seu procurador, Abrantes Rocha & Cia. Ltda. — Rua Gal. José Cristino n.º 106. — Art. 805 Dec. 6.000, de 1-7-37 — Multa de.... Cr\$ 300,00.

N.º 154, de 8-8-55 — Ermelinda Soares Bastos, rep. por seu procurador, Abrantes Rocha & Cia. Ltda. — Rua Gal. José Cristino n.º 106 — Art. 805 Dec. 6.000, de 1-7-37 — Multa de.... Cr\$ 500,00.

N.º 155, de 8-8-55 — José Pires de Oliveira — Rua S. Cristóvão número 1.175, sala dos fundos, 1.º andar — Artigo 2.º, § 2.º, Lei 251, de 25-11-48 — Multa de Cr\$ 2.000,00.

N.º 156, de 8-8-55 — Manuel Moreira da Silva — Rua Gal. Argolo n.º 146 — Art. 804 § 199, alínea C — Dec. 6.000, de 1-7-37 — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 157, de 8-8-55 — Estamperaria Leopoldina Ltda. — Rua Gal. Argolo n.º 226 — Art. 805 — Dec. 6.000, de 1-7-37 — Multa de Cr\$ 400,00.

N.º 158, de 8-8-55 — Sinobelino Martins — Rua Cel. Brandão n.º 44 — fundos — parte. — Art. 3.º, Dec. 9.641, de 18-3-49 — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N.º 159, de 8-8-55 — Antônio Augusto Gomes — Rua Mal. Jardim número 95 — Art. 804 § 197 — Dec. 6.000 de 1-7-37 — Multa de Cr\$ 900,00.

N.º 160, de 8-8-55 — Agostinho da Silva Faria — Rua Baixa n.º 17-25 — Art. 4.º, § 2.º — Dec. 385, de 4-2-1903 — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 161, de 8-8-55 — Agostinho da Silva Faria — Rua Baixa n.º 17-25 — Art. 804, § 197, Dec. 6.000, de 1-7-37 — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 162, de 8-8-55 — J. Augusto Corrêa — Rua S. Luiz Gonzaga número 193 — loja — Art. 3.º, Dec. 9.641, de 18-3-49 — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N.º 163, de 8-8-55 — Domingos Grande Perez — Rua S. Cristóvão n.º 813-A — Art. 3.º, Dec. 9.641, de 18-3-49 — Multa de Cr\$ 2.000,00.

N.º 164, de 8-8-55 — Elias Ibrahim — Rua Bela n.º 577 — Art. 3.º, Dec. 9.641, de 18-3-49 — Multa de Cr\$ 2.000,00.

N.º 165, de 8-8-55 — Clóvis Maserenhas Filho — Rua S. Januário número 206 — Galpão — Art. 16, alínea B — Lei 563, de 11-12-50 — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 166, de 8-8-55 — Esmoilo de Maria Felicio dos Santos, rep. pelo inventariante Luiz Ladário Valle — Rua José Cristino n.º 31 — Art. 4.º, § 2.º — Dec. 385, de 4-2-903 — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 167, de 8-8-55 — Adrião Pereira Ramada — Rua Gal. Bruce n.º 791 — Art. 804, § 79 — Dec. 6.000, de 1-7-37 — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 168, de 8-8-55 — A. A. Nascentes e Reis — Rua S. Januário número 498 — Art. 16, alínea "b" — Lei 563, de 11-12-50 — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 169, de 8-8-55 — Olivia Guimarães das Neves — Rua Bela n.º 890 — 2.º andar, apt. 201 — Art. 4.º, § 2.º — Dec. 385, de 4-2-903 — Multa Cr\$ 500,00.

N.º 170, de 8-8-55 — Antônio C. de Oliveira — Praia de São Cristóvão n.º 362 — Art. 30, alínea C — Dec. Lei 251, de 4-2-48 — Multa de Cr\$ 100,00 DESPACHO DO DELEGADO FISCAL Expediente de 8 de agosto de 1955 Processos:

N.º 5.541.292-55 — Concedo a firma: Ribeiro, Cardoso Ltda., localizada à Avenida Presidente Vargas n.º 64, térreo, lado dos fundos com o negócio de: Indústria de Trabalhos Tipográficos em Geral, inscrita no D.R.L. sob o n.º 66.701 e transferir-se para à rua Liberdade do número 2-loja bem assim adicional ao seu negócio: Papelaria.

N.º 5.541.284-55 — Concedo transferência para a firma: M. Guinalves & Maia Ltda. da licença concedida à firma: Manuel Gonçalves — Gasolina, localizada à Praia de São Cristóvão n.º 276, com o negócio de: Bomba de Gasolina, Lepha e Madeiras, inscrita no D.R.L. sob o número 9.206.

N.º 5.541.283-55 — Concedo a firma: Manuel Perreira da Silva, localizada à rua Conde Leopoldina número 575, com o negócio de: Barbearia, inscrita no D.R.L. sob o número 78.821 adicionar ao seu negócio: Manicure e Barbearia com seis cadeiras.

N.º 5.541.280-55 — Concedo transferência para firma: Madeira Alyes Ltda., da licença concedida à firma: Jayme J. Alves & Cia. Ltda., localizada à Praia de São Cristóvão 276-A parte do terreno com o negócio de: Madeira Depósito, inscrita no D.R.L. sob o n.º 101.125, cobrada a multa de Cr\$ 200,00, prevista no 16 alínea B da lei 563, de 11-12-50 antes do preenchimento da fachada.

N.º 5.541.278-55 — Concede licença à firma: Valdir Camargo, localizada à rua Alcindo Guanabara números 17-21 — 10.º andar, sala 1.001-A, com o negócio de oficina de prótese dentária, inscrita no D.R.L. sob o n.º 127.210, a fim de transferir-se para a rua São Januário 307, parte da sala.

N.º 5.541.277-55 — Apresente licença de motores.

N.º 5.541.233-55 — Concedo licença a firma: Cia. Brasileira de Novidades Docêiras, localizada à rua Couto de Magalhães n.º 83-83-A, lojas com o negócio de: Fabrico de Chicletes.

N.º 5.541.202-55 — Concedo licença a firma: Cia. Santo Antônio de Armazéns Gerais, localizada à rua Ricardo Machado, 891 (AB) com o negócio: Armazenamento de Café em Grão e mercadorias diversas, em reconto fechado.

N.º 5.541.132-55 — Concedo a firma: Solventes Industriais do Brasil Limitada, localizada à rua Fonseca Teles n.º 36, inscrito no D.R.L. sob o número 13.276 com o negócio de Manipulação de Produtos Químicos, sem uso de motores sem inflamáveis, ou coresivos para alterar atividade sem as restrições constantes do alvará: Manipulação de Produtos Químicos.

20.º C. F. — Andaraí

DESPACHOS E EXIGÊNCIAS DO DELEGADO

Em 9 de agosto de 1955

N.º 5.551.528-55 — José dos Santos, Bar e Comestíveis — Rua Leonídeo n.º 129-B (loja) — Início de negócio — Deferido.

N.º 5.551.640-55 — Materiais de Construção Vila Isabel Ltda. — Rua Souza Franco n.º 922 — Início de negócio — Deferido.

N.º 5.551.646-55 — M. F. Santos — Rua Barão de Mesquita número 692 (loja). — Alteração de atividade — Deferido.

N.º 5.551.679-55 — Manuel Martins — Botafogo — Rua Sousa Franco n.º 832. — Alteração de firma. — Deferido.

N.º 5.551.610-55 — Joaquim Fontes — Alteração de firma — Rua Gomes Braza n.º 40. — Deferido

N.º 4.307.409-55 — Fernandes de Sousa — Rua Sousa Franco n.º 248. — Atualização de alvará. — Indefiro a presente réplica, não só porque não mais cabe recurso para o auto de flagrante 837-075 — que o Cartório deve imediatamente converter visto estar perenizado, como porque a atualização foi perfeitamente legal, como se pode constatar através do parecer de 30-5-55 (fls. verso) do artigo D.R.L. hoje D.T.D., o qual ratificou as informações de 29-4-55 (fls. 4), do mesmo Departamento.

N.º 5.551.300-55 — Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado — Rua Barão de Mesquita n.º 258 (loja). — Início de negócio. — Deferido.

N.º 5.551.456-55 — Álvaro Furtado da Cunha — Rua Dona Zulmira número 51 — 2.º loja — Início de negócio. — Arquivar-se.

Autos de Flagrante

Talão n.º 837:

N.º 091, de 2-8-55 — Mesquita e Bernardo — Rua Barão de Mesquita n.º 811. — Alvará fora de vigor — Multa Cr\$ 100,00.

092, de 2-8-55 — Josefa Gonçalves — Rua Deputado Soares Filho número 139. — Atravancamento de passageiro — Multa Cr\$ 350,00.

093, de 2-8-55 — Rufino S. Duarte — Avenida 28 de Setembro n.º 146 — Alvará fora de vigor — Multa de ... Crs 200,00.

094, de 2-8-55 — Cyrillo Soares — Estojo — Rua Barão de Mesquita n.º 338 — Alvará fora de vigor — Cr\$ 200,00 multa.

095, de 3-8-55 — A. C. Rocha — Rua Barão de Mesquita n.º 895 — Alvará fora de vigor — Multa de ... Cr\$ 200,00.

096, de 3-8-55 — José Díego — Quinta Araxá — Rua Araxá n.º 10 — Alvará fora de vigor — Multa de ... Cr\$ 200,00.

097, de 3-8-955 — Distribuidora de Bebidas Gomes Ribeiro e Souza Ltda. — Rua Uruguai n.º 106 — Alvará fora de vigor — Multa de ... Cr\$ 200,00.

22.º C. F. — Meyer

Em 10 de agosto de 1955

Processos ns.:

N. 5.561.782-55 — M. Ribeiro — Representações — Rua Raul Cardoso, 54, parte da sala da frente — Concedo a licença de localização para Representações, Comissões e Contra Própria, simples escritório, sem estoque, à rua Raul Cardoso, 54, sala de frente parte.

N. 5.561.761-55 — Osvaldo Magalhães — Botequim — Rua Condessa Belmonte, 126, loja. — Concedo transferência de firma e alteração de atividade.

N. 5.561.785-55 — D. Santos — Rua Dias da Cruz, 422, fundos. — Concedo a transferência, digo, concedo a licença de transferência de firma.

N. 5.561.780-55 — J. Cardoso & Maravalhas — Rua Adolfo Bergamini n. 342 — Concedo a licença de transferência de firma.

N. 5.561.770-55 — Josefa da Jesus — Bar — Rua Maranhão, 570-B. — Concedo a licença de transferência de firma.

N. 5.561.612-55 — João Bugyja de Sousa Brito — Rua Barão do Bom Retiro n. 1.251. — Concedo a licença de localização para consultório Veterinário para pequenos animais — sem hospitalização à rua Barão do Bom Retiro 1.251, sala de frente — A título precário.

N. 5.561.616-55 — Graciano Marques Tavares — Rua Barão do Bom Retiro, 641. — Concedo a licença de transferência de firma, alteração de local e os adicionais requeridos.

30.º C. F. — Jacarépaguá

Autos de constatação de infração

Foram lavrados os seguintes:

N.º 492-1, de 19 de julho de 1955 — Nelson eixeira — Não cumpriu a intimação n.º 488-23, de 4 de abril de 1955, para demolir o prédio à rua Projetada, lote 4, conforme laudo de vistoria realizada por uma comissão de engenheiros da Prefeitura.

N.º 492-02, de 21 de julho de 1955 — Célia Gomes Dias — Não registrou no prazo da lei, o alvará de licença para rampamento do meio fio à rua Capitão Menezes nº 907.

N.º 492-03, de 21 de julho de 1955 — Benedito uirino de Sousa — Estar construindo, sem licença, o passeio fronteiro ao imóvel nº 262, da rua das Carmelitas.

N.º 492-04, de 22 de julho de 1955 — Espólio de Jacinto Nunes da Ronseca, rep. pelo inv. Arnaldo Nunes da Fonseca — Não cumpriu a intimação n.º 488-28, de 4 de abril de 1955, para cumprir o laudo de vistoria feita no prédio da estrada de Jacarépaguá junho e antes do nº 336, por uma comissão de engenheiros da Prefeitura.

N.º 492-05, de 22 de julho de 1955 — Eugênio Lefevre Júnior e Ernesto Diederichsen — Por estarem construindo, sem licença, uma dependência no terraço de sua propriedade à avenida Sarmembetiba gleba C. Fazenda da Restinga.

N.º 492-06, de 25 de julho de 1955 — Rui Barbosa dos Satnos — Não cumpriu a intimação n.º 468-66, de 29 de setembro de 1954, para construir passeio na testada do imóvel de sua propriedade sito à rua Retiro dos Artistas nº 83.

N.º 492-01, de 25 de julho de 1955 — Clarinda Rangel Vasconcelos. — Não cumpriu a intimação n.º 468-53, de 29 de setembro de 1954, para construir passeio na testada do imóvel de sua propriedade à rua Retiro dos Artistas nº 420.

N.º 492-08, de 25 de julho de 1955 — Clarinda Rangel Vasconcelos. — Não cumpriu a intimação n.º 468-54, de 29 de setembro de 1954, para construir muro de frente no imóvel à rua Retiro dos Artistas nº 420.

N.º 492-09, de 25 de julho de 1955 — Silva Pôrto — Não cumpriu a intimação n.º 468-49, de 29 de setembro de 1954, para construir passeio na testada do imóvel sito à rua Retiro dos Artistas nº 540.

N.º 492-10, de 25 de julho de 1955 — Silva Pôrto — Não cumpriu a intimação n.º 468-50, de 29 de setembro de 1954, para construir muro de frente no imóvel sito à rua Retiro dos Artistas nº 540.

N.º 492-11, de 25 de julho de 1955 — Oto da Cunha — Não cumpriu a intimação n.º 468-47, de 29 de setembro de 1954, para construir passeio na testada do imóvel sito à rua Retiro dos Artistas nº 680.

N.º 492-12, de 25 de julho de 1955 — Oto da Cunha — Não cumpriu a intimação n.º 468-48, de 29 de setembro de 1954, para construir muro de frente no imóvel sito à rua Retiro dos Artistas nº 680.

N.º 492-13, de 25 de julho de 1955 — Doraci Lopes Magalhães — Não cumpriu a intimação n.º 468-46, de 2 de setembro de 1954, para construir passeio na testada do imóvel sito à rua Retiro dos Artistas nº 730.

N.º 492-14, de 25 de julho de 1955 — Alcinda de Arajo abRros — Não cumpriu a intimação n.º 468-31, de 29 de setembro de 1954, para construir passeio na testada do imóvel à rua Retiro dos Artistas nº 1.670.

N.º 492-15, de 25 de julho de 1955 — Alcinda de Araújo Barros. — Não cumpriu a intimação n.º 468-32, de 28 de setembro de 1954, para construir muro de frete no imóvel sito à rua Retiro dos Artistas nº 1.676.

N.º 492-16, de 26 de julho de 1955 — Abenir Sampaio — Por estar, sem licença, construindo obras de acréscimo e modificação no prédio de sua propriedade à estrada dos Três Rios nº 388.

N.º 492-17, de 26 de julho de 1955 — Dulce Meira Serpa — Por es ar, sem prorrogação da licença, construindo um prédio à rua Araguaiá número 1.009.

N.º 492-18, de 26 de julho de 1955 — Espólio de Júlio Luis José Forain, rep. pelo invent. Hugo Forain. — Não cumpriu a intimação n.º 415-28, de 9 de abril de 1954, para construir passeio na testada do imóvel à ladeira Retiro dos Artistas nº 1.676.

N.º 492-19, de 26 de julho de 1955 — Francisco Barradas. — Não cumpriu a intimação n.º 468-39, de 28 de setembro de 1954, para construir passeio na testada do imóvel à ladeira Retiro dos Artistas nº 983.

N.º 492-20, de 27 de julho de 1955 — Nelson Teixeira — Não cumpriu a intimação n.º 488-20, de 4 de abril de 1955, decorrente do laudo d evistoria realizada em 24 de dezembro de 1954, no imóvel à rua Projetada A, lote 22, antigo lote 1.

N.º 492-21, de 27 de julho de 1955 — Ana Maria Bernarda — Estar, sem licença, construindo um prédio residencial, ao lado direito do existente na es.rada Rodrigues Caldas nº 2.635.

N.º 492-22, de 28 de julho de 1955 — Manuel Lopes da Silva — Não cumpriu a intimação n.º 471-73, de 10 de dezembro de 1954, para construir muro de frente na testada do imóvel de sua propriedade sito à rua Retiro dos Artistas nº 40.

N.º 492-23, de 28 de julho de 1955 — Carlos José da Silva — Não cumpriu a intimação n.º 468-63, de 29 de setembro de 1954, para construir passeio na testada do imóvel si o à rua Retiro dos Artistas nº 93.

N.º 492-24, de 28 de julho de 1955 — Carlos José da Silva — Não cumpriu a intimação n.º 468-64, de 29 de setembro de 1954, para construir muro de frente no imóvel sito à rua Retiro dos Artistas nº 93.

N.º 492-25, de 30 de julho de 1955 — Davi Zijlbergjeit — Por es ar sem prorrogação da licença, construindo um prédio de dois pavimentos na praça Saíqui nº 149.

N.º 492-26, de 30 de julho de 1955 — Sérgio Antônio Bergamaschi. —

Por estar, sem prorrogação da licença, construindo um prédio no terreno de sua propriedade à rua Jagoroba número 312.

N.º 492-27, de 1 de agosto de 1955 — Alfredo de Sousa Rebelo — Não cumpriu a intimação n.º 488-25, de 4 de abril de 1955, para cumprir o laudo de vistoria realizada no dia 17 de janeiro de 1955, no imóvel à rua Pinto Teles nº 701.

N.º 492-28, de 2 de agosto de 1955 — Reginaldo Pereira de Lima — Por estar, sem prorrogação da licença, cons ruindo um prédio à rua Almirante Felinto Perri nº 36.

N.º 492-29, de 3 de agosto de 1955 — José Maria Alves Madeira — Por ter, sem licença, construído um barracão de madeira nos fundos do imóvel à Avenida Ernani Cardoso nº 42.

N.º 492-30, de 6 de agosto de 1955 — Iracema de Castro Almeida. — Não cumpriu a intimação n.º 468-77, de 1 de outubro de 1954, para construir passeio na testada do imóvel da Avenida Ernani Cardoso nº 306.

N.º 492-31, de 6 de agosto de 1955 — Iracema de Castro Almeida — Não cumpriu a intimação n.º 468-78, de 1 de outubro de 1954, para construir muro na testada do imóvel à Avenida Ernani Cardoso nº 306.

N.º 492-32, de 6-8-55 — Iracema de Castro Almeida — Não cumpriu a intimação n.º 468-81, de 1-10-54, para construir passeio na testada do imóvel de sua propriedade sito à rua Padre Manso nº 25.

N.º 492-33, de 6-8-55 — Iracema de Castro Almeida — Não cumpriu a intimação n.º 468-32, de 1-10-54, para construir muro de frete no imóvel sito à rua Retiro dos Artistas nº 1.676.

N.º 492-34, de 8-8-55 — Antenor Serra Nunes — Não cumpriu a intimação n.º 488-29, de 4-4-54, decorrente

do laudo de vistoria realizada em 30 de janeiro de 1955, no imóvel sito à estrada do Outeiro Santo lote 33, quara 63.

N.º 492-35, de José Padilha Nunes Coimbra — Por estar construindo sem licença, um prédio no terreno de sua propriedade à rua Projetada J, lote 6, quara 8.

N.º 492-36, de 8-8-55 — José Padilha Nunes Coimbra — Por ter construído, sem licença, uma dependência no terreno de sua propriedade à rua Projetada J, lote 5, quara 8.

N.º 492, de 8-8-55 — José Padilha Nunes Coimbra — Sem licença, um barracão no terreno de sua propriedade à rua Projetada J, lote 17, quara 8.

N.º 492-38, de 8-8-55 — José Padilha Nunes Coimbra — Por ter construído, sem licença, um barracão no terreno de sua propriedade à rua Projetada J, lote 25, quara 7.

N.º 492-39, de 8-8-55 — José Padilha Nunes Coimbra — Por ter construído, sem licença, um barracão no terreno de sua propriedade à rua Projetada J, lote 31, quara 7.

N.º 492-40, de 8-8-55 — José Padilha Nunes Coimbra — Por ter construído, sem licença, um barracão no terreno de sua propriedade à rua Projetada J, lote 31, quara 7.

N.º 492-41, de 8-8-55 — José Padilha Nunes Coimbra — Por estar construindo, sem licença, uma dependência à rua Projetada J, lote 34, quara 7.

N.º 492-42, de 8-8-55 — José Padilha Nunes Coimbra — Por estar construindo, sem licença, um prédio no terreno de sua propriedade à rua Projetada J, lote 36, quara 7.

N.º 492-43, de 8-8-55 — José Padilha Nunes Coimbra — Por ter sem licença, construído uma dependência no terreno de sua propriedade à rua Projetada J, lote 26, quara 7.

N.º 492-44, de 8-8-55 — José Padilha Nunes Coimbra — Por ter sem licença, construído um prédio no terreno de sua propriedade à rua Projetada J, lote 27, quara 7.

N.º 492-45, de 9-8-55 — Companhia Ultramas S. A., rep. pelo seu diretor Leopoldo Vitalis Grigonis — Por ter, sem licença, avenida Ernani Cardoso 345 — fundos.

N.º 492-46, de 9-8-55 — Antenor Serra Nunes — Não cumpriu a intimação n.º 488-28, de 4-4-54, decorrente

de sua propriedade comercial à rua Domingos Lopes, 790-B.

N.º 492-47, de 9-8-55 — Joaquim Correia — Construiu, sem licença, um prédio à rua Capitão Couto Menezes nº 116 — casa I.

N.º 492-48, de 9-8-55 — Joaquim Correia — Construiu, sem licença, um prédio à rua Capitão Couto Menezes nº 116 — casa II.

N.º 492-49, de 10-8-55 — Joaquim Correia — Construiu, sem licença, um prédio à rua Capitão Couto Menezes nº 116 — casa III.

N.º 492-50, de 10-8-55 — José Padilha Nunes Coimbra — Por ter construído, sem licença, um barracão no terreno de sua propriedade à rua Projeta G, lote 10, quadra 6.

N.º 492-51, de 10-8-55 — José Padilha Nunes Coimbra — Por estar, sem licença, construindo um prédio no terreno de sua propriedade à rua Projeta K, lote 3, quadra 9.

N.º 492-52, de 10-8-55 — José Padilha Nunes Coimbra — Construiu, sem licença, uma casa de madeira no terreno de sua propriedade à rua Projeta K, lote 7, quadra 9.

N.º 492-53, de 10-8-55 — José Padilha Nunes Coimbra — Construiu, sem licença, uma dependência no terreno de sua propriedade à rua Projeta E, lote 11, quadra 5.

N.º 492-54, de 10-8-55 — José Padilha Nunes Coimbra — Construiu, sem licença, uma dependência no terreno de sua propriedade à rua Projeta C, lote 28, quadra 2.

Autos de flagrante:

N.º 8-9-01, de 28-7-55 — Alberto Rumbiesperger Guerra — Avenida Getúlio Dantas n. 52-A — Não registrou no prazo da lei, no correto exercício, o alvará de localização nº 120.524, de 23-7-53.

N.º 89-02, de 28-7-55 — João Batista Cottas — Avenida Getúlio Dantas n. 1.470 — Não renovou para o correto exercício a licença para exibição de uma placa medindo 0,35 x 0,30.

N.º 859-03, de 30-7-55 — Pedreira Dois Irmãos — Rua das Rosas, lotes ns. 26 e 27 — Por estar funcionando com o negócio de exploração de pedreira sem o respectivo alvará de localização.

N.º 859-04, de 1-8-55 — Luiz Kremer — Não cumpriu o edital 373, de 1-6-55, relativo à intimação 488-27, que determina o cumprimento do laudo de vistoria realizada no prédio de sua propriedade à estrada Itatendente Magalhães 1251.

N.º 859-05, de 3-8-55 — A. Fonseca — Fedreira e Construções Ltda. — Rua Comendador Pinto n. 2 — Por estar funcionando com o negócio de pedreira à fogo, sem o respectivo alvará de licença para localização.

N.º 8-9-061 de 4-8-55 — Marieta Macieira Neri, rep. pelo seu procurador Elpidio Carlos de Sousa — Não cumpriu o edital n.º 237 de 13-4-55, decorrente da intimação n.º 425-30, de 10-8-54, para construir passeio na testada do imóvel de sua propriedade à rua João Vicente entre os ns. 215 e 223.

N.º 859-07, de 4-8-55 — José de Souza Marques — Não cumpriu o edital n.º 523, de 9-11-54, para legalizar ou demoler o galpão situado, sem licença, à avenida Ernani Cardoso 345 — fundos.

N.º 859-08, de 5-8-55 — Magau tintas materiais de construção Ltda. — Por ter iniciado, sem alvará de localização, o funcionamento de seu estabelecimento comercial à avenida Ernani Cardoso n.º 444.

N.º 859-09, de 6-8-55 — Antenor Serra Nunes — Não cumpriu a intimação n.º 488-28, de 4-4-54, decorrente do laudo de vistoria realizada em 30 de janeiro de 1955, no prédio sito à

estrada do Outeiro Santo lote 33, quadra 63.

N. 359-10, de 8-8-55 — Lino Fernandes — Não cumpriu o edital 392, de 1-6-55 que embarga as obras no centro da sua propriedade, à rua Marquês de Jacarepaguá junto e depois do n. 329.

N. 359-12, de 8-8-55 — Lino Fernandes — Não cumpriu o edital 391, de 7-6-55, para legalizar ou demolir o grupo de onze quartos em construção no centro de sua propriedade à rua Marquês de Jacarepaguá junto e depois do n. 329.

N. 359-13, de Adailio Sabino de Oliveira — Não cumpriu o edital n. 173, de 16-3-55, para legalizar ou demover o prédio de 2 pavimentos construído à rua Projelada J, lote 14 Respinga de Jacarepaguá.

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

Dia 10 de agosto de 1955

Processos:

N. 5600894-55 — José Marques Fernandes — Rua Capitão Teixeira 179 — Início de negócio — Concedo a licença requerida para o negócio de Oficina de consertos de calçados, à rua Capitão Teixeira n. 179.

N. 5600902-55 — Magap Tintas, Materiais de Construção Ltda. — Avenida Ernani Cardoso n. 444 — Início de negócio — Concedo a licença requerida para o negócio de Materiais de construção, louças, ferragens e tintas, à av. Ernani Cardoso n. 444.

33.º C. F. — Guaratiba

INTIMAÇÃO

N. 018-492 — João Paranhos — Estrada do Cachambira, j/antes do n. 604, para no prazo de 90 dias, de acordo com o determinado no laudo de vistoria administrativa modificar o projeto apresentado, satisfazendo o art. 73 do Decreto 6.000 de 1-7-937, cumprindo assim o laudo de vistoria realizado em 14-3-95, sob pena de multa de Cr\$ 150,00.

N. 019-492 — Lucas Antônio Monteiro de Barros — Rua Miguel de Carvalho, a 70 metros da Estrada do Magareta, para no prazo de 90 dias cumprir o laudo de vistoria realizada pela comissão de Engenheiros da Prefeitura, em 15-3-55, no prédio de sua propriedade, sítio no local acima citado, sob pena de multa de Cr\$ 150,00.

N. 020-492 — Manuel Pais Teixeira — Largo da Ilha, j/d do n. 6 para no prazo de 180 dias, cumprir o laudo de vistoria realizada pela comissão de Engenheiros da Prefeitura, em 15-3-55, no prédio residencial de sua propriedade, no local acima mencionado, sob pena de multa de Cr\$ 150,00.

N. 021-492 — Natália Paula de Lima — Estrada da Barra, em frente aos ns. 4.381-4.391, para no prazo de 90 dias cumprir o laudo de vistoria realizada pela Comissão de Engenheiros da Prefeitura em 10-11-954, no prédio de sua propriedade, construído sem licença no local acima citado, sob pena de multa de Cr\$ 150,00.

N. 022-492 — Abilio José dos Santos — Rua Barros de Alarcão, 834 — para no prazo de 90 dias cumprir o laudo de vistoria realizada em 10 de novembro de 1954, pela Comissão de Engenheiros da Prefeitura, a qual ordena a legalizar as obras de reforma, feitas no prédio de sua propriedade, no local acima, sob pena de multa de Cr\$ 150,00.

Autos de flagrante:

N. 007-856 — Lavrado contra Lizardo & Rodrigo — Rua Barros de Alarcão n. 325, por haver deixado de registrar no correto exercício o seu alvará de localização n. 41.790, de 27 de agosto de 1952 referente ao seu negócio de padaria — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 008-856 — Lavrado contra Alberico Pais Camargo — Rua Barros de Alarcão 46, loja — por haver deixado de registrar no correto exercício o seu alvará de localização número 7838 de 26-3-43 referente ao seu negócio de botiquim — Multa de Cr\$ 1.000,00.

Autos de Constatação:

N. 015-422 — Lavrado contra Zolah de Moraes Martins — Rua São Lourenço n. 225 — por não ter cumprido a intimação n. 419-083, de 16-8-954 que ordenava o cumprimento do laudo de vistoria realizado em 17 de junho de 1954, pela Comissão de Engenheiros da Prefeitura a multa de Cr\$ 300,00.

Departamento de Geografia e Estatística

BOLETIM N. 77

De 11 de agosto de 1955

Apresentação:

Por término de licença para tratamento de saúde, apresentou-se no dia 9-8-55, o Auxiliar Técnico de Documentação Ref. M — Aguinaldo Archer Pinto — Mat. 76.150.

Transferência período de férias: Foi autorizada a transferência do período de férias regulamentares do Auxiliar Técnico de Documentação Ref. M — Aguinaldo Archer Pinto — Mat. 76.150, de: 11-4-55 a 30-4-55 para 11-8-55 a 30-8-55, em virtude do mesmo achar-se licenciado no período marcado anteriormente.

DESPACHOS DO DIRETOR

Eros da Silva Minucci — Processos ns. 5.200.788-55-DGE 5.200.603-55-DGF, 5.200.604-55-DGE deferidos mediante pagamento de taxa de expediente.

POLEÍCIA DE VIGILÂNCIA DO DISTRITO FEDERAL

Boletim n.º 183, de 11 de agosto de 1955.

Assuntos Gerais e de Administração.

ATOS DO DIRETOR

Inclusão na escala de Licença Prêmio.

De acordo com o despacho da Excelentíssimo Senhor Secretário Geral do Interior e Segurança, exarado no Ofício n.º 93, de 30 de maio de 1950, do Serviço de Controle (5-VG) e, consoante o disposto na alínea "a", do artigo 8º do Decreto número 10.150, foram incluídos na escala de licença prêmio, os seguintes servidores:

Músicos:

N. 26 — Waldemar Rodrigues de Matos, matrícula número 5.315, lotado no S-BDM, três (3) meses, de 1 de outubro a 31 de dezembro de 1955, referente ao quinquênio de 17 de fevereiro de 1950 a 15 de fevereiro de 1955. Processos ns. 5.110.276 de 1950 e 1.020.971-55.

N. 39 — Dinerval de Oliveira, matrícula n.º 36.145, lotado na S-BDM, três (3) meses, de 1 de dezembro de 1955 a 29 de fevereiro de 1956, referente ao quinquênio de 9 de maio de 1950 a 7 de maio de 1955. Processos ns. 5.302.336-51 e 1.019.658-55.

Guardas:

N. 1.501 — Júlio Marinho, matrícula n.º 34.287, do 1-DV., três (3) meses, de 1 de outubro a 31 de dezembro de 1955, referente ao quinquênio de 27 de dezembro de 1948 a 25 de dezembro de 1953. Processo número 1.020.542-55.

N. 1.546 — Venâncio Monteiro, matrícula n.º 11.579, lotado no 4-DV., três (3) meses, de 20 de agosto a 19 de novembro de 1955, referente ao quinquênio de 21 de fevereiro de 1948 a 18 de fevereiro de 1953. Processo n.º 1.020.298-55.

N. 2.196 — Valter de Oliveira, matrícula n.º 49.206, lotado na S-BDM, três (3) meses, de 1 de setembro a 30 de novembro de 1955, referente ao quinquênio de 17 de junho de 1949 a 15 de junho de 1954. Processo número 1.022.476-55.

N. 9.10 — Francisco Gonçalves, matrícula n.º 46.788, lotado no 3-DV., três (3) meses, de 1 de janeiro a 31 de março de 1956, referente ao quinquênio de 9 de outubro de 1949 a 7 de outubro de 1954. Processo número 1.022.616-55.

N. 71 — José Soares Moreira, matrícula n.º 44.491, lotado no 1-DV., três (3) meses, de 22 de agosto a 21 de novembro de 1955, referente ao quinquênio de 30 de setembro de 1948 a 28 de setembro de 1953. Processo 1.018.728-55.

Remoções.

Removo:

Removo do 9-DV (8.041) para o 9-PV2 (8.042), os seguintes servidores:

Fiscal de Vigilância — Alvaro Cardoso de Moraes, matrícula 23.958. Guarda n.º 510 — Octacir Silva, matrícula 67.593;

Guarda n.º 1.107 — Manuel José da Silva, matrícula 69.982;

Guarda n.º 1.478 — Mozart Batista Corrêa, matrícula 35.878, sendo este com efeito a partir de 14 de outubro, por se encontrar em gozo de férias regulamentares.

Removo do 9-PV2 (8.042), para o 9-DV (8.041), o guarda número 1.258 — Sebastião Casemiro Coutinho, matrícula 16.248.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

Boletim n.º 183 de 12 de agosto de 1955.

Despachos do Secretário Geral:

Marília Bandeira de Melo Bueno (Ginásio Anglo Copacabana) — Processo 3.305.391-55 — Autorizo. João de Farias Coura — Processo n.º 3.305.374-55 — Certifique-se o que constar.

Construtora Travassos Fernandes Ltda. — Processo 3.305.324-55 — Autorizo a devolução da caução em face do parecer retro.

Noemia Eloya de Siqueira — Processo 3.302.479-55 — Autorizo em face dos pareceres.

Alberto Lopes dos Santos — Processo 3.002.871-55 — Eurides Faro Marques Henriques — Processo número 1.005.950-55 — Pedro Martins de Andrade — Processo 1.038.355-54 — Aprovo a escala.

Rizkallah Abdounún — Processo n.º 3.305.409-55 — Autorizo na forma regulamentar, em face da informação.

Jayme Sternberg — Processo número 3.304.228-55 — Autorizo, em face da informação, o estágio regulamentar.

Murilo Marcos Faria Goulart — Processo 3.304.704-55 — Autorizo na forma regulamentar, em face do parecer.

Célio Dias Aguiar — Processo número 3.304.264-55 — Autorizo o estágio na forma regulamentar em face do parecer.

Nely Soido Falcão Noronha — Processo 3.305.144-55 — Autorizo na forma regulamentar, tendo em vista o parecer.

Luiz Carlos Silvares da Silveira — Processo 3.304.897-55 — Autorizo na forma regulamentar, tendo em vista o parecer.

Sociedade Anonyma Marvin — Processo 3.305.381-55 — Deferido em face do parecer supra.

Corália da Silva Fernandes — Processo 3.304.445-55 — Autorizo.

Instituto Comercial Brasil — Processo 3.301.728-55 (Augusto Gomes Matos) — Certifique-se o que constar.

Elvira Braga dos Santos — Processo 1.006.890-55 — Autorizo tendo em vista o laudo médico.

Luiz de Carvalho Barcelos — Processo 1.014.360-55 — De acordo. Convoque-se o interessado para ciência.

Jorge Cupertino da Silva — Processo 1.024.447-55 — Autorizo a desistência.

Iedda Chinotto — Processo número 1.102.604-55 — Autorizo a desistência.

Serviço de Administração

Gratificações aos dirigentes de ginásios e responsáveis pelas secretarias de Escolas do Departamento de Educação Primária.

Mês de junho de 1955.

Folhas ns: 986-E — 987-E — número 389-E — 990-E e 991-E.

	Cr\$
Dinah de Queiroz Ribeiro	2.000,00
Júlio Galper	3.500,00
Ariadne do Nascimento Souza	2.000,00
Emílio Stein	3.500,00
Eudônio Batista de Freitas	3.500,00
Nagib Abrahão Belém	2.000,00

Departamento de História e Documentação

Boletim n.º 165, de 11 de agosto de 1955.

Remeta-se ao Departamento da Renda de Licenças.

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 4.509.344-55 — Aloísio Cruz Santos — Guia de transmissão.

Remeta-se ao Departamento de Obras.

N. 7.514.706-55 — José Antônio da Cunha — Sol. certidão.

N. 3.702.035-55 — A. Carvalhaes — Solicita certidão.

Departamento de Prédios e Aparelamentos Escolares

Boletim n.º 36, de 4 de agosto de 1955.

Apresentação:

Do artífice classe "G" Orlando Antônio Soares Filho, matrícula número 8.346, por término de licença.

ATOS DO DIRETOR

O Diretor do Departamento de Prédios e Aparelamentos Escolares, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura, conforme Instruções n.º 19 e Resolução n.º 52, ambas de 5 de outubro de 1953, e tendo em vista os ônibus do ofício n.º 382-SGE-55 (Processo 3.003.523-55), Resove:

Portaria n.º 93-55 — Designar os engenheiros Mário Darwin de Melo Lima, padrinho "O", matrícula número 983, Alvarino José da Fonseca, padrinho "O", matrícula 73.683, e João Afonso Saint Martin, professor primário padrinho "J", matrícula 33.450, para constituirem a comissão incumbida de vistoriar as obras de embasamento, instalações, pinturas e obras de acabamento da escola pré-fabricada na Barra da Tijuca, objeto do contrato n.º 51-53, para efeito de aceitação provisória.

Portaria n.º 94-55 — Designar o artífice classe "G" Orlando Antônio Soares Filho, matrícula 8.346, que se apresentou por término de licença, para o núcleo 8.310.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente de 12 de agosto de 1955
BOLETIM N.º 123

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 9-8-1955

N. 1.017.728-55 — Licença Prêmio — Orestes Dutra — Autorizo. Ao DPM.

N. 4.510.139-55 — J. Monteiro da Silva & Cia. — De acordo. Ao DPM para prosseguir, elaborando minuta de termo de ocupação, devendo ser o requerente chamado a concordar previamente com as condições.

N. 4.120.057-55 — Requisição de Mat. n.º 10-55-FSM — Aprovo, com a aceitação dos preços assinalados e rubricados a carmim, pelos membros da FCM, procedendo-se na forma proposta no parecer de 8-8-55.

N. 4.800.399-55 — Of. semi número de 55-1-TS (DTS) — Ao DTS. Autorizo, em término. Faça-se o expediente devido.

N. 4.802.273-55 — Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais S.A. — De acordo com o parecer do DTS, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 168,00 (cento e sessenta e oito cruzeiros), observando-se o disposto na Lei 308-48.

Dia 10-8-1955

ATO DO SECRETÁRIO GERAL

Designação :

Pela Portaria n.º 10.3de 10 do mês em curso, do Senhor Secretário General de Finanças, foi designado para ter exercício no Serviço de Expediente, o Prático de Engenharia Classe "M", matrícula 1.072 — Ariovaldo Batista Seixas.

N. 4.471.261-55 — Consuelo de Aragão Goulart — Autorizo, em termos. Faça-se o expediente devido.

N. 4.313.084-55 — Requisição de Mat. 23-55-DTD — Aprovo, com a aceitação dos preços assinalados e rubricados a carmim, pelos membros da FCM, procedendo-se na forma proposta no parecer de 8-8-55.

N. 4.510.866-55 — Requisição de Material n.º 10-55-DRT — Idem.

N. 4.510.859-55 — Requisição de Material n.º 11-55-DRT — Idem.

N. 4.802.078-55 — Requisição de Material n.º 32-55-DTS — Idem.

N. 4.802.330-55 — Requisição de Material n.º 36-55-DTS — Idem.

N. 4.969.296-55 — Requisição de Material n.º 20-55-DRM — Aprovo, com a aceitação do preço assinalado e rubricado a carmim, pelos membros da FCM procedendo-se na forma proposta no parecer de 8-8-55.

N. 7.000.679-55 — Materiais de Construções Aimberé Ltda. — Autorizo, em termos, o levantamento do depósito. Faça-se o expediente ao Egrégio Tribunal de Contas.

Departamento de Tributos Diversos

Divisão do Impôsto de Licença

Despachos do Chefe da Divisão: Expediente de 11 de agosto de 1955

Processos:

N. 4.301.680-55 — Manoel Gonçalves de Lima — Pague o débito.

N. 4.310.043-55 — Metal Leve S.A. — Pague o débito.

N. 4.311.008-55 — Selim J. El Assad — Prossiga-se, fixando-se o V.L. em Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) anuais, por arbitramento, a partir de 06-55, com o C.T. "100".

N. 4.311.892-55 — Maria N. Teixeira — Prossiga-se, fixando-se o V.L. em Cr\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos cruzeiros) anuais, por ar-

bitramento, a partir de 06-55, com o C.T. "700".

N. 4.312.388-55 — Procor — Procuradoria e Corretagem Ltda. — Prossiga-se, fixando-se o V.L. em Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) anuais, por arbitramento, a partir de 07-55, com o C.T. "300".

N. 4.313.167-55 — Henrique Atta — Prossiga-se, fixando-se o V.L. em Cr\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros) anuais, por arbitramento, a partir de 07-55, com o C.T. "100".

N. 4.313.418-55 — Malka Hershorn — Prossiga-se, fixando-se o V.L. em Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) anuais, por arbitramento, a partir de 07-55 e com o C.T. "100".

N. 4.313.720-55 — Heitor Gomes — Prossiga-se, fixando-se o V.L. em Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros) anuais, por arbitramento, a partir de 07-55, com o C.T. "100".

N. 4.314.063-55 — Alberto de Lemos Monteiro da Silva — Prossiga-se, fixando-se o V.L. em Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) anuais, por arbitramento, a partir de 01-55, com o C.T. "800".

N. 4.314.118-55 — Jorge Lopes Fernandes — Rua Gaspar de Sousa n.º 17 — Multa Cr\$ 5.000,00.

Serviço de Controle Financeiro

Despachos do Chefe do Serviço: Expediente de 11 de agosto de 1955

Procesos:

N. 4.307.776-55 — Rio Gráfica e Editora Limitada.

N. 4.309.968-55 — Luiz Picone.

N. 4.310.564-55 — Imobiliária Arcoverde Ltda.

N. 4.311.221-55 — Francisco Biacil de Faria.

N. 4.312.226-55 — Alfredo de Oliveira Veiga Filho.

N. 4.312.689-55 — Iracema Basanini Farias.

N. 4.312.976-55 — Calçados Batacian, Ltda.

N. 4.313.000-55 — João Ciribelli Guimarães.

N. 4.313.163-55 — Reinaldo Machnáes.

N. 4.313.432-55 — Salim Hanna & Cia. Ltda. (Filial).

N. 4.313.447-55 — Instituto de Beleza Glamour.

N. 4.314.248-55 — J. Rennó.

N. 4.313.548-55 — Serafim A. Carvalho.

N. 4.314.562-55 — Comércio e Indústria de Carnes Tuiti S.A.

N. 4.313.583-55 — "Sebrae" Sociedade de Engenharia Brasileira Comercial Ltda.

N. 4.314.605-55 — Cyro de Souza.

N. 4.314.657-55 — W. A. M. Santos.

N. 4.314.661-55 — Strutec Estruturas Técnicas e Construções Limitada.

N. 4.314.670-55 — J. Arrojado & Companhia Limitada.

N. 4.314.681-55 — Antônio Alberto Simões Moreira.

N. 4.314.683-55 — M. Duarte, Relações e Formituras.

N. 4.314.697-55 — Florisbelha da Cruz Cardoso.

N. 4.314.707-55 — A. Nito.

N. 4.314.710-55 — Sebastião Diniz dos Santos Miranda.

N. 4.314.713-55 — Francisco Pereira Valente — Empreiteiro.

N. 4.314.723-55 — João Gomes de Paiva — Calafate.

N. 4.314.756-55 — Candelária S.A. Comércio e Indústria.

— Pague o débito.

Processos:

N. 4.314.685-55 — Produtos Alimentícios Bertagni, Ltda. — Apresente prova de locação, atendendo que o contrato de locação anexo, não corresponde ao local em questão.

N. 4.314.690-55 — Cerâmica Santo Cristo Ltda. — Apresente prova de locação.

N. 4.314.716-55 — José Dias Barbosa — Apresente recibo de aluguel, em nome para quem fôra concedido o alvará.

N. 4.314.724-55 — Ferragens Rio-Roma Ltda. — Esclareça o nome do outorgante locador.

N. 4.314.728-55 — Mcbiliária Melo Ltda. — Esclareça o nome do outorgante locador.

N. 4.314.762-55 — J. de Freitas Borges — Apresente prova de locação.

Departamento de Renda Mercantil

Expediente de 9 de agosto de 1955

DESPACHOS DO DIRETOR

Multas impostas

N. 4.963.423-54 — Inscrição número 146.187 — Manuel de Carvalho Pereira da Silva — Rua Laurindo Filho n.º 323 — Multa Cr\$ 2.000,00.

N. 4.964.105-55 — Inscrição número 115.801 — J. Figueiredo & Santos — Rua Figueira de Melo n.º 347 — Multa Cr\$ 4.000,00.

N. 4.968.352-55 — Inscrição número 157.010 — Casa Vale Ouro de Revistas e Jornais Limitada — Rua Gonçalves Dias n.º 78 — Multa Cr\$ 2.500,00.

N. 4.968.586-55 — Inscrição número 102.992 — Manuel de Figueiredo Nunes — Rua Engenho do Maté n.º 222 — Multa Cr\$ 500,00.

N. 4.968.680-55 — Inscrição número 131.536 — Fernandes & Antônio — Rua Cardoso de Moraes n.º 495 — Multa Cr\$ 2.000,00.

N. 4.969.665-55 — Inscrição número 119.436 — Carpintaria e Marcenaria Areal Miranda Limitada — Rua Regente Feijó n.º 67 — Multa Cr\$ 500,00.

N. 4.969.748-55 — Inscrição número 152.076 — Alberto Cohen — Praia Grossa n.º 58 — Ilha de Paquetá — Multa Cr\$ 500,00.

N. 4.969.893-55 — Inscrição número 119.949 — Osvaldo A. Laurenço Ramos — Rua Cardoso de Moraes n.º 283 — Multa Cr\$ 500,00.

N. 4.970.916-55 — Inscrição número 118.627 — Construtora Imobiliária Lourdes Becker Limitada "Cibe" — Avenida Nilo Peçanha n.º 38 D — Multa Cr\$ 500,00.

N. 4.970.961-55 — Inscrição número 105.947 — Plínio, Teixeira & Companhia — Rua Gonçalves Lôdo n.º 65 — Multa Cr\$ 500,00.

N. 4.971.105-55 — Inscrição número 137.097 — Casa Fátima Limitada — Praça das Nações n.º 21 — Multa Cr\$ 500,00.

N. 4.971.164-55 — Inscrição número 107.837 — Leon Cinerman — Rua Cardoso de Moraes n.º 540 — Multa Cr\$ 500,00.

— Intime-se a sautadas a efetuarem o pagamento da multa na forma da lei.

N. 4.965.105-55 — Inscrição número 108.962 — Café e Bar Únic Limi-tada — Praça Tiradentes n.º 69 — Impôsto Cr\$ 13.243,50 — Multa Cr\$ 13.243,50.

N. 4.965.141-55 — Inscrição número 138.894 — Valentim da Silva e Moreira — Avenida N. S. da Penha n.º 205-A — Impôsto Cr\$ 1.114,00 — Multa Cr\$ 1.114,00.

N. 4.967.367-55 — Inscrição número 117.679 — Alexandre Fernandes — Rua Amália n.º 62 — Impôsto Cr\$ 153,00 — Multa Cr\$ 5.000,00.

N. 4.968.232-55 — Inscrição número 121.558 — O. S. Gonçalves — Rua Teotônio Freire n.º 23 — Ilha do Governador — Impôsto Cr\$ 1.162,00 — Multa Cr\$ 9.037,00.

N. 4.968.664-55 — Inscrição número 108.383 — A. Gomes de Lemos — (sucessor de Muiuel Pereira da Silva) — Rua Urucu n.º 1.423 — Impôsto Cr\$ 2.085,50 — Multa Cr\$ 2.065,50.

N. 4.969.906-55 — Inscrição número 120.460 — Braco Soc. Brasileira de Indústria e Comércio — Avenida Presidente Vargas n.º 509, 18.º andar, sala 1.804 — Impôsto Cr\$ 144,00 — Multa Cr\$ 500,00.

N. 4.970.089-55 — Inscrição número 129.690 — Márcio Carlos Vieira — Rua Sousa Barros n.º 668-B — Impôsto Cr\$ 162,00 — Multa Cr\$ 500,00.

N. 4.970.803-55 — Inscrição número 135.346 — Pedreira Exata Lintida — Rua Charente, sem número — Impôsto Cr\$ 51.347,00 — Multa Cr\$ 51.347,00.

N. 4.971.028-55 — Inscrição número 127.988 — Alfredo B. Tolipan & Companhia, Lilitaua — Avenida Rio Branco n.º 108, salas 707-8 — Impôsto Cr\$ 4.759,00 — Multa Cr\$ 4.739,00.

N. 4.971.289-55 — Inscrição número 116.277 — A. Moura & Companhia Segundo — Avenida Presidente Vargas n.º 1.069 — Impôsto Cr\$ 11.970,00 — Multa Cr\$ 11.970,00.

— Intime-se as autuadas a efetuarem o pagamento da multa e do imposto na forma da lei.

Despachos

N. 4.941.196-53 — Inscrição número 140.300 — Aveino Fernandes Pinto & Filhos — Rua Leopoldina Régo número 224. — Cancelo o auto de infração de fls. 2-3, face aos pareceres contidos no processo.

N. 4.968.138-55 — Inscrição número 116.903 — Brykman Iancu Lilitaua — Travessa Dr. Araújo n.º 19. — Para se proceder perícia a fim de esclarecer a controvérsia.

N. 4.969.750-55 — Inscrição número 200.066 — Mário Barone — Avenida 28 de Setembro n.º 274 locação 1. — Cancelo o auto de infração de fls. 2-3, visto ter sido lavrado durante o período de prorrogação de prazo concedido pela Ordem de Serviço n.º 10-955.

N. 4.973.065-55 — Inscrição número 169. — Nelson Miranda — Rua do Ouvidor número 617. — Nada há que deferir. Sómente ao contribuinte é facultado dirigir consultas conforme artigo 112 do Decreto n.º 12.162, de 21-7-53.

Multas impostas omitidas na publicação de 1-8-55 — D.O. de 5-8-1955 — Pág. 6.291:

N. 4.969.603-55 — Inscrição número 105.597 — José A. S. Mendes — Rua Barão de Mesquita n.º 787 — Multa Cr\$ 500,00. — Intime-se a autuada a efetuar o pagamento da multa na forma da lei.

N. 4.951.699-54 — Inscrição número 151.784 — Manuel Marques Pereira — Mercado de São Braz, Box número 40 — Campo Grande — Impôsto Cr\$ 4.542,60 — Multa Cr\$ 4.542,60.

N. 4.967.356-55 — Inscrição número 141.512 — Café e Bar Domingos Ferreira Limitada — Rua Domingos Ferreira n.º 113 — Impôsto Cr\$ 941,00 — Multa Cr\$ 5.000,00.

N. 4.968.509-55 — Inscrição número 144.102 — J. dos Santos Freitas — Rua Santana n.º 188 — Impôsto Cr\$ 5.532,00 — Multa Cr\$ 5.532,00.

N. 4.968.796-55 — Inscrição número 114.286 — José Gomes da Silva — Armazém — Rua Padre Nóbrega n.º

mero 1.160 — Imposto Cr\$ 239,00 — Multa Cr\$ 5.000,00.
N. 4.968.929-55 — Inscrição número 143.994 — Artur M. de Melo — Rua da Feira n. 625-A — Imposto Cr\$ 3.613,00 — Multa Cr\$ 3.613,00.
N. 4.969.142-55 — Inscrição número 132.223 — Bar Santo Afonso Limitada — Rua Major Avila n. 145-A — Imposto Cr\$ 4.916,00 — Multa Cr\$ 9.832,00.

N. 4.969.589-55 — Inscrição número 116.821 — João da Costa Lopes — Rua Marquês de São Vicente n. 433-B — Imposto Cr\$ 37.248,50 — Multa Cr\$ 74.497,00.

N. 4.969.840-55 — Inscrição número 104.351 — Antônio de Pina — Rua Pereira Nunes n. 94 — Imposto Cr\$ 659,00 — Multa Cr\$ 5.000,00.

N. 4.970.514-55 — Inscrição número 144.796 — A Gardinaria & Finto — Rua Maria Rodrigues n. 102 — Imposto Cr\$ 748,00 — Multa Cr\$ 5.000,00.

N. 4.970.594-55 — Inscrição número 100.343 — Rocha & Cunha — Rua Gonçalves Bastos n. 59 — Imposto Cr\$ 1.486,00 — Multa Cr\$ 5.000,00.

— Intime-se as autuadas a efetuarem o pagamento do imposto e da multa na forma da lei.

Expediente de 10 de agosto de 1955

DESPACHOS DO DIRETOR

Multas impostas

N. 4.962.652-54 — Inscrição número 192.825 — N. Reis — Avenida 28 de Setembro n. 28-A — Multa Cr\$ 2.901,00.

N. 4.965.458-55 — Inscrição número 106.583 — Manuel Rosário Santos — Suc. de Armando Alves da Silva — Rua do Livramento n. 53 — Multa Cr\$ 500,00.

N. 4.968.335-55 — Inscrição número 135.843 — Guilherme do Rosário — Rua Marquês de Sapucaí n. 91, 1^a loja — Multa Cr\$ 3.653,00.

N. 4.968.502-55 — Inscrição número 136.172 — João Afonso Alves — Rua 24 de Maio n. 949 — Multa Cr\$ 500,00.

N. 4.968.683-55 — Inscrição número 129.549 — Posto de Gasolina Tupi Limitada — Suc. de Aparício A Pereira — Rua Francisca Hayden n. 5 — Multa Cr\$ 500,00.

N. 4.969.672-55 — Inscrição número 111.090 — Modaria Brasil Limitada — Rua Filgueiras Lima n. 68 — Multa Cr\$ 200,00.

N. 4.971.493-55 — Inscrição número 137.242 — A G. Lins — Rua Haddock Lobo n. 143 — Box 14 — Multa Cr\$ 500,00.

N. 4.971.404-55 — Inscrição número 144.137 — Marcaria Tâlho Azul Limitada — Rua Haddock Lobo n. 122 — Multa Cr\$ 500,00.

— Intime-se as autuadas a efetuarem o pagamento da multa na forma da lei.

N. 4.964.417-54 — Inscrição número 130.712 — Cooperativa de Consumo dos Trabalhadores do D. Federal — Rua 24 de Maio n. 825 — Imposto Cr\$ 7.343,80 — Multa Cr\$ 7.343,80.

N. 4.967.030-55 — Inscrição número 117.247 — Manuel de Araújo — Rua São Francisco da Prainha n. 9 — Imposto Cr\$ 19.179,00 — Multa Cr\$ 38.358,00.

N. 4.967.128-55 — Inscrição número 107.250 — Bar e Café Caravelas Limitada — Rua Conde de Irajá número 503 — Imposto Cr\$ 1.499,00 — Multa Cr\$ 5.000,00.

— Intime-se as autuadas a efetuarem o pagamento do imposto e da multa na forma da lei.

N. 4.968.345-55 — Inscrição número 148.230 — Fábrica de Bebidas Continental Limitada — Rua Jenador Alencar n. 143 — Imposto Cr\$ 20.104,00 — Multa Cr\$ 40.208,00. — Intime-se a autuada a efetuar o pagamento do imposto e da multa den-

tro de 5 (cinco) dias, nos termos do disposto no art. 29, § 2º, do Decreto n. 11.191, de 14 de dezembro de 1951.

N. 4.969.019-55 — Inscrição número 135.937 — O Longiano — Avenida Ataulfo de Paiva n. 944-A — Imposto Cr\$ 1.718,00 — Multa Cr\$ 1.718,00.

N. 4.969.095-55 — Inscrição número 112.948 — João Antônio da Chá — Rua Barão de Iguatemi n. 164 — Imposto Cr\$ 633,00 — Multa Cr\$ 633,00.

N. 4.969.578-55 — Inscrição número 113.996 — José do Alamo da Silva — Rua Jardim Botânico n. 612 — Imposto Cr\$ 20.763,50 — Multa Cr\$ 41.527,00.

N. 4.969.894-55 — Inscrição número 157.196 — Tintoria Brasileira Limitada — sucessora de Diamantino Pais de Sousa — Rua do Riachuelo n. 415, loja — Imposto Cr\$ 7.290,00 — Multa Cr\$ 7.290,00.

N. 4.969.804-55 — Inscrição número 129.949 — Posto de Gasolina Fribolimitada — Rua Francisca Hayden n. 5 — Imposto Cr\$ 1.350,00 — Multa Cr\$ 1.350,00.

N. 4.970.034-55 — Inscrição número 131.875 — Açougue Rio — Vizela Limitada — Avenida Bartolomeu Mitre n. 630-B — Imposto Cr\$ 21.015,20 — Multa Cr\$ 40.822,40.

N. 4.971.297-55 — Inscrição número 141.546 — Celestino Marques dos Santos — Rua dos Artistas n. 30 — Imposto Cr\$ 399,00 — Multa Cr\$ 5.000,00.

N. 4.971.406-55 — Inscrição número 136.207 — Pacheco, Costa & Martins Limitada — Rua Manuel Leitão n. 5-A — Imposto Cr\$ 12.929,00 — Multa Cr\$ 25.840,00.

— Intime-se as autuadas a efetuarem o pagamento do imposto e da multa na forma da lei.

DESPACHOS

N. 4.929.432-2 — Inscrição número 101.976 — Padaria Bela Limitada — Rua Piratini n. 488. — Indeferido. Recolha o débito acusado dentro de 10 (dez) dias, procedendo-se, em caso contrário, na forma do regulamento vigente.

N. 4.931.297-55 — Inscrição número 110.884 — Fábrica de Filtros e Tecidos Lua Nova Limitada — Rua Conde de Bonfim n. 1.132 — Preço 2 — partes. — Indeferido quanto ao fiador apresentado. Querendo apresentar novo fiador no prazo de 3 (três) dias, a fim de ter prosseguimento o recurso.

N. 4.944.239-55 — Inscrição número 134.010 — Companhia Industrial Construção e Participação "Cincopa" — Rua da Assembleia n. 104, 3º andar, sala 802. — Deferido quanto ao fiador apresentado, para o pagamento parcelado em três (3) prestações mensais e consecutivas. Compareça no prazo de 10 (dez) dias, a fim de assinar o termo de responsabilidade.

N. 4.960.779-54 — Inscrição número 137.220 — A. B. C. Restaurante Limitada — Rua da Quitanda n. 25 — Indeferido, quanto ao fiador apresentado na Petição de 2-8-55, face às informações. Apresente novo fiador, querendo, no prazo restante, de 3 (três) dias.

N. 4.967.017-55 — Inscrição número 101.934 — N. S. Querido — Rua Rodolfo Dantas n. 111-B. — Tendo em vista o pagamento efetuado somente o despacho pelo qual foi declarada remissão a firma acima autuada.

N. 4.967.562-55 — Inscrição — José Fernandez Camisa — Largo da Benfica, sem número — Mercado São Rafael — Locação 11. — Deferido, quanto à forma de escrituração das vendas realizadas nos exercícios de 1952 a 1954.

Quanto ao pagamento do imposto, parceladamente, deverá a interessada requerê-lo dentro do prazo de 15 dias contados da ciência, relacionando as

parcelas de vendas e o respectivo imposto devido, acrescido de 10%, na forma do Regulamento vigente.

N. 4.970.652-55 — Inscrição — Construtora Lindenblatt Limitada — Rua da Quitanda n. 111, 4º andar sala 48. — Indeferido, por falta de amparo legal.

N. 4.927.210-52 — Inscrição número 105.418 — Américo Godinho — Rua Joaquim Meier n. 54

N. 4.930.927-53 — Inscrição número 102.552 — Pontificação Beverly Limitada — Estrada Monsenhor Félix n. 11-B.

— Deferidos quanto ao fiador apresentado. Comparecam no prazo de 10 (dez) dias, a fim de assinarem o termo de responsabilidade e ter prosseguimento o recurso apresentado.

Serviço de Controle

DESPACHOS E EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Expediente de 9 de agosto de 1955

N. 4.919.780-52 — Londres Balneário Hotel Limitada.

N. 4.948.593-54 — Eletromecânica e Metalúrgica Ferromes Limitada.

N. 4.954.406-54 — José Gonçalves Caramalho.

N. 4.962.540-54 — Oscar Pinto & Companhia.

N. 4.962.715-54 — Valdemar Pais Bento.

N. 4.963.483-54 — Cofac. Comércio, Indústria e Representações S. A.

N. 4.965.545-55 — Américo Pereira.

N. 4.968.283-55 — Hugo Capongria.

N. 4.968.282-55 — Confecções Gelin Limitada.

N. 4.969.251-55 — Antônio Pinto Duarte.

N. 4.970.346-55 — Fama Ferracina Limitada.

N. 4.971.292-55 — Venâncio, Irmão & Companhia Limitada.

N. 4.972.433-55 — Alvaro de Carvalho Quitanda.

N. 4.972.169-55 — Elvira Coelho Loureiro.

N. 4.973.224-55 — Lourival Arnaldo & Companhia.

— Conceda-se a baixa.

N. 4.966.069-55 — W. Krebs Fonseca & Companhia Limitada. — Compareça para ciência.

N. 4.971.094-55 — Neves, Oliveira & Companhia Limitada. — Compareça munida dos cartões de inscrição, para ser procedida a averbação em apropriação.

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

N. 4.466.830-53 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado. — Cumpra o exigido em 1 de fevereiro de 1955.

N. 4.466.831-55 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado. — Cumpra o exigido em 28-1-1955.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DE SERVIÇO

Dia 11 de agosto de 1955

N. 4.471.365-55 — Pedro R. Lamégo de Camargo.

N. 4.471.367-55 — Sabino Lamego de Camargo.

Compareça para assinar a carta de aforamento.

N. 4.472.265-55 — Maria da Piedade R. Vaz e Jútra. — Requeira carta de aforamento.

N. 4.471.921-55 — Beatriz de J. Carvalho Neves e s/marido. — Apresente certidão do R. G. de Imóveis provando que ao apartamento 901 corresponde uma vaga na garagem.

N. 4.465.980-54 — Samir de B. Pinto. — Compareça para efetuar o pagamento dos enojamentos devidos.

N. 4.468.188-55 — Maria Vitória Martins. — Compareça a fim de efetuar o pagamento dos emolumentos devidos.

N. 4.471.060-55 — Margarida Vasconcelos. — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.471.955-55 — Cândida I Portucula Wapniatz. — Retifique o título de propriedade quanto à Linha dos fundos.

N. 4.432.848-52 — Luiza A. Fernandes. — Retifique o título de propriedade quanto às medidas do terreno.

N. 4.442.349-52 — Maria E. da Silva Costa Morel e outros. — Juntem os requerentes título de propriedade devidamente transscrito no R. G. I.

N. 4.472.289-55 — Espílio de Fluviana L. Veloso Bueno de Andrade. — Requeira carta de aforamento.

N. 4.471.509-55 — Carlos Eduardo Guinle Peixoto e outra. — Provem a extinção da cláusula de menoridade.

N. 4.464.400-54 — Maria Freire de Vasconcelos. — Compareça.

N. 4.444.742-52 — José Paulo Cintra Lima. — Requeiram remissão de fôro para a área total.

N. 4.464.026-54 — Mário Lira. — Compareça apresentando os selos devidos pela revalidação do alvará.

N. 4.462.566-54 — Carolina Precioso.

N. 4.472.201-55 — Luiz P. de Lemos.

N. 4.462.566-54 — Carolina Precioso.

N. 4.472.201-55 — Luiz P. de Lemos.

N. 4.420.236-50 — Zozimo B. do Amaral Filho.

N. 4.472.304-55 — Manuel M. de Sousa e outros.

N. 4.472.299-55 — Companhia Predial São Paulo a Rio.

N. 4.471.905-55 — Cacilda V. da Silva Pinto.

Compareça com urgência.

N. 4.466.350-55 — Acácio R. de Carvalho. — Cumpram o disposto no item C 1 da Ordem de Serviço n.º 2.

Onde se lê:
Alberto de Oliveira — Artífice cl. "G".

Leia-se:
Alberto de Oliveira Artífice classe "I".

Do Diário Oficial de 11 de agosto de 1955 — fls. 6.505 — Relação das Especialidades Farmacêuticas necessárias aos serviços da SGS.:

2.ª coluna — 7.ª linha — Onde se lê: Bioxina "Schering" — Leia-se: Bioxina "Schering" (1/2 e 1gr).

2.ª coluna — 50.ª linha — Onde se lê: Insulina HPA — Leia-se: Insulina NPH.

Retificação do Diário Oficial de 11 de agosto de 1955 — fls. 6.505.

Folha de pagamento devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito por despacho exarado no processo 6.020.065-55, por organização e administração de 22 aulas dos Cursos "Elementar e Prático de Eletrocardiografia Clínica e de Semiótica Hematológica", organizados pelo Centro de Estudos — Verba 600 — Código 344.0.

Onde se lê:
Paulo Celso Uchôa Cavalcanti.
Leeia-se:
Paulo Celso Uchôa Cavalcanti.

Retificação "Diário Oficial de 11-8 de 1955 — fls. 6.513-4.

Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a Empresa Brasileira de Engenharia S.A., etc.

Início do Contrato:
39.ª linha — onde se lê: outrossim.
— leia-se: outrossim.

Cláusula Primeira:
3.ª linha — onde se lê: cons trução
— leia-se: construção.

9.ª linha — onde se lê: fornecimento
— leia-se: fornecimen.o.

Cláusula Terceira:
9.ª linha — onde se lê: obje — leia-se: objeto.

Cláusula Oitava:
3.ª linha — onde se lê: contra ados
— leia-se: contratados.

6. e 7.ª linhas — onde se lê: novecentos
— leia-se: novecentos.

10.ª linha — onde se lê: à con a da verba seissentos. — leia-se: à conta da verba (seiscentos).

17.ª linha — onde se lê: vigen e
— leia-se: viagem.

Cláusula Décima Terceira:
2.ª linha — Onde se lê: contr. e —
— leia-se: contrato.

Cláusula Décima Quarta:
2.ª linha — Onde se lê: cotratantes
— leia-se: contratantes.

Cláusula Décima Quinta:
3.ª linha — Onde se lê: par e, —
— leia-se: parte.

Cláusula Décima Sexta:
8.ª linha — onde se lê: garantido
— leia-se: garantida.

Cláusula Décima Sétima:
5.ª linha — onde se lê: importânci
— leia-se: importância.

Final do Contrato:
2.ª linha — Onde se lê: conforme
— leia-se: conforme.

3.ª linha — onde se lê: par es —
— leia-se: partes.

Departamento de Tuberclose

Serviço de Correspondência

Expediente de 4 de agosto de 1955

Designações:

Portaria nº 28-55 — O Diretor do Departamento de Tuberclose, no uso de suas atribuições resolve designar o enfermeiro classe J — Carlos Alberto da Silva, mat. 29.066, lotado no Dispensário de Tuberclose do 14º Distrito Sanitário, para substituir o operador de Raíos X, ref. J — Augusto Dias de Castro, na rúcia número 11.930, no Dispensário de Tuberclose do 15º Distrito Sanitário, no Serviço de Raio X, três (3) vezes

por semana, durante o seu impedimento (férias) no período de 1 a 20-8-55.

Portaria nº 29-55 — O Diretor do Departamento de Tuberclose, no uso de suas atribuições, Resolve designar o médico padrão — Aderbal Spinola Dias, mat. 27.289, lotado no Hospital-Dispensário Arcieta, para, sem prejuízo de sua sfônias, substituir o Diretor de Estabelecimento padrão CC-5 — Dagmar Aderaldo Caves, matrícula 19.498, em seus impedimentos eventuais.

Expediente de 5 de agosto de 1955

Remoções:

Do Dispensário de Tuberclose do 6º Distrito Sanitário para o Hospital-Sanatório São Sebastião, do trabalhador ref. B — Eveli Laureano da Sosta, mat. 74.379 e dêste para aquele do trabalhador ref. B — José Rosa Cigolo, mat. 69.547.

Do Hospital-Sanatório Torres Homem para o Hospital-Sanatório São Sebastião, do trabalhador ref. D — Emílio Rodrigues da Silva, matrícula nº 44.527 e dêste para aquele do trabalhador ref. D — Luis Antônio Carneiro Campelo, matrícula número 37.119. Do Hospital-Dispensário Arcieta para o Dispensário de Tuberclose do 9º Distrito Sanitário, do médico padrão O — Alvaro Adelardo Cahves, mat. 35.938.

Férias alteradas:

Do período de 4 a 23-7 para o de 9 a 28-8-55, do enfermeiro classe J, interino — Lízia Macalhães do Nascimento, mat. 79.489, lotado no H. S. São Sebastião.

Despacho:

Cil David Berlinski (Processo número 6.023.465-55): — Autorizo o estágio por 90 (noventa) dias a partir da data de publicação, tendo em vista a informação do Sr. Diretor do Hospital-Dispensário Miguel Pereira, baseada na Ordem de Serviço nº 10 de 1953, do Sr. Secretário Geral.

HOSPITAL-SANATÓRIO SAO SEBASTIÃO

Núcleo 7.692

Licença-Prêmio concluída:

A 1 do corrente, do servente classe F — Augusto Carreira, na rúcia número 73.179.

Apresentação:

A 1 do corrente, do atendente referência E, Eliza Peres Pinheiro, matrícula 50.358, por conclusão de licença.

Expediente de 11 de agosto de 1955

Autorização:

O Diretor do DTB autorizou o Serviço de Correspondência a ceder aos Hospitais-Sanatório São Sebastião, Sanatório Torres Homem, Sanatório Santa Maria, Dispensário Arcieta, Dispensário Miguel Pereira, Abrigo Pedro de Almeida Maçalhães, Abrigo Clemente Ferreira e ao Hospital-Cônilon Guillerme da Silveira; Superte para frasco de soro 4 (quatro), para cada dependência.

Férias alteradas:

Do período de 1 a 25 de outubro para o de 6 a 30 de setembro de 1955, do trabalhador ref. D — Sebastião Francisco da Silva, matrícula 44.245, lotado no H. S. Santa Maria. Do período de 1 a 25-8- para o de 6 a 30-8-55, do trabalhador padrão G — Floriano Antônio Granada, matrícula 17.124, lotado no H. S. São Sebastião.

Ato sem efeito:

O da Portaria nº 27-55, publicada no "Diário Oficial" nº 177, de 6-3-55, página 6.344, designando o médico-padrão O — José Perroni para servir três vezes por semana no Dispensário de Tuberclose do 2º D.S.

Serviço de Expediente

Expediente de 12 de agosto de 1955

Atos do Secretário Geral de 9 de agosto de 1955:

Portaria nº 528 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve remover, do Departamento de Assistência Hospitalar para o Departamento de Higiene, o Atendente ref. "E" — Júlio Mário Asp Júnior, matrícula 36.637.

Portaria nº 529 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve remover, do Departamento de Higiene para o Departamento de Assistência Hospitalar, o Enfermeiro classe "J" — interino — Pureza da Silva Lima, matrícula 37.713.

Despacho do Senhor Secretário Geral de 6-8-55:

Laboratório Wander do Brasil S. A. (Processo 6.002.155-55) — Indefrido à vista dos pareceres.

Francisca Lemos (Processo número 1.016.208-55) — Aprovo.

Escala de licença prêmio:

Francisca Lemos — Trabalhador padrão "F" — matrícula 29.593.

Prazo de licença: 3 meses.

Período da licença: 2-1 a 1-4-56.

Período básico: 18-2-49 a 16 de fevereiro de 1954.

(Republicado por haver sido enviado com incorreções).

Despacho de 8 de agosto de 1955: Ofício nº 190, de 8-7-55 do H.D. M.A. Vilaboim (Processo número 6.022.463-55) — Aplique-se a multa nos termos do parecer da SCM.

Despachos de 10 de agosto de 1955:

José de Paula Lopes Pontes — Processo 1.027.107-55 — Maria da Conceição Mendonça de Carvalho — Processo 1.020.353-55 — Iracema Pinto de Almeida — Processo número 1.021.554-55 — Emygdio Mendes Reis Filho — Processo número 1.018.206-54 — Autorizo.

Serviço de Expediente

BOLETIM N. 139

Expediente de 11 de agosto
de 1955**ATOS DO SECRETARIO GERAL**

Designações:

Designo o Auxiliar de Asfaltador — Contratado, mat. n. 82.811 — Ardinan Ribeiro de Carvalho, para ter exercício no Departamento de Obras (Ofício número 1.072, do V. S. A.).

Designo o Trabalhador L. U. — matrícula n. 84.083 — Manuel Gomes — para ter exercício no Departamento de Limpeza Urbana (Ofício n. 1.067, do V. S. A.).

Designo o Trabalhador, ref. «D», mat. n. 39.189 — Jorge Ferreira Braga, para ter exercício no Serviço de Administração — VSA. (Ofício número 1.066, do V. S. A.).

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N. 7.800.763-55 — Viação Auto Dinâmica Ltda.

N. 7.800.725-55 — Condoroil Tintas S. A. — Autorizo, nos termos da informação do Departamento de Parques.

N. 7.207.154-55 — J. J. P. Monteiro — Indeferido.

N. 7.206.878-55 — Guanabara Publicidade Ltda. — Indeferido.

N. 7.205.951-55 — Manuel de Albuquerque e Gadelha — Indeferido, em face dos pareceres:

N. 7.518.593-55 — Valdemar Ferreira de Sousa — Deferido.

N. 7.011.525-55 — Eton Industrial e Importadora S. A. — Proceda-se ao exame do material.

N. 1.029.746-51 — (Capeando o de n. 1.002.698-55) — Juvenal Francisco Barreto — Aprovei a escala.

Comissão de Aquisição de Material**DESPACHOS DO PRESIDENTE**
Dia 10-8-55

Soc. Técnica e Comercial Serva Ribeiro S. A. — Proc. 7.011.560-55 — Deferido.

Macife S. A. — Materiais de Construção — Proc. 7.011.581-55 — Deferido.

Cardoso Costa & Cia. Ltda. — Processo 7.011.355-55 — Nada mais há a deferir.

C. Lopes — Ferragens Ltda. — Proc. 7.011.435-55 — Em vista da informação, cancele-se.

Departamento de Estradas de RodagemExpediente de 11 de agosto
de 1955

BOLETIM N. 167

Designação de comissão:

Designo os Engenheiros — Renato César Bastos, Geraldo Neiva e Cláudio Saturnino Braga, para, em Comissão, examinarem as obras de pavimentação da Estrada da Bica, relativas ao contrato n. 109, para fins de aceitação definitiva.

DESPACHOS DO DIRETOR

Cia. Construtora e Técnica Koteka S. A. — (Proc. 7.302.626-55) — Ficam aceitas as obras de pavimentação da Estrada do Quitungo, no trecho compreendido entre Ruas Tenente Bruno e Ibiapina, relativas ao contrato n. 151, em caráter (final) provisório.

Antônio José da Fonseca Costa do Ceuto — (Proc. 7.303.830-55) — Indeferido.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Antônio Fausto da Silva — (Processo 7.303.593-55) — Deferido em face do parecer de 8 do corrente, do Sr. Engenheiro Chefe do 2-ER.

DESPACHO DO CHEFE DO 3-DR

Construtora Adriano Domingues Ltda — (Proc. 7.303.419-55) — Efetue a reparação do calçamento junto a ponte sobre o rio Acari e reajuste das sargetas no trecho entre Acari e a Estrada de Batafogo.

DESPACHO DO CHEFE DO 6-ER

Cia. Telefônica Brasileira — (Processo 7.610.818-54) — Compareça para receber empenho.

DESPACHOS DO CHEFE DO 4-ER

Basilio Camargo da Rosa — (Processo 7.303.795-55).

Onofre Luis Trajno — (Processo 7.303.792-55).

José Marcelino Filho — (Processo 7.303.793-55).

Ailton Passos Alves — (Processo 7.303.770-55).

Romeu José do Nascimento — (Processo 7.303.776-55).

Teodócio dos Santos Batista — (Processo 7.303.774-55).

Valdir Pinto da Silva — (Processo 7.303.772-55).

Mário Ferreira Franco — (Processo 7.303.753-55).

Aristides Pereira da Silva — (Processo 7.303.765-55).

Válter Santana — (Processo número 7.303.740-55).

Josué Gomes da Silva — (Processo 7.303.831-55).

João Gabriel de Benzes — (Processo 7.303.777-55). e

Joaquim Bento Ferreira — (Processo 7.303.787-55) — Concedo o salário-família.

Honoro Expedito — (Processo número 7.303.118-55 capeado pelo número 7.302.947-55) — Compareça para saldar o débito.

Listas de licenças — prorrogações:

Fls. 2.522 — Antônio Rodrigues da Costa Filho — Eletricista — matrícula 1.623 — 62 dias — art. 153 — de 1 de agosto a 1 de outubro de 1955.

Fls. 2.524 — Joel Freire da Mata — Motorista Extranumerário Mensalista — mat. 2.072 — 8 dias — art. 153 — de 30 de julho a 6 de agosto de 1955.

Fls. 2.530 — Argentino Gomes da Silva — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 19 — 8 dias — art. 153 — de 4 a 11 de agosto de 1955.

Fls. 2.533 — Osmar Mariano Capeloni — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 3.008 — 4 dias — art. 153 — de 30 de julho a 2 de agosto de 1955.

Fls. 2.537 — David Pinheiro — Topógrafo — mat. 273 — 16 dias — art. 153 — de 3 a 18 de agosto de 1955.

Fls. 2.538 — Virgilio Rodrigues da Silva — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 307 — 14 dias — art. 153 — de 2 a 15 de agosto de 1955.

Fls. 2.542 — Válter Marcial da Costa — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 1.416 — 8 dias — art. 153 — de 3 a 10 de agosto de 1955.

Fls. 2.543 — Germinio Ribeiro — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 1.654 — 7 dias — art. 154 — de 2 a 8 de agosto de 1955.

Fls. 2.547 — Jovino Soares — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 488 — 19 dias — art. 153 — de 1 a 19 de agosto de 1955.

Fls. 2.549 — Geraldo Santana — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 716 — 90 dias — art. 153 — de 21 de julho a 24 de outubro de 1955.

Fls. 2.551 — Laci Jose Figueira — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 2.944 — 14 dias — art. 153 — de 2 a 15 de agosto de 1955.

Fls. 2.554 — Armando Pereira da Silva — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 863 — 9 dias — art. 153 — de 2 a 10 de agosto de 1955.

Alta:

Fls. 2.533 — Osmar Mariano Capeloni — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 3.008 — em 3 de agosto de 1955.

Indeferidos:

Fls. 2.499 — Newton Fernandes Dezene — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 2.709.

Fls. 2.506 — Benedito Gonçalves da Silva — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 680.

Fls. 2.513 — Nilson Di Angelis — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 3.095.

Fls. 2.517 — João de Oliveira — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 1.265.

Fls. 2.525 — Mário José Marangoni — Motorista Extranumerário Mensalista — mat. 1.864.

Fls. 2.529 — Isaias Januário da Silva — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 365.

Fls. 2.531 — Nelson Sotelo — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 2.428.

Fls. 2.539 — Jorge da Silva — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 627.

Fls. 2.540 — Válter de Luca — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 642.

Fls. 2.550 — Orlando Marques Ribeiro — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 2.773.

Fls. 2.552 — Newton Gonçalves Neves — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 2.949.

Fls. 2.558 — Abigail da Paixão — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 1.782 — Nos termos do laudo médico.

Transferência de funcionários:

Fica transferido da Comissão Permanente de Avaliação e Patromônio para a Assessoria Jurídica, c Escritório Extranumerário Mensalista — matrícula 2.634 — Áurea Fontoura Dorruel.

Departamento de Obras

Boletim n. 136

Dia 8 de agosto de 1955

ATOS DO DIRETOR

Aceitação de obras:

Ficam aceitas provisoriamente tendo em vista o parecer da Comissão designada em 5-7-55 pelo boletim número 120, as obras de pavimentação e complementares executadas pela Construtora Gilbratar S. A. na rua Alberto de Campos (trecho) de acordo com o contrato firmado neste Departamento — Processo n. 7.516.734

— Despacho do Sr. Diretor em 29 de julho de 1955.

Ficam aceitas provisoriamente tendo em vista o parecer da Comissão designada em 11-7-55, pelo boletim n. 121, as obras de pavimentação e complementares executadas pela Cia. Construtora Pederneiras S. A. nas ruas Comariz, Iturbides e Esteves, de acordo com o contrato firmado neste Departamento — Processo número 7.417.307-54 — Despacho do Sr. Diretor em 8 de agosto de 1955.

Ficam aceitas provisoriamente, tendo em vista o parecer da Comissão designada em 7-4-55, pelo Boletim n. 55 as obras de pavimentação e complementares executadas pela Construtora Meridional S. A. na rua Leopoldina de Oliveira de acordo com o contrato firmado neste Departamento — Processo n. 7.505.990-51 — Despacho do Sr. Diretor em 8 de agosto de 1955.

designada em 19-7-55, pelo boletim n. 125, as obras de pavimentação e outras complementares executadas pela firma Imobiliária Esplanada Limitada, na rua Maranhão (trecho entre Aquidabá e o fim) de acordo com o contrato firmado neste Departamento (despacho de 6-8-55).

Designação de comissão:

Designando os engenheiros: Mário Fernandes Guedes, Eduardo Mello Franco e José Eiras Pinheiro, para em comissão examinarem as obras executadas pela URBS Construções e Urbanismo Ltda., nas ruas Cristóvão Colombo e Claziou e emitirem o parecer sobre a sua aceitação provisória.

Designando os engenheiros: Paulo Carneiro da Cunha, Elza Pinho e Antônio Barcelos Neto, para em comissão examinarem as obras executadas pela Cia. Construtora Pederneiras S. A., nas ruas Engenheiro Trindade e São Magno e emitirem o parecer sobre a sua aceitação provisória.

Apresentação de servidor:

Registrando a apresentação do trabalhador ref. D, Ivan de Oliveira Barbosa, matr. 75.506 e designando-o para o 1-OB.

Aposentadoria de servidor:

Registrando a aposentadoria do foguista cl. G, Augusto Ribeiro, matrícula 14.261, pelo Decreto A-386, de 8 de junho de 1955, do foguista cl. G, Luís Viale, matr. 14.269, pelo Decreto A-371 e do artif. cl. H, José Ferreira, mat. 14.321, pelo Decreto A-368, de acordo com o of. 34-D, do 6-OB.

Servidores incluídos na tabela de licença-prêmio:

Aristides Gomes Pinto — trab. ref. D, matr. 56.257 — Prazo da licença: 3 meses — Período da licença: 1-8 a 31-10-55 — Despacho de v-8-55 — proc. 7.519.609-55.

Jacó Nagib Moysés — eng. pd. O, matr. 1.012 — Prazo da licença: 12 meses — Período da licença: 1-8-55 a 30-8-55 — Despacho de 31-7-55 — proc. 7.518.841-55.

Boletim n. 137

ATOS DO DIRETOR

Dia 9 de agosto de 1955

Servidores incluídos na tabela de licença-prêmio:

Alvaro Brandão Neves da Rocha — Eng. Chefe Pd. R, matr. R, matrícula 14.093 — Prazo da licença: 1 ano — Período da licença: 1-8-55 a 31-7-56.

Aceitação de obras:

Ficam aceitas provisoriamente tendo em vista o parecer da Comissão designada em 5-7-55 pelo boletim número 121, as obras de pavimentação e complementares executadas pela Construtora Gilbratar S. A. na rua Alberto de Campos (trecho) de acordo com o contrato firmado neste Departamento — Processo n. 7.516.734 — Despacho do Sr. Diretor em 29 de julho de 1955.

Ficam aceitas provisoriamente, tendo em vista o parecer da Comissão designada em 11-7-55, pelo boletim n. 121, as obras de pavimentação e complementares executadas pela Cia. Construtora Pederneiras S. A. nas ruas Comariz, Iturbides e Esteves, de acordo com o contrato firmado neste Departamento — Processo número 7.417.307-54 — Despacho do Sr. Diretor em 8 de agosto de 1955.

Ficam aceitas provisoriamente, tendo em vista o parecer da Comissão designada em 7-4-55, pelo Boletim n. 55 as obras de pavimentação e complementares executadas pela Construtora Meridional S. A. na rua Leopoldina de Oliveira de acordo com o contrato firmado neste Departamento — Processo n. 7.505.990-51 — Despacho do Sr. Diretor em 8 de agosto de 1955.

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 10 de agosto de 1955

A Propriedade S. A. (Processo número 7.610.874-50). — Satisfaça as exigências formuladas pela comissão designada pelo Boletim n. 88-55.

Francisco de Assis Silva (processo n. 7.519.349-55). — Indeferido.

Ani Abib Cury (proc. n. 7.516.531 de 1955). — Indeferido, mantendo o auto.

Construtora L. Quatroni S. A. (proc. n. 7.511.395-55). — Indeferido, aguarde o prazo de conservação previsto no contrato.

Eng. Arquitetura Construções ARCO Ltda. (proc. n. 7.515.550-55). — Aguarde-se o prazo de conservação previsto no contrato.

Victorino Barbosa (proc. número 7.728.552-53). — Indeferido, em face das informações.

Serviço de Correspondência

8-OB-1

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 10 de agosto de 1955

Soc. Construtora e Imobiliária Flamenho Ltda. (proc. n. 7.530.009-54). — Restitua-se.

Cesar Araujo Moreira (proc. número 7.508.771-55). — Restitua-se; Sven Gustaf Mauroy (proc. número 7.516.177-55). — Restitua-se.

Antonio Rogerio Coimbra e outr. (proc. n. 7.615.884-52). — Comparaça.

Setor de Loteamento e Desmenbramento

Dia 9 de agosto de 1955

Processos em exigências:

N. 7.516.401-55 — Caminho de Tu-toia.

N. 7.517.564-55 — Estrada do Outeiro Santo n. 3.

N. 7.518.576-55 — Rua Dr. Miguel Dibo.

N. 7.516.472-55 — Rua Itaporonga n. 352.

N. 7.519.593-55 — Rua Murapiara It. 118.

N. 7.518.174-55 — Rua Afonso Terra esq. de outro.

N. 7.516.327-55 — Rua Bernardo de Vasconcelos n. 143.

Compareça para esclarecimento: N. 7.518.113-55 — Avenida Cezario de Melo.

N. 7.507.577-55 — Rua Bulhões de Carvalho n. 157.

Processos deferidos pagos os emolumentos:

N. 7.519.330-55 — Rua Voluntários da Pátria n. 170, esq. de outro.

N. 7.512.972-55 — Rua Zeferino Costa ns. 57 e 61.

Dia 10 de agosto de 1955

Processos em exigência:

N. 7.58.236-55 — Rua João Borges lotes 2 e 6.

N. 7.510.582-55 — Rua Bapuena n. 63.

N. 7.516.590-55 — Rua Torres So-brinho n. 50.

N. 7.516.873-55 — Estrada do Na-zaré ns. 2.164 e 2.154.

N. 7.517.589-55 — Rua Bulhões Marciel n. 85.

N. 7.519.463-55 — Rua do Pão An-tiga.

N. 7.431.198-54 — Morro do Zumbi com entrada pela rua Engenheiro Maia Filho.

N. 7.511.156-55 — Rua Rio da Prata canto de outro.

N. 7.517.913-55 — Estrada do Pontal.

Compareça para esclarecimento: N. 7.508.532-55 — Estrada do Caçado.

N. 7.507.512-55 — Rua Sacú e ou-tras.

N. 7.624.492-52 — Rua Lopes da Silva.

Primeiro Distrito de Obras

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 10 de agosto de 1955

Shell Brasil Limited — Petição nú-
mero 64-55 d 01º D.O. — Rua Vidal de Negreiros n. 20. — Deferido, pa-gando os emolumentos na importân-
cia de Cr\$ 198,00.

Terceiro Distrito de Obras

DESPACHOS DO CHEFE DO DISTRITO

Dia 8 de agosto de 1955

N. 90-55 — Manoel Capella — Rua Senador Vergueiro n. 20. — Deferido, pagos os emolumentos na impor-tância de Cr\$ 55,00 (cinquenta e cin-co cruzeiros), não devendo o rampa-mento atingir mais de 0,60m de lar-gura do passeio. Prazo 30 dias.

Deferido, devendo ser executado o serviço interno e depositar neste D.O. o seguinte material: 100 (cem) quilos de alvaiade de 1.^a qualidade, 100 (cem) quilos de aguarraz "Prates" para pintura, 11 (onze) brochas de caiação de cabo e pita n. 4/0.

N. 7.519.235-55 — Serviço Enge-nharia Ltda. — Rua Silveira Martins n. 161.

N. 7.518.474-55 — Jacob Steinberg e outros — Rua das Laranjeiras nú-
mero 1.

Deferido, devendo ser executado o serviço interno e depositar neste D.O. o seguinte material: 40 (qua-renta) vassoura sde cabelo para betume, de 1.^a qualidade, 50 (cinquenta) quilos de arame de ferro galvazinado n. 18, 12 (doze) trinchas para pintor de cabelo com virola de cobre e cabo de madeira de 2", 10 (dez) trinchas para pintor de cabelo com virola de cobre e cabo de madeira de 3".

Quarta Divisão

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 9 de agosto de 1955

N. 7.516.573-55 — Floro Machado Teixeira — Avenida Epitácio Pessoa em frente ao n. 2.056. — Indeferido.

Sétimo Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 4 de agosto de 1955

Petição n.º 137-55-7-DO — Arthur Pereira Rajão — Rua Pinto Guedes n.º 137.

Deferido, devendo o passeio ser construído de concreto com traço de 1:2,5:4, com capa de argamassa de cimento e areia traço 1:2, superfície áspera, declividade de 2 %. As águas devem ser canalizadas sob o passeio. Em torno das árvores deve ficar uma área não revestida de diâmetro de 1m. Prazo de 30 dias.

Dia 5 de agosto de 1955
Petição n.º 136-55-7-DO — Sobral & Sobral S. A. — Rua Antônio Basílio n.º 24.

— Esclareça que o requerido abran-
do os passeios da Rua Antônio Basílio
pela frente e Av. Maracanã, pelos
lados.

Dia 8 de agosto de 1955
Petição n.º 139-55-7-DO — Arthur Lothar Kuster — Rua Rocha Miranda n.º 826.

— Deferido, pagando os emolumen-tos de Cr\$ 55,00.

Petição n.º 138-55-7-DO — Nilo Alves de Moraes — Rua Muçú, 168.

— Canalize as águas para a sargeta, sob o passeio.

Petição n.º 132-55-7-DO — Constru-tora L. Martins S. A. — Rua São Francisco Xavier, 74.

— Deferido, entregando no depósito o material necessário à ligação.

Petição n.º 144-55-7-DO — Henrique Pereira — Rua Carlos de Vasconcelos, 145.

Petição n.º 141-55-7-DO — Arthur Pires — Rua Uruguai, 266.

Petição n.º 140-55-7-DO — Alfredo Alves de Melo — 1 Rua Uruguai, 264.

Petição n.º 143-55-7-DO — Manoel Ivon — Rua Uruguai, 266-B.

Petição n.º 142-55-7-DO — Manoel Ivon — Rua Uruguai, 266-A.

— Deferido, devendo o passeio ser construído de concreto com traço de 1:2,5:4 com capa de argamassa de cimento e areia traço 1:2, superfície áspera, declividade de 2K. As águas devem ser canalizadas sob o passeio. Em torno das árvores deve ficar uma área não revestida de diâmetro de 1m. Prazo de 30 dias.

Oitavo Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 10 de agosto de 1955

Abel Pires — Rua Maria Amália nú-
mero 817 — Petição n.º 118-55.

Maria Balbi Galo — Rua Carvalho Alvim, 453 — Petição n.º 119-55.

— Deferido, devendo o passeio ser construído de concreto com traço de 1-2-5-4, com capa de argamassa de cimento e areia traço de 1-2, superfície áspera, declividade de 2 %. As águas devem ser canalizadas por baixo do passeio. Em torno das árvores deve ficar uma área não revestida de diâmetro de 1m. Prazo de 30 dias.

Fernando Meireles de Miranda — Rua Maria Amália, 237 — Petição nú-
mero 116-55.

Adalberto Nogueira — Engenharia e Comércio — Rua Pereira Nunes nú-
mero 388 — Petição n.º 117-55.

— Canalize as águas para sargeta, passando por baixo do passeio.

Nono Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 9 de agosto de 1955

Antônio Martins Gonçalves Reis — Rua Baroneza do Engenho Novo nú-
mero 169-A — Petição n.º 546-1955.

João Felipe Ferreira — Rua Mancel Cotrim n.º 334 — Petição n.º 548 de 1955.

— Deferido. Passe-se alvará pagos os emolumentos de cinqüenta e cinco cruzeiros.

Francisco Paulino — Rua Benjamim de Magalhães, 214 — processo número 7.511.887-55.

— Concedo 30 (trinta) dias de pra-
zo.

Licínio José da Costa — Rua Dona Tereza, esquina com Teixeira Bastos — Petição n.º 558-1955.

Manoel da Silva Esteves — Rua Cristóvão Colombo, 338 — Petição nú-
mero 556-55.

Pedro Lopes Monteiro — Rua Ge-tulio, 180 — Petição n.º 555-1955.

— Deferido. Concede a licença para construir o passeio de concreto 1:2-
5,4, com capa de argamassa de cimen-to e areia no traço 1:2, declividade de 2 % sem degraus, canalizando as águas por baixo do mesmo, obedecidas as espe-cificações aprovadas pelo Se-nhor Secretário Geral de Viação e Obras.

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 8 de agosto de 1955

Laura Gonçalves Gomes — Petição n.º 695-55 — Rua Adolfo Bergamini n.º 85, 89, 91, 95, 97.

Antônio Domingos Barreto — Peti-
ção n.º 697-55 — Rua Assis Carneiro n.º 20.

Mario Ary Pires — Petição número 383-55 — Rua Adolfo Bergamini, 44.

Maria Pereira Soares — Petição nú-
mero 688-55 — Rua Domingos Freire n.º 93.

Lucília de Mello — Petição n.º 685 de 1955 — Rua Domingos Freire, 65.

Antônio Soares Abrantes — Petição n.º 684-55 — Rua Domingos Freire n.º 63.

Emilia Rodrigues Mourão — Peti-
ção n.º 690-55 — Rua 24 de Maio nú-
meros 55 e 57.

Maria de Andrade Carqueja — in-
ventariante do Espólio de Maria Deolinda de Andrade Carqueja — Petição n.º 682-55 — Rua 24 de Maio ns. 93 e 99.

Antônio Ignácio Lopes — Petição n.º 681-55 — Rua 24 de Maio nú-
meros 43 e 167.

— Concede a licença para construir o passeio de concreto 1:2,5:4 com capa de argamassa de cimento e areia no traço de 1:2, declividade de 2 %, sem degraus, canalizando as águas por baixo do mesmo, obedecidas as espe-cificações aprovadas pelo Sr. Secretario Geral de Viação e Obras.

Departamento de Edificações

Serviço de Alinhamento

1-ED-3

EXIGÊNCIAS

De 5 de agosto de 1955

N.º 7.420.719-55 — Eduardo Pereira Gomes — Rua Conde de Linhares n.º 97. — Prove estar isento de afastamento lateral.

N.º 7.420.123-55 — Alvaro Pereira da Silva — Rua 24 de Maio n.º 1.191. — Junta título de propriedade.

N.º 7.421.794-53 — Joracir Fernandes des Oliveira — Rua João Lisboa n.º 99. — Apresente projeto em tela a fim de ter prosseguimento e satis-façao e exigência de 9-12-53.

N.º 7.420.817-55 — Coca-Cola Re-frescos S. A. — Rua Menezes Vieira, junto e depois do n.º 66. — Prove estar o lote isento de afastamento late-rais.

N.º 7.420.405-55 — Antônio de Sou-sa — Rua Padre Januário n.º 175. — Figure recuo no lote nos fundos de acordo com o croquis e cote as di-mensões remanescentes.

N.º 7.419.605-55 — Carlos Pereira Balona — Estrada Vicente de Carvalho n.º 319. — Indique recuo de acor-dio com a informação retro: proje-e mure de frente.

N.º 7.418.371-55 — Cândido Gu-therme Esteves e outro — Rua Sapopemba, esquina da Rua Ararapira. — A planta de situação esti excessiva-mente emendada. Apresente nova planta.

N.º 7.420.650-55 — Espólio de João Cândido Cardoso — Rua Firmino Fra-goso n.º 52. — Junte título de pro-priedade.

N.º 7.420.826-55 — João Nascimen-to Forza — Rua Domingos Lopes nú-
mero 295. — Esclareça a esquina mais próxima e sua distância ao local da obra.

N.º 7.420.367-55 — José Abrantes Faria — Rua Capitão Couto Menezes n.º 7. — Esclareça a esquina mais próxima e sua distância ao local da obra.

N.º 7.420.722-55 — Luís Daniel Barros da Silva Reis — Estrada do Bo-tafogo n.º 310. — Indique a esquina mais próxima e sua distância ao local da obra.

N.º 5.400.538-55 — Sucena Teixeira Imobiliária e Construção S. A. — Compareça a fim de prestar esclareci-mento sobre os termos mencionados.

N.º 7.403.607-51 — Hortêncio Pe-reira Gonçalves — Rua Domingos Freire, 101. — Compareça, o prédio exis-tente foi licenciado obedecendo os afastamentos lá-rais.

N.º 7.525.653-50 — Imobiliária In-victa Ltda. — Rua Quarain, 15. — Cumpra o art. 32 do Decreto 6.000.

N.º 7.506.168-52 — Teresinha Góes Ribeiro da Silva — Avenida 29 de Outubro, 8.873. — Cumpra o art. 481 do Decreto 6.000.

N.º 7.119.825-55 — Manoel da Silva Ferreira — Rua Turi-Assú n.º 37.

O Boletim 107 não se aplica ao presente caso.

N.º 7.419.098-55 — Espólio de José Cardoso da Costa — Rua João Romêro, lote 19. — Retifique as plantas quanto ao local (título).

N.º 7.519.594-54 — Antonio da Silva — Rua Conselheiro Galvão, onde existe o prédio n.º 138. — Cumpra a exigência de 18-10-54.

N.º 7.419.589-55 — Ignacio Bernardino de Castro — Rua Sapopemba, j.d. do 171. — Junte outra cópia da planta de situação.

N.º 7.419.109-55 — Maria de Souza Ramos — Rua Ijurarema, 18. — Indeferido, contraria o art. 169 combinado com o art. 142 do Decreto número 6.000.

N.º 7.420.245-55 — Sociedade Construtora Frentana Ltda. — Rua Violleta, lote 10. — Figueure nos lotes 2 e 3 os afastamentos laterais conforme figurado no P. L. 13.023.

N.º 7.420.754-55 — Carmen Nebreda Carazo — Rua São Francisco Xavier, 935. — Junte título de propriedade e planta de situação indicando o muro a construir.

N.º 7.403.969-53 — Crispim Pereira da Silva — Caminho de Itaoca, 64, casa 1. — Compareça para esclarecimentos quanto ao local.

N.º 7.417.124-55 — Marcel Jean Layolle — Rua Vívia Cláudio, 355 e 357. — Junte título de propriedade do prédio n.º 355. Cote as dimensões dos lotes de acordo com o título e figure dimensões remanescentes.

N.º 5.419.415-53 — José Nunes do Rego — Rua Carolina Machado, 51. — Declare em réplica o número oficial mais próximo e respectiva distância pela rua Cariplina Machado.

N.º 7.522.198-54 — Caixa de Aprendizagem e Pensões dos Serviços Fazenda, Luz, Força e Gás do Rio de Janeiro — Avenida Suburbana, 4.849. — Compareça a numeração.

Exigências de 8 de agosto de 1955

Processos:

N.º 7.420.747-55 — José Pinto Leitão — Rua Sidônio Paes, 68. — Junte título registrado no Registro Geral de Imóveis.

N.º 7.419.590-55 — Manoel Ferreira Felix — Rua Oliveira Dias, 84 — Indeferido, contraria o Decreto 9.518 entrada para o prédio dos fundos

N.º 7.417.218-55 — Alfredo Teixeira da Silva — Rua Sargento Fernandes Fontes, j.d. do 50. — Declare em réplica o local exato a construir.

N.º 7.515.179-54 — Benedito San Juan Alonso — Rua Lima Drumond, 237 e 237-F. — Cumpra o § 4º do art. 481 do Decreto 6.000.

N.º 7.526.281-50 — Imobiliária Barão Vermelho Ltda. — Rua Jaurarié, 200. — Apresente título de propriedade.

N.º 7.419.360-55 — Sebastião Alves Ferreira e outro — Avenida João Ribeiro, lote 190. — Figure as dimensões atuais e remanescentes, a área de recuo e cumpra o art. 91 do Decreto n.º 6.000.

N.º 7.419.713-55 — Manoel Joaquim da Fonte — Rua Clara de Barros, 57. — Prove a legalidade do prédio existente.

N.º 7.419.637-55 — Domingos Gonçalves Ribeiro — Avenida Suburbana, 6.797-6.811. — Cote o terreno de acordo com o título de propriedade e figure cópias da tela apresentada.

N.º 7.420.255-55 — Waldir Geraldo — Avenida Ernani Cardoso, 278. — Compareça.

N.º 7.418.893-55 — Manoel Carneiro Giau Filho — Rua Trivelha de Azevedo, 152. — Prove a legalidade do prédio dos fundos e figure — "Serviço da Vila".

N.º 7.421.760-53 — Marmindustria Ltda. — Avenida Suburbana, 3.152. — Compareça para tomar ciência da exigência de 3-6-55 a ser cumprida exatamente.

Dia 9 de agosto de 1955

Exigências:

N.º 7.524.123-54 — Lino Alfredo Angulo e outros — Rua Dois de Fevereiro, 1.167. — Compareça à numeração munido da planta de situação e baixa aprovada (cópias).

N.º 7.513.092-52 — Abraan Ichok Ezajkonski e outro — Rua Aristides Caire, 329. — Figueure devidamente a área de recuo.

N.º 7.418.752-55 — Serafim Gonçalves de Almeida — Rua Canitar n.º 339. — Indeferido, contraria o art. 169 do Decreto n.º 6.000.

N.º 7.522.048-54 — Odalia Travassos da Rocha Lima e outro — Rua Caldas Barbosa, 85. — Figure as dimensões de cada lote interno de vila e corrija a legenda (10 casas de vila).

N.º 7.419.289-55 — José González Rodriguez — Rua Augusto Barbosa n.º 182. — Compareça para esclarecimentos ao número do logradouro.

N.º 7.518.938-54 — Rackel de Moura Ribeiro — Rua Borja Reis, 176. — Cotar devidamente as dimensões da planta de situação.

N.º 7.420.768-55 — Manoel Joaquim Martins de Almeida — Rua Curupaiti, lote 30. — Junte planta de situação.

N.º 7.420.769-55 — José Cândido Pereira de Abreu — Rua Curupaiti, lotes 31 e 32. — Junte planta de situação.

N.º 7.420.774-55 — Isaias de Castro Leite e outro — Rua Gonçalo Coelho, 193, fundos. — Figure na planta de situação o número de pavimento do prédio da frente.

N.º 7.420.635-55 — Juan Bautista Gonzalez — Rua Capitão Jesus, 5. — Satisfaça o art. 32 do Decreto número 6.000.

N.º 7.420.844-55 — Alarico Alves da Costa — Rua Antunes Garcia, 33, casa I. — Cotar o terreno de acordo com o título de propriedade.

N.º 7.417.003-55 — Maria da Conceição Vicente Borges — Rua Dionísio Fernandes, 304. — Junte título de propriedade.

N.º 7.420.027-55 — Antônio de Souza Campos — Rua Cristóvão Colombo n.º 263. — Satisfaça o art. 168 do Decreto n.º 6.000.

N.º 7.420.714-55 — Amadeu Wanclotti — Rua Dr. Garnier, 115. — Figure na planta de situação o número de pavimentos do prédio da frente.

N.º 7.420.820-55 — Fernando Santos da Fonseca — Rua Gaspar, 137. — Figure o número de pavimento do prédio dos fundos e satisfaça o artigo 32 do Decreto n.º 6.000.

N.º 7.420.767-55 — Porfirio Tomás da Cunha — Rua Curupaiti, lote 33. — Junte planta de situação.

N.º 7.420.875-55 — Antônio da Silva Maia — Rua São Gabriel, 84, casa III. — Junte certidão do R.G.I. e cote o terreno de acordo com a mesma.

N.º 7.418.544-55 — Mário Repeloy Medeiros e outro — Rua Joaquim Méier, 494. — Figure os 3,00 metros de passeio de acr-rcdo com o croquis da informação de 18-6-55.

N.º 7.419.637-55 — Henrique Berkowitz & Cia. Ltda. — Rua Tapirapé, lote 240. — Declare em réplica o número oficial mais próximo bem como a respectiva distância no local da obra.

N.º 7.410.431-53 — Indústrias de tintas e Vernizes Cotomar Ltda. — Caminho de Itaoca, 2.511. — Satisfaça a exigência de 20-7-55.

N.º 7.516.336-54 — Manoel Pinto Júnior — Av. Suburbana, 8.026. — Figueure o recuo de acordo com a informação supra e croquis no processo n.º 7.425.909-54 anexo e figure as dimensões remanescentes.

N.º 7.418.893-55 — Marmindustria Ltda. — Avenida Suburbana, 3.152. — Compareça para tomar ciência da exigência de 3-6-55 a ser cumprida exatamente.

N.º 7.406.288-51 — Alberto Manoel Carneiro Ayres — Rua Arandu, 5. — Prove o pagamento da investidura.

N.º 7.518.183-54 — David Tavares — Rua Lins de Vasconcelos, 308. — Apresente título de propriedade.

N.º 7.523.452-54 — José Lopo Martins — Rua Coração de Maria, 262. — Figure servidão com 2,50 metros de acordo com o P.L. 20.023.

1-ED-4

EXIGÊNCIAS A SATISFAZER DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 5 de agosto de 1955

Processos:

N.º 7.500.790-52 — Rua Sargentão João Lopes, 253. — Vicente Mazei. — Apresente título de propriedade.

N.º 7.420.705-55 — Rua Capitão Menezes, 1.435. — Heitor José da Silva. — Indeferido em face do Decreto 9.518.

N.º 7.523.436-54 — Rua Edgard Werneck, 305 — Assis Sady. — Compareça para ser orientado quanto a planta de situação.

N.º 7.420.710-55 — Rua Comendador Pinto, 158 — José da Oliveira Boto. — Apresente título registrado.

N.º 7.418.634-55 — Rua Artur Rios — Deolinda de Jesus Pereira. — Compareça para esclarecimentos.

Dia 6 de agosto de 1955

Processos:

N.º 7.419.851-55 — Estrada do Menданha — Moacir Sedler Bastos. — N.º 7.419.852-55 — Rua "K" — Flora Pereira. — Indeferido por não ser reconhecido o logradouro.

N.º 7.517.925-54 — Rua Paranapanema — João Francisco Pinto da Rocha. — Execute o alinhamento pela Rua Antônio Rego, conforme planta de situação aprovada.

N.º 7.420.028-55 — Rua Dr. Nunes n.º 1.223 — Alfredo Júlio Rodrigues. — Figure o recuo no projeto de modificação.

N.º 7.419.841-556 — Caminho do Pico — Hélio Paulo de Azevedo Pinho. — Compareça.

2-ED-2

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 8 de agosto de 1955

Erigências satisfazer

Processos:

N.º 7.451.016-55 — M. R. Soares. — Retire guia grátis.

N.º 7.454.107-55 — Benedito Adelardo Fernandes. — Retire guia grátis.

N.º 7.446.223-55 — Amaro Moreira. — Tendo em vista o que informa a revisão de numeração, junte talão de localização.

N.º 7.452.800-55 — Americo J. Mendes. — Retire guia grátis.

N.º 7.453.604-55 — João Batista. — Pague as taxas em salas da exigência no processo n.º 7.464.423-49.

N.º 7.455.393-55 — Manoel Francisco Bregão. — Pague e prove a transferência de firma.

N.º 7.455.376-55 — Paróquia de Santa Cruz. — Junte o assentamento sanitário.

N.º 7.455.479-55 — Sociedade Urbanizadora Ltda. — Prove o licenciamento para obras no local.

N.º 7.451.177-55 — Pósto de Gasolina Tupy Ltda. — Satisfaça a outra exigência.

N.º 7.455.608-55 — Sebastião & Oliveira. — Junte talão de localização para provar a transferência de firma.

N.º 7.446.436-53 — Café e Bar Aquidabam Ltda. — De o número, cumpra a exigência de 6-5-55.

N.º 7.451.321-55 — Joaquim Monte & Leal. — Retire guia grátis.

N.º 7.436.569-53 — Antônio Rorizques Fires. — A instalação não está sujeita a licenciamento em face da lei, 10.674-50.

N.º 7.568.454-51 — C. P. Figueiredo & Cia. — Retifique o nome de acordo com o talão de localização.

N.º 7.434.785-55 — G. S. Aguiar. — Junte talão de localização e assentamento sanitário e complete os selos.

N.º 7.608.503-54 — Abel Ataulpa dos Santos. — Compareça para esclarecimento tendo em vista a informação da C. F.

N.º 7.559.197-54 — Júlio A. Silva. — A instalação não está sujeita a licenciamento de acordo com a lei n.º 10.674-50 se for utilizada a corrente de iluminação.

N.º 7.451.939-55 — Júlio Gomes Gaió. — Declara com que potência vão trabalhar a máquina de café e o esterilizador.

7-ED-3

Ocorrências verificadas com os profissionais inscritos na forma do Capítulo III do artigo 54 do Decreto 6.000 de 1-7-37.

Dia 9 de agosto de 1955

Inscrição de profissionais:

a) Cientificando que foi inscrito no 1.º grupo da categoria "C" o Arquiteto Antônio Hugo de Azevedo Marques, portador da carteira 7.642-D, para funcionar individualmente, com escritório à Av. Franklin Roosevelt 39, sala 1.105.

b) Cientificando que, foi inscrito no 1.º grupo da categoria "C" o Arquiteto Paulo Figueiredo Meira, portador da carteira n.º 4.437-D, para funcionar como responsável pelas obras da firma "Artec-Arquitetura, Engenharia Urbanismo Ltda.", com escritório à A. Presidente Wilson 210, sala 408. Cancelamento e autorização de responsabilidade:

Cientificando que, de acordo com o despacho do Sr. Diretor de 3-8-55, exarado no processo n.º 7.404.985-55, foi cancelada a responsabilidade do Eng. Civil Antônio Carlos de Campos Santos, portador da carteira 4.607-D, pela firma "Raul Peres Barbosa", bem como de sua inscrição individual, e autorizado a se responsabilizar somente pelas obras de firma "Construtora Denizar Ltda.", com escritório à rua da Quitanda 185 sala 615. Cessação de Penalidade:

a) Cientificando que, em face do pagamento da multa, foi cessada a penalidade que tinha sido imposta ao Eng. Militar e Civil Leopoldo Nery da Fonseca Junior, portador da carteira n.º 1.264-D.

b) Cientificando que, em face do término do prazo, fica cessada a penalidade que tinha sido imposta ao Eng. Arquiteto Mario de Candia, portador da carteira n.º 7.0-D.

DESPACHO DO CHEFE

Dia 8 de agosto de 1955

Processos:

N.º 7.403.159-55 — Benar de Barros Corrêa. — Compareça para ultimar a inscrição.

N.º 7.405.032-55 — José Hisbelo Camps. — Deferido em face das informações.

N.º 7.435.137-55 — Vitoriano Catañede de Almeida. — Deferido em face das informações.

N.º 7.404.904-55 — Helio Colônia das Santas. — Deferido em face das informações.

N.º 7.404.801-55 — Florêncio Jara Casco. — Deferido em face das informações.

Despacho:

N.º 7.519.711-55 — Maria Teresinha Kuntz.

N.º 7.310.037-52 — Crespo Pasetti e outro.

N.º 7.406.934-53 — Cândido Espaldim Gomes.

N.º 7.518.397-54 — Antônio Louro.

N.º 7.517.033-52 — Dejanira de Castilho.

N.º 7.505.703-54 — Joel Trambuck Vel Kos e outro.

N.º 7.512.603-52 — Adriano da Costa Carvalho Sa Junior.

8-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 4 de agosto de 1955

Passe-se alvará:

N.º 7.404.784-55 — Imâos Antunes Ltda. — Rua Baltosar Lisboa, 65-A — Construção de telheiro nos fundos — Cr\$ 119,70.

N.º 7.403.021-55 — Alvaro Vieira Lima — Rua Spusa Franco, 516 — Construção de prédio — Crs 9.160,80.

N.º 336.989-47 — Manuel Rama Martins — Rua Maxwell, 116 — Modificação de projeto aprovado — Cr\$ 754,00.

N.º 7.404.870-55 — José Célio Neves — Rua Engenheiro Gama Lôbo n.º 265 — Reforma em prédio residencial de um pavimento — Cr\$ 132,00.

N.º 7.508.215-54 — Iracema Gonçalves de Sousa — Rua Araújo Lima, 37 — Prorrogação do alvará — Cr\$ 494,80.

N.º 7.400.708-55 — Silvio Elia — Rua Santa Luisa, 355 — Prorrogação do alvará — Cr\$ 352,20.

N.º 7.506.199-54 — Lauro Laceille de Araújo — Rua Luiz Barbosa, 160 — Revalidação do alvará — Cr\$ 39,40.

Aceitação de obras:

N.º 7.401.771-55 — Osvaldo Gonçalves Chaves — Rua Torres Homem, 10 — Construção de garagem particular. Ficam aceitas as obras.

Prorrogação pelo art. 108 do Decreto 6.000:

N.º 7.400.812-55 — Joaquim Amanante Peixoto de Azevedo — Rua Uruguai, 159 — Autorizada a prorrogação gratis, nos termos do art. 108 do Decreto 6.000, de 1-7-1937.

Exigência:

N.º 7.402.644-31 — Francisco Rodrigues — Rua Pereira Nunes, 138 — Não pode habitar. Termine previamente a sobras e prvidencie a demolição do barracão.

Deferimento:

N.º 7.403.909-55 — Waldvino Fernandes Pereira e outras — Rua Engenheiro Gama Lôbo tanto e depois do n.º 346. — Deferido. Aguardar-se o prazo solicitado.

Dia 8 de agosto de 1955

Passe-se alvará:

N.º 7.405.043-55 — Hernani Carvalho Costa — Rua Ladislau Neto, 29 casa V. — Reforma em prédio residencial de um pavimento. Prazo de dois meses — Cr\$ 132,00.

N.º 7.518.288-52 — João Ferreira — Rua Teodoro da Silva, 717 casa I apartamentos 101-201 — Prorrogação do alvará. Prazo dois meses — Cr\$ 407,40.

N.º 7.501.685-52 — Wolney da Rocha Braune — Rua Sá Viana, 104 — Prorrogação do alvará. Prazo nove meses — Cr\$ 3.790,50.

N.º 7.405.026-55 — Aziel Rodrigues Galhardo — Rua Justiniano da Rocha n.º 159. — Reforma em prédio residencial de dois pavimentos — Prazo um mês — Cr\$ 66,00.

N.º 7.508.125-54 — José Correia de Brito — Rua Maxwell, 392 apartamento 101 e outros. — Colocação de tapume — Cr\$ 528,00.

N.º 7.404.882-55 — Dalmo Batista dos Santos — Rua Barão de Itaipu n.º 364 apartamento 2. — Acréscimo em prédio existente. Prazo dois meses — Cr\$ 339,70.

N.º 7.505.413-54 — José Luciano de Frias — Rua Maria Amália, lote 31 — Construção de prédio de apartamentos com quatro pavimentos. Prazo seis meses — Cr\$ 1.665,40.

N.º 7.405.037-55 — Rosa Cava Fernandes Caseira — Rua Juiz de Fora n.º 196. — Reforma em prédio residencial de um pavimento — Prazo três meses — Cr\$ 198,00.

N.º 7.401.033-55 — Bento Aires Castanharia — Praça Barão de Drummond n.º 23 — Construção de prédio de dois pavimentos — Prazo quatro meses — Cr\$ 721,60.

N.º 7.403.335-55 — Moacyr Corrêa — Rua Pereira Soares, 9 — Prorrogação do alvará — Prazo um mês — Cr\$... 166,30.

Exigência:

N.º 7.403.796-55 — Aldo Moraya e outro — Rua Teodoro da Silva, 958. — Requeira a licença em nome do proprietário.

N.º 7.501.339-54 — Getúlio Valente de Mendonça — Rua Borão de Cotelipe, 586. — Junte previamente a parte do D.R.I.

N.º 7.405.018-55 — Vicente Fernandes Filho — Rua Mendes Tavares, 69, apartamento 102. — Satisfaça as determinações do art. 573 d o Código Civil.

N.º 7.405.033-55 — Juan Bautista González Lopez — Rua Luiz Barbosa n.º 18 casa IX — Providencie previamente a desocupação do prédio.

N.º 7.504.733-54 — Enrico Albert — Avenida 28 de setembro, 235, casa V apartamentos 101-201. — Regularize previamente o processo.

N.º 7.507.958-54 — Raymundo Oliveira Nascimento — Travessa Inácio Bitencourt, 17. — Compareça.

N.º 7.403.566-55 — Aldo Moraya e outro — Rua Teodoro da Silva, 958. — Compareça o profissional responsável pela execução das obras, para ciência das recomendações da Comissão Técnica de Solos e Fundações.

Dia 9 de agosto de 1955

Exigência:

N.º 7.407.569-53 — Badio Jorge Gamen — Rua Visconde de São Vicente n.º 190. — Requeira aceitação das obras.

N.º 7.403.067-55 — A. S. Chueke & González Ltda. e outros — Rua Adalberto Aranha, lote 70. — Compareça o profissional responsável pela execução das obras, para ciência das recomendações das Comissão Técnica de Solos e Fundações.

N.º 7.502.404-54 — Mário Alfieri — Rua Duque de Caxias, 51 — Requeira aceitação das obras.

Prorrogação pelo art. 108 do Decreto 6.000:

N.º 7.402.644-51 — Francisco Rodrigues — Rua Pereira Nunes, 138. — Autorizada a prorrogação gratis, por três meses, nos termos do art. 108 do Decreto 6.000, de 1-7-1937.

Habite-se:

N.º 7.503.318-54 — José Custódio de Matos — Rua Senador Nabuco, 232A. — Construção de prédio residencial de um pavimento, em fundos do lote. Pode habitar.

N.º 7.504.402-54 — Manuel Moreira Garcia — Rua Silva Pinto, 196, apartamentos 101, 201-301. — Construção de prédio residencial de três pavimentos, com três apartamentos. — Pode habitar.

Aceitação de obras:

N.º 7.507.958-54 — Raymundo Oliveira Nascimento — Travessa Inácio Bitencourt, 17. — Acréscimo a modificação em prédio residencial de vila de um pavimento. Ficam aceitas as obras.

N.º 7.400.652-55 — Olavo José da Silva — Rua Gastão Penalva, 30 casa 1 — Acréscimo parcial de um pavimento e acréscimo e modificações em prédio de vila de um pavimento. Ficam aceitas as obras.

N.º 7.507.446-54 — David da Silva Braga — Rua Itabaiana, 267. — Acréscimo de pavimento e acréscimo, modificações e reforma em prédio residencial de um pavimento. Ficam aceitas as obras.

N.º 7.403.227-55 — Wolney Sampaio — Rua Maxwell, 419 apartamento 102 — Enviradamento de varanda e modificações. Ficam aceitas as obras.

N.º 7.403.060-55 — Elpidio Duarte dos Santos — Rua Sousa Franco, 179. — Reforma em prédio residencial de dois pavimentos. Ficam aceitas as obras.

N.º 7.400.838-55 — Manuel João Abdala — Rua São Francisco Xavier número 453-A. — Reforma em prédio residencial de dois pavimentos. Ficam aceitas as obras.

N.º 7.414.844-53 — Abigail da Costa Fontes — Rua Juparaná, 55, apartamentos 101-2, 201-2-3. — Modificações e acréscimo em prédio residencial de um pavimento, transformando-o em prédio de dois pavimentos. Ficam aceitas as obras.

9-DD-2

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 8 de agosto de 1955

Exigências:

N.º 7.418.029-55 — Rua Sousa Barros n.º 333. — Requeira prorrogação.

N.º 7.518.442-54 — Rua Coração de Maria n.º 14-16-18. — Compareça para esclarecimento.

N.º 7.500.398-50 — Rua Cachambi n.º 780. — Compareça o requerente, visto o prazo.

N.º 7.406.533-53 — Rua Capitão Resende n.º 211. — Colocar área de recuo, digo, pavimentar a área de recuo.

N.º 7.418.205-55 — Rua Conde de Azambuja n.º 420-A. — Compareça o proprietário.

N.º 7.520.534-54 — Rua Mário Carpenter n.º 613, 613-F. — Requeira aceitação e junte documentos.

N.º 7.415.996-55 — Rua José Bonifácio n.º 931, apartamento 104. — Requeira aceitação das obras.

N.º 7.415.997-55 — Rua José Bonifácio n.º 931, apart. 303. — Requeira aceitação das obras.

N.º 7.418.644-55 — Rua Conselheiro Mayrink n.º 270-280. — Colocar área de construção e taxa de ocupação na planta.

N.º 7.517.104-54 — Rua Cadete Polónia n.º 443. — Requeira prorrogação.

N.º 7.418.910-55 — Rua Miguel Ângelo n.º 357-B. — Requeira prorrogação.

N.º 7.415.417-55 — Rua Miguel Ângelo n.º 382. — Requeira prorrogação.

N.º 7.413.731-53 — Rua Marechal Bittencourt n.º 138. — Requeira prorrogação.

N.º 7.413.758-53 — Rua Barbosa da Silva n.º 35, apart. 101-2 e outros. — Requeira prorrogação.

N.º 7.410.038-53 — Rua Barbosa da Silva n.º 18. — Requeira prorrogação.

N.º 7.522.395-54 — Rua 24 de Maio n.º 789 casa XXIII. — Requeira prorrogação.

N.º 7.417.071-55 — Rua Sousa Barros n.º 61. — Requeira aceitação das obras.

N.º 7.511.428-52 — Rua Odorico Mendes n.º 39. — Requeira aceitação das obras.

N.º 7.521.409-54 — Rua São Braz n.º 194. — Junta ficha do D.R.I. (Primeiramente).

Habite-se:

N.º 7.522.026-54 — Avenida Automóvel Club n.º 361. — Pode habitar as obras em nome de M. Agostini Comércio e Indústria S.A.

N.º 7.420.046-53 — Rua Enéias Campelo n.º 284. — Pode habitar as obras em nome de Maurício Farhat.

N.º 7.518.972-54 — Rua Vereador Jansen Muller, 414, apartamentos 101 e 201. — Pode habitar as obras em nome de Maurício Farhat.

N.º 7.420.045-53 — Rua Vereador Jansen Muller n.º 420. — Pode habitar as obras em nome de Esther Bertholdi

Aceitação de obras:

N.º 7.409.093-53 — Rua Ana Neri n.º 952-F. — Ficam aceitas as obras em nome de Friedrich Raimund Ehrhardt Sachsse.

N.º 7.524.211-54 — Rua São Francisco Xavier n.º 923. — Ficam aceitas as obras em nome de Luiz Salgado Lima Filho.

N.º 7.523.664-54 — Rua Eugenio Novo n.º 369. — Ficam aceitas as

obras em nome de Indústria e Comércio de Ferragens Continental Ltda.

N.º 7.419.094-55 — Estrada Velha da Pavuna n.º 1.521A. — Ficam aceitas as obras.

N.º 7.521.922-54 — Rua Silveira Lôbo n.º 78. — Ficam aceitas as obras em nome de Manuel Gonçalves Fraga.

N.º 7.519.175-54 — Rua São Gabriel n.º 318 e 332. — Ficam aceitas as obras.

N.º 7.524.116-54 — Rua Salvador Pires n.º 240D. — Ficam aceitas as obras.

N.º 7.419.820-55 — Travessa Eduardo n.º 71. — Ficam aceitas as obras.

N.º 7.516.425-54 — Rua Tegucigalpa n.º 80 apartamentos 101 a 104. — Ficam aceitas as obras em nome de Sebastião da Silva Pimentel.

N.º 7.521.073-54 — Rua Lino Teixeira n.º 307A. — Ficam aceitas as obras.

Passe-se alvará na importância de:

N.º 7.509.995-52 — Rua Ana Neri número 1.126, casa I. — Modificação proj. aprov. — Cr\$ 173,40.

N.º 7.420.004-55 — Rua Estêvão Silvav n.º 151, lote 2 — Const. prédio 3 meses — Cr\$ 523,00.

N.º 7.517.945-54 — Rua Alvaro de Miranda n.º 434 — Prorrogado o artigo 108 — Grátis.

N.º 7.420.822-55 — Rua Lino Teixeira n.º 194 — Inst. Comercial — 2 meses — Cr\$ 714,60.

N.º 7.420.320-55 — Rua Lício Cardoso n.º 318B. — Inst. comercial — Crs 528,00.

N.º 7.518.248-54 — Rua Perseverança n.º 76 — Prorrogado o art. 108 — Alvará grátis.

N.º 7.426.094-51 — Rua Honório número 1.907 — Prorrogado o art. 108 — Alvará grátis.

N.º 7.515.127-54 — Rua José Bonifácio n.º 751 — Prorrogação — 2 meses — Cr\$ 784,70.

N.º 7.517.764-54 — Rua Miguel Cervantes n.º 63 e 53-F. — Prorrogado o art. 108 — Grátis.

N.º 7.417.471-53 — Rua Coronel Almeida n.º 30 — Prorrogação — 1 mês — Cr\$ 66,00.

N.º 7.410.399-53 — Rua Castro Alves n.º 83 — Prorrogado art. 108 — Alvará grátis.

10-DD-1

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 8 de agosto de 1955

Habite-se:

N.º 7.415.412-55 — Rua Américo Rocha n.º 1.428 — Maria Augusta Cardal — Pode habitar.

N.º 7.416.159-55 — Rua Columbia, n.º 250, fundos — Amadeu Marques — Pode habitar.

N.º 7.416.882-55 — Rua Ferreira Cantão n.º 154, fundos — Pode habitar.

N.º 7.517.576-54 — Rua Capintuba n.º 276, fundos — Adão Ferreira Dias — Pode habitar.

N.º 7.519.127-54 — Rua Itapuá, 287 — Zuleika Ferres Alonso e outros — Pode habitar.

N.º 7.508.450-52 — Rua Cupertino n.º 410, apartamentos ns. 101 à 104 — 201 à 204 e 301 à 304 — Chemja Frajdenberg. — Pode habitar.

N.º 7.519.276-54 — Av. Automóvel Club n.º 4.346 — Cia. Industrial Química de Luminados — Pode habitar.

Aceitações:

N.º 7.409.666-53 — Av. das Bandeiras, Bloco 4, loja — Tanos Assaf Límitada — Ficam aceitas as obras de instalação comercial.

N.º 7.518.387-54 — Rua Sidônio Pais n.º 33-B — Manuel Rangel da Silva — Ficam aceitas as obras de instalação comercial.

N. 7.416.549-55 — Rua Cesar Muzio n.º 126 — Paulo Corrêa Cardoso — Ficam aceitas as obras.

N. 7.416.494-51 — Rua Felicio, 173 — Maria Morais Batista — Ficam aceitas as obras.

Emolumentos:

N. 7.516.073-54 — Rua Figueira n.º 520 — Herbert de Seixas Monteiro — Prorrogação — Cr\$ 463,80.

N. 7.519.900-54 — Estrada do Colégio n.º 380 — VULCAN S. A. — Prorrogação — Cr\$ 470,80.

N. 7.418.838-55 — Rua Guaramiranga n.º 361 — Espólio de Jorge Corrêa Coelho — Muro. — Alvará gratis.

N. 7.521.703-54 — Rua Copaiba n.º 117 — Ari Cardoso de Assunção — Prorrogação — Cr\$ 1.960,20.

N. 7.414.672-51 — Rua Silvio Tiberia n.º 340, fundos — Antônio Oliveira Nunes — Construção — Cr\$ 409,20.

Exigências:

N. 7.415.819-55 — Av. Suburbana n.º 9.211 — Joaquim da Costa Oliveira — Requeira prorrogação.

N. 7.516.445-54 — Rua Thivet, 45 — Alcides José de Almeida — Apresente certidão de fossa.

N. 7.415.093-55 — Rua Sanatório n.º 234 — Antônio Barroso — Regularize o prazo do alvará.

N. 7.419.059-55 — Rua Barbosa Rodrigues j. d. do n.º 319 — Juan Moreno Mena — Cumpra totalmente as exigências de 18 de julho de 1955.

N. 7.519.867-54 — Av. Automóvel Club n.º 5.115 e outros — Maria Delia Michele — Apresente foco profissional responsável pela execução das obras tendo em vista que o atual está suspenso.

N. 7.520.909-54 — Rua Frederico Lima n.º 65, apartamentos ns. 101 à 104 e 201 à 204 — José Francisco de Oliveira — Facilite o exame do prédio.

N. 7.523.552-54 — Estrada Marechal Rangel n.º 52 — Fernandes Lage & Cia. Ltda. — Pague a guia em débito.

N. 7.400.889-53 — Rua Goiás, número 1.412-A — Adelmar de Melo Franco Filho — Cumpra o projeto aprovado.

N. 7.420.322-55 — Estrada Monsenhor Felix lote 34 — Organização Técnica e Imobiliária A. B. A. Limitada — Cote o afastamento frontal corretamente e fique o recuo em amarelo.

N. 7.417.151-55 — Rua Alice de Freitas n.º 199, fundos — Rosa Gomes Barreto — Facilite o exame do prédio coloque placa de numeração e feche o terreno.

N. 237.498-48 — Rua Guaramiranga n.º 127 — José de Oliveira — Corrija a legenda de acordo com a planta apresentada.

N. 239.621-48 — Rua Fernandes Leão ns. 127 e 127 fundos — Américo Manuel de Andrade — Reitere o pedido de habite-se.

N. 7.424.119-51 — Av. 29 de Outubro n.º 8.885 — Cornélio da Costa Bastos — Apresente projeto das modificações.

N. 7.419.646-55 — Rua Paulo Viana, n.º 52, casa XII — Fernando Augusto da Silva — Apresente documento hábil provando a propriedade do prédio vizinho.

N. 7.410.123-53 — Rua Visconde de Maceió n.º 113 e 155 — Marli Braga e outra (Menores). — Facilite o acesso.

10-DD-2
DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 2 de agosto de 1955

Passe-se Alvará:

N. 7.417.622-55 — Custódio Rosa da Silva — Av. Ernani Cardoso, 279 a 285 — Licença para demolição de 3 prédios, alvará gratis.

N. 7.419.384-55 — Manuel Evangelista da Silva — Rua Pereira Nóbrega s-n. — Construção de um prédio residencial — Cr\$ 1.014,90.

N. 7.420.536-55 — Zelma Dachis — Estrada do Portela n.º 36 — Licença para colocação de tapume — Cr\$ 1.496,00.

N. 7.416.070-55 — Artur Rodrigues Pires — Rua Mirinduba n.º 518 — 518-A. — Modificação do projeto aprovado, sem acréscimo de área. — Prazo do alvará primitivo — Cr\$ 66,00.

N. 7.420.295-55 — Zilda Ramos — Rua Manuel Martins n.º 22 e 24 — Licença para reforma em 2 prédios residenciais. — Prazo: 2 meses — Cr\$ 264,00.

N. 7.521.160-54 — Alfredo Gaspar — Rua Divisória n.º 256 — Prorrogação de licença. — Prazo: 6 meses — Cr\$ 2.149,40.

Exigências à Satisfazer:
N. 7.419.781-55 — Washington Sales — Rua Perdigão Malheiros, 4 — Faça visar as plantas pelo Corpo de Bombeiros.

N. 7.417.351-55 — José Ribeiro Caetella — Rua Pirai n.º 61, fundos apartamentos 101-2 — Apresente nova planta de situação.

N. 7.417.641-55 — Osvaldo Isaias — Rua Almirante Oliveira Pinto, 312 — Cote a área lateral.

Ficam aceitas as obras:

N. 7.418.281-55 — Gonzalez & Misquey Ltda. — Rua João Vicente, 75.

N. 7.410.295-55 — José Rodrigues Vieira — Rua Marina n.º 190.

N. 7.420.879-53 — Espólio de Sebastião José Ribeiro — Rua Picui, 35, — Título precário.

N. 7.522.608-50 — Américo da Silva Felicio — Rua Picui, 37.

Pode Habitar:
N. 7.505.063-52 — José Sérgio Torres — Rua Vitor, 160, casa VIII.

11-DD-2
DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 6 de agosto de 1955

Passe-se o alvará pagos os emolumentos na importância de:

N. 7.416.757-55 — Rua São Domingos, 25 — Cr\$ 304,50.

N. 7.521.374-54 — Rua Engenheiro Coriolano de Góis, 171 — Cr\$ 598,40.

N. 7.419.375-55 — Rua Irutim, 101 Cr\$ 220,00.

N. 7.508.743-52 — Rua Urânos, 725-41 — Cr\$ 9.995,00.

N. 7.521.037-54 — Rua Ligia, 65 — Cr\$ 110,00.

N. 7.415.987-55 — Rua Saturno, n.º 767 — Cr\$ 333,10.

N. 7.420.527-55 — Rua Costa Mendes n.º 31 — Cr\$ 396,00.

N. 7.419.804-55 — Estrada Brás de Pina n.º 385 — Cr\$ 730,40.

N. 7.515.395-54 — Rua Evangelina n.º 7 — Cr\$ 847,00.

N. 7.420.452-55 — Rua Almirante Ingram, apt. 531 — Cr\$ 1.029,60.

Exigências:

N. 7.420.639-55 — Rua Viçosa, 11 "E" — Declare a utilização da loja.

N. 7.421.230-54 — Rua Ipojuca, 344 — Compareça.

N. 7.520.368-54 — Rua Urânos, n.º 1.281 — Deferido quanto à paralisação.

N. 7.523.379 — Rua Andorinha, 71, fundos. — Requeira o prazo da licença.

N. 7.406.932-53 — Estrada Braz de Pina n.º 51 — Compareça.

N. 7.518.798-54 — Rua Piquete, 33 fundos. — Apresente legalização da modificação feita.

N. 7.420.742-55 — Rua São Lucas, lote 15, Quadra 91 — Cumpra a exigência feita pelo Engenheiro Chefe.

N. 7.419.383-55 — Rua Justiniano Serpa n.º 22 — Compareça.

N. 7.520.908-54 — Rua Indumé, 307 — Não pode habitar.

Aceitação de Obras:

N. 7.419.459-55 — Rua Tangará, 514-A e 514-B — Ficam aceitas as obras.

N. 7.523.077-54 — Rua Guarimã, 34 e 34-A — Ficam aceitas as obras.

N. 7.524.035-54 — Rua Joaquim Rodrigues n.º 251 — Ficam aceitas as obras.

N. 7.418.202-55 — Rua X, n.º 62 — Ficam aceitas as obras.

N. 7.418.884-55 — Rua Sebastião de Carvalho n.º 1.422 — Ficam aceitas as obras.

N. 7.520.050-54 — Rua Aureliano Lessa, 65 — Ficam aceitas as obras.

N. 7.418.419-55 — Rua Sebastião de Carvalho, 88, fundos apartamentos 101-2 — Ficam aceitas as obras.

N. 7.521.245-54 — Rua Urânos, 987 — Ficam aceitas as obras.

N. 7.418.959-55 — Estrada Vicente de Carvalho n.º 1.585 — Ficam aceitas as obras.

Prorrogação pelo art. 108 do Decreto 6.000:

N. 7.524.146-54 — Rua Luiza Praia n.º 94 — Ficam aceitas as obras.

N. 7.415.235-55 — Rua José Roberto n.º 108 — Ficam aceitas as obras.

N. 7.417.680-55 — Rua Tangará, 425 — Ficam aceitas as obras.

N. 7.502.397-55 — Rua Piquete, n.º 26 — Ficam aceitas as obras.

13-DD

DESPACHOS DO OENG. CHEFE
Dia 9 de agosto de 1955

Passa-se alvará depois de pago os emolumentos na importância de:

N. 7.417.983-55 — Cia. Progresso Industrial do Brasil, Av. Conde de Vasconcelos, 135, lote 22, quadra 69.

Construção. — Prazo 12 meses — Cr\$ 1J.045,10.

N. 7.415.753-55 — José Joaquim da Silva Carneiro, Estr. do Recife, 1.371. — Construção. — Prazo 3 meses — Cr\$ 748,00.

N. 7.515.052-55 — Elba da Silva Rocha, Ssr. do Engenho Novo ns. 39, 47 e 55. — Certidão — Cr\$ 110,00.

13-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE
Dia 5 de agosto de 1955

Passe-se alvará depois de pago os emolumentos na importância de:

N. 7.420.555-55 — Paulina Araújo Barbosa — Rua Bangú, 184 — Reforma — Prazo 2 meses — Cr\$ 132,00.

Aceitação:

N. 7.417.554-55 — Caixa de Apontador e Pendentes dos Serviços Aéreos e Tele-Comunicações — Rua Major Parentes n.º 330 — Ficam aceitas as obras.

Exigências à Satisfazer:

N. 7.419.387-55 — Otávio Martins — Estrada do Engenho n.º 706 — Feche a comunicação entre o W.C. e o depósito de gêneros.

N. 7.418.379-55 — Acácio Gonçalves da Silva — Av. Santa Cruz, 404. — Compareça.

N. 7.523.485-54 — Manuel Joaquim de Azevedo — Rua Ubarana, 379, casas de I à III — Apresente novo proprietário.

N. 7.419.166-55 — Alberto Fernandes Corrêa — Rua Rio da Prata, 1.491 lote 40, quadra 347 — Declare o uso do galpão no projeto apresentado.

N. 7.420.735-55 — Geraldo da Silva Alves — Rua Rio da Prata n.º 1.864, loja 2. — Indique claramente a numeração do rádio e a situação, pois não da frente para a Rua Rio da Prata.

N. 7.419.488-55 — Firma Teles & Rodrigues — Rua Olímpia Esteves, 385-A — Indique piso e paredes impermeáveis.

14-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE
Dia 8-8-955

Autorizado, nos termos do art. 73º do Decreto 6.000 de 1-7-937.

N. 104-55 do 14º DD — Antônio do Nascimento Sobral — Estr. do Joari 598.

Deferido, pagos os emolumentos na importância de Cr\$:

N. 7.524.060-54 — Armando Del Cima — Av. Cesario de Melo, número 147.

Construção — Prorrogação — Cr\$ 2.601,10.

N. 7.420.285-55 — Alfredo Del Cima — Rua Ferreira Borges, número 18 — fundos.

Reforma — Cr\$ 66,00.

N. 7.419.244-55 — Celso dos Santos Luzes — Rua Ctl. Agostinho número 45.

Reforma Cr\$ 198,00.

N. 7.417.655-55 — João Abrahão Ellis — Estrada do Jeairi, 23.

Modificação e acréscimo — Prorrogação — Cr\$ 623,00.

N. 7.420.493-55 — A. Marques & Cia. Ltda. — Rua Gianerini, número 36.

Demolição — Deferido — Alvará gratis.

Exigências à satisfazer:
N. 7.7.419.907-55 — Auto Peças Confiança Ltda. — Rua Barcelos Dumontes ns. 18 e 20.

Instalação — Complete o profissional a assinatura, com o carimbo.

N. 7.419.005-55 — nAntonio Frias Pinheiro — Estrada Santa Maria esquina da Rua "A".

Construção — Apresente plantas vivendas pelo Corpo de Bombeiros.

N. 7.519.928-54 — Manoel Joaquim Rodrigues Fernandes — Rua Moraes 289.

Construção — Apresente plantas vivendas pelo Corpo de Bombeiros (vide item 48).

N. 7.507.905-52 — Fidelis Vitor — Rua Barcelos Domingos, 7.

Requeira aceitação.

16-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE
Dia 16-8-55

Exigências:
Processos:

N. 7.420.852-53 — Aldo Moraes — Rua Professor Hilário da Rocha, número 135.

Compareça o profissional para assinar o projeto.

N. 7.522.856-54 — Carlos dos Santos — Rua Justo Jansen Ferreira, n.º 50.

Apresente novo profissional no prazo de 8 dias sob pena de multa e embargo.

N. 7.522.390-54 — Olímpio do Nascimento Veiga — Rua Olímpio Machado, 108.

Não pode habitar. Junte certificado de aprovação da fossa.

SERVIÇO DE EXPEDIENTE

BOLETIM N° 99

Em 12 de agosto de 1955

Atos e Despachos do Senhor Secretário Geral:

Portaria:

N.º 159, de 11-8-55 — Resolve remover, do Jardim Zoológico para o Departamento de Abastecimento, o servidor Laurentina Ferreira Gabriel, art., ref. E, matr. 67.366.

Processo:

N.º 2.000.311-55 — Fradique Ferreira de Almeida.
— Indeferido, em face do parecer da douta Procuradoria Geral.

SERVIÇO FLORESTAL

BOLETIM N.º 53

Em 10 de agosto de 1955

DESPACHOS DO CHEFE

Auto de flagrante lavrado:

738, 5 de agosto de 1955, lavrado contra o Espólio de Cecy Alencar Pinho Alves, representado pelo Senhor João Pessoa Melo, com escritório à Avenida Presidente Vargas n.º 417-A, — 17º andar — sala 1.710, visto ter efetuado o corte de dez (10) árvores, sem a devida licença, em terreno de sua propriedade, sito à Rua Alvaro Ramos n.º 139-fundos (no morro), infringindo assim o disposto do artigo 11, do Decreto-lei n.º 2.049, de 29 de fevereiro de 1940.

Requerimentos sobre corte de árvores:

Victalina de Assis Schneider — Processo n.º 2.076.042-55 — AgSF.
Thereza Dias Monteiro — Processo n.º 2.076.021-55 — AgSF.

Altamiro de Souza Passos — Processo n.º 2.076.036-55 — AgSF.

Otavio da Silva Bernardes — Processo n.º 2.076.038-55 — AgSF.

Décio Gomes — Processo número 2.076.041-55 — AgSF.

José Antonio Teixeira de Macedo — Processo n.º 2.076.050-55 — AgSF.

José Damasceno Maciel — Processo n.º 2.075.984-55 — AgSF.

— Concedo, pagando as taxas sobre duas (2) árvores.

Angelo José Martins — Processo n.º 2.076.008-55 — AgSF.

Angelo José Martins — Processo n.º 2.076.008-55 — AgSF.

Felicio Zangaro — Processo número 2.076.025-55 — AgSF.

Silvino Cândido Gomes — Processo n.º 2.076.037-55 — AgSF.

Maria da Natividade Pereira da Cunha — Processo n.º 2.076.026-55 — AgSF.

José Offrede — Processo número 2.076.033-55 — AgSF.

Carlos Manuel Cotrim — Processo n.º 2.076.062-55 — AgSF.

— Concedo, pagando as taxas sobre um (1) árvore.

Ezequiel Ramos de Souza — Processo n.º 2.076.014-55 — AgSF.

— Concedo, pagando as taxas sobre quinze (15) árvores.

Manuel Adolpho Lopes Carvalho e Reinaldo Lopes Carvalho — Processo n.º 2.076.024-55 — AgSF.

— Concedo, pagando as taxas sobre trinta (30) árvores.

João Silveira Dantas — Processo n.º 2.076.040-55 — AgSF.

— Concedo, pagando as taxas sobre dez (10) árvores.

Ruth Carvalho do Nascimento — Processo n.º 2.075.043-55 — AgSF.

Maria Palvak — Processo número 2.076.054-55 — AgSF.

— Concedo, pagando as taxas sobre três (3) árvores.

Cia. Construtora Baerlein — Processo n.º 2.076.056-55 — AgSF.

Sul América Cia. Nacional de Seguros de Vida — Processo número 2.076.044-55 — AgSF.

SECRETARIA GERAL DE
AGRICULTURA, INDÚSTRIA
E COMÉRCIO

Idalio Marques da Cunha — Processo n.º 2.076.023-55 — AgSF.

— Concedo, isento de taxas.

Elisa Carolina de Almeida Miranda — Processo n.º 2.076.016-55 — AgSF.

Requerimentos sobre corte de árvores:

Rubem Júlio Viana — Processo número 2.075.977-55 — AgSF.

— Indeferido, em face da informação.

Alberto Motta e Silva — Processo n.º 2.076.478-55 — AgSF.

— Cumpra a exigência.

Armando Dias Moreira — Processo n.º 2.075.780-55 — AgSF.

— Mantenha o auto de flagrante.

Guimaraes de Souza da Silva — Processo n.º 2.076.015-55 — AgSF.

— Prove achar-se licenciado para construir.

Requerimento sobre derrubada de área:

Eugenio Antunes e outro — Processo n.º 2.041.205-55.

— Concedo, isento de taxas para a derrubada de macega num área de 12.00 m².

Nilo de Souza Ribeiro — Processo n.º 2.075.926-55 — AgSF.

— Prove com documento hábil ser o proprietário do imóvel.

Requerimentos sobre poda de árvores:

C. C. L. F. R. J. L.

Processo:

N.º 2.706.992-55 — AgSF.

N.º 2.076.020-55 — AgSF.

N.º 2.076.028-55 — AgSF.

N.º 2.076.028-55 — AgSF.

N.º 2.076.029-55 — AgSF.

— Deferidos, respeitados os direitos de terceiros.

C. C. L. F. R. J. L.

Processo:

N.º 2.076.017-55 — AgSF.

— Compareça para esclarecimentos.

Jardim Zoológico

BOLETIM N. 67

De 11 de agosto de 1955

Dia: — 8-8-1955:

Visitantes e renda:

398 Visitantes — Cr\$ 1.194,00.

Dia: — 9-8-1955:

Visitantes e renda:

558 Visitantes — Cr\$ 1.674,00.

Dia: — 10-8-1955:

Visitantes e renda:

527 Visitantes — Cr\$ 1.581,00.

Departamento
de Abastecimento

BOLETIM N. 106

De 9 de agosto de 1955

DESPACHOS D ODIRETOR

Proferidos em 8 de agosto de 1955

Ormezindo Marcelino Nepomuceno (2.022.952-55). — Cancela-se nos termos da declaração e da cotação.

Setor de Feiras Livres (2.024.062-1955). — De acordo, previdêncie-se.

José Alves (2.023.740-55). — Deferido por equidade, na forma requerida provando a condição alegada.

Joaquim dos Santos (2.021.310-55). — Arquive-se.

Bernardino Machado (processo n.º 2.021.397-55). — Indeferido.

Setor de Cominhões-Feira (processo n.º 2.023.344-55). — Ciente.

João dos Santos (processo número 2.020.208-55). — Arquive-se.

Antônio de Souza Dias (processo n.º 2.022.299-55). — Arquive-se.

Carnevale Orlando (processo número 2.021.134-55). — Arquive-se.

Agostinho Stefano (processo número 2.022.387-55). — Autorizado.

Jandira de Campos Osvaldo (processo n.º 2.023.686-55). — Indeferido. A pretendida empregada já se acha registrada neste Departamento.

Maria da Conceição Aparecida de Abreu (processo 2.022.099-55). — Indeferido, por contrariar o disposto do Edital n.º 35-54.

Olivia Barbosa Monteiro (processo 2.021.608-55). —

Mahnoud Ali Nizam (processo número 2.023.434-55).

Ernesto da Silva Ferreira (processo 2.023.544-55).

Georges Haddad (processo número 2.023.783-55).

Francisco Maia (processo número 2.023.829-55). — Indeferidos, face à informação do 2-AB.

Antônio dos Ramos (processo número 2.021.726-55).

Haroldo de Souza Fonseca (processo n.º 2.021.904-55).

João Gorcez da Mata (processo 2.022.529-55).

Balthazar Lopes (processo número 2.023.098-55).

Manoel José Ferreira (processo número 2.023.304-55).

Manoel Dias de Azevedo (processo 2.023.492-55). — Deferidos, em face da informação, nada havendo a pagar.

Pedro Bendia (processo número 2.019.930-55).

Luiz João Correia (processo número 2.020.333-55).

Carlos Ferreira dos Santos (processo 2.022.081-55).

Nicomedes de Souzo Batista (processo 2.022.260-55).

Eraldo Sobrinho (processo número 2.022.960-55).

Jacy Zaíter Barud (processo número 2.023.440-55).

Bernaldo Perreira Flor (processo 2.023.464-55).

Janet Marques Vieira (processo número 2.023.508-55).

Francisco Vieira de Melo Júnior (processo 2.023.550-55).

Jaime de Oliveira Barros (processo 2.023.554-55).

Arlinda Rodrigues da Silva (processo 2.023.561-55).

Mancel Fernandes da Silva Corrêa (processo 2.023.566-55).

Fortunato Guimarães (processo número 2.023.574-55).

Jacob Elias Nasser Haluan (processo 2.023.646-55).

José de Souza Lima (processo número 2.023.647-55).

Heitor Rotas (processo número 2.023.649-55).

João Firmino (processo número 2.023.698-55).

Nilton de Almeida (processo número 2.023.704-55).

Hélio Pereira Peixoto (processo número 2.023.722-55).

Georgina Gomes de Souza (processo n.º 2.023.730-55).

Hugo dos Santos (processo número 2.023.736-55).

Jervásio José dos Santos (processo 2.023.737-55).

Francisco Moreiro Alves (processo 2.023.743-55).

Napoleão Marques Miguel (processo 2.023.767-55).

George Haddad (processo número 2.023.774-55).

Isolino Cardoso de Oliveira (processo 2.023.775-55).

João Gomes Martins (processo número 2.023.813-55). — Deferidos de acordo com a informação, pagando o que devido fôr.

Serviço de Distribuição

DESPACHO DO CHEFE

Proferidos em 4 de agosto de 1955

Florentino Gomes da Silva (processo 2.022.465-55).

José Leal Ferreira (processo número 2.023.447-55).

Cecília Manturano do Silva (processo 2.023.474-55).

Laurentino de Lima (processo número 2.023.617-55).

Septimo Ferrier (processo número 2.023.676-55).

Manoel Correia da Silva (processo 2.023.677-55).

Hikarino Delgier Spoto (processo 2.023.690-55).

Joaquim Piedade Agostinho (processo 2.023.697-55).

José Monteiro de Souza (processo 2.023.716-55).

Idalino Cardoso Teixeira (processo 2.023.823-55). — Cumpram a exigência.

Luz Denato Guainoz (processo número 2.023.577-55).

Manoel Gonçalves Júnior (processo 2.023.691-55). — Compareçam para esclarecimentos.

João da Costa (processo número 2.023.476-55). — Compareça munido de documentos.

Arnaldo Firmo de Oliveira (processo 2.023.728-55). — Apresente autorização do Juiz de Menores.

Serviço de Fiscalização

Proferidos em 5 de agosto de 1955

Auto de Flagrante n.º 5.422, lavrado contra — Carlos da Silva Pereira, estabelecido com o comércio de verduras e frutas nacionais, no compartimento n.º 104 do Mercado de Madureira, por infração ao artigo 10º do Edital 69 de 4 de setembro de 1941 (processo n.º 2.931.217-55).

Auto de Flagrante n.º 5.439, lavrado contra — Amadeu Carvalho, lavrador portador do atestado de lavoura n.º 2.294-52, por infração ao artigo 6º do Edital 69 de 4 de setembro de 1941 (processo n.º 2.031.454-55).

Auto de Flagrante n.º 5.443, lavrado contra — Guilherme Rodrigues Cobral, lavrador inscrição número 739 (1955), negociando no Mercado de Madureira, por infração ao artigo 6º do Edital 69 de 4 de setembro de 1941 (processo n.º 2.031.378-55).

Auto de Flagrante n.º 5.434, lavrado contra — João Lourenço, portador do atestado de lavoura n.º 3.164 (1954), negociando no Mercado de Madureira, por infração ao artigo 6º do Edital 69 de 4 de setembro de 1941 (processo n.º 2.031.379-55).

Auto de Flagrante n.º 5.431, lavrado contra — Antônio Gonçalves da Silva, lavrador portador do atestado de lavoura n.º 3.195 (1954), negociando no Mercado de Madureira, por infração ao artigo 6º do Edital 69 de 4 de setembro de 1941 (processo n.º 2.031.381-55).

Auto de Flagrante n.º 5.430, lavrado contra — João Pereira, lavrador portador do atestado de lavoura número 3.506 (1954), negociando no Mercado de Madureira, por infração ao artigo 6º do Edital 69 de 4 de setembro de 1941 (processo n.º 2.031.383-55).

Auto de Flagrante n.º 5.446, lavrado contra — Francisco Gomes da Silva, negociando no Mercado de Madureira, por infração ao artigo 6º do Edital 69 de 4 de setembro de 1941 (processo n.º 2.031.387-55).

Auto de Flagrante n.º 5.444, lavrado contra — Fernando José Corrêa, negociando no Mercado de Madureira, por infração ao artigo 6º do Edital 69 de 4 de setembro de 1941 (processo n.º 2.031.388-55).

Auto de Flagrante n. 5.445, lavrado contra — Antônio Pires Barbosa, portador do atestado de lavoura número 1.434 (1953) P.M. Vassouras (Pau Grande) Avelar — Estado do Rio, por infração ao artigo 6º do Edital 69 de 4 de setembro de 1941 (processo n. 2.031.390-55).

Auto de Flagrante n. 5.448, lavrado contra José Alves de Assunção, estabelecido com o comércio de legumes e frutas nacionais no compartimento n. 42 do Mercado de Madureira, por infração ao artigo 11º do Edital 69 de 4 de setembro de 1941 (processo n. 2.031.391-55).

Auto de Flagrante n. 5.428, lavrado contra — Feliciano Teixeira da Silva, lavrador portador do atestado n. 3.029-53, negociando no Mercado de Madureira, por infração ao artigo 6º do Edital 69 de 4 de setembro de 1941 (processo n. 2.031.392-55).

Auto de Flagrante n. 12.001, lavrado contra Filomena da Conceição, estabelecida com o comércio de legumes no compartimento n. 27 do Mercado de Madureira, por infração ao artigo 11º do Edital 69 de 4 de setembro de 1941 (processo número 2.031.398-55).

Auto de Flagrante n. 5.450, lavrado contra — Francisco Antônio Góes, estabelecido com o comércio de legumes e frutas no compartimento n. 132, do Mercado de Madureira, por infração ao artigo 13º letra "c" do Edital 69 de 4 de setembro de 1941 (processo n. 2.031.431-55).

Auto de Flagrante n. 12.014, lavrado contra — João de Deus da Costa, lavrador negociando no Mercado de Madureira, por infração ao artigo 11º do Edital 69 de 4 de setembro de 1941 (processo n. 2.031.518-55).

Auto de Flagrante n. 12.003, lavrado contra Jose Alves de Assunção, estabelecido com o comércio de quitanda no compartimento n. 42, do Mercado de Madureira, por infração ao artigo 11º do Edital 69 de 4 de setembro de 1941 (processo número 2.031.522-55).

Auto de Flagrante n. 12.004, lavrado contra João Alves do Couto, estabelecido com o comércio de quitanda no compartimento n. 47, do Mercado de Madureira, por infração ao artigo 11º do Edital n. 69 de 4 de setembro de 1941 (processo número 2.031.523-55).

Auto de Flagrante n. 12.007, lavrado contra — Adolfo Alves Rodrigues, lavrador portador do atestado n. 6.312-54, negociando no Mercado de Madureira, por infração ao artigo 11º do Edital n. 69 de 4 de setembro de 1941 (processo n. 2.031.526-55).

Auto de Flagrante n. 12.010, lavrado contra — Antônio Gonçalves da Silva, lavrador portador do atestado n. 3.195-54, por infração ao artigo 11º do Edital 69 de 4 de setembro de 1941 (processo número 2.031.528-55).

Guias de matança do dia 29 de julho de 1955

Número da Guia	Importância em Cr\$	OBSERVAÇÕES
4.493.240	1.237,50	Extração em 29 de julho de 1955.
4.493.241	55,00	Extração em 29 de julho de 1955.
4.493.242	353,70	Extração em 29 de julho de 1955.
4.493.243	236,50	Extração em 29 de julho de 1955.
4.493.244	1.251,70	Extração em 29 de julho de 1955.
4.493.245	126,50	Extração em 29 de julho de 1955.
4.493.246	863,50	Extração em 29 de julho de 1955.
4.493.247	28,60	Extração em 29 de julho de 1955.
4.493.248	27,50	Extração em 29 de julho de 1955.
4.179,50		Total correspondente a 707 cabeças de bois e vitelos, 109 cabeças de suínos e 31 cabeças de ovinos.

Auto de Flagrante n. 12.017, lavrado contra — Américo Gomes de Ornelas, estabelecido com o comércio de quitanda no compartimento número 137 do Mercado de Madureira, por infração ao artigo 11º do Edital 69 de 4 de setembro de 1941 (processo n. 2.031.558-55).

Auto de Flagrante n. 12.015, lavrado contra — Francelino Marins estabelecido com o comércio de quitanda no compartimento n. 57 do Mercado de Madureira, por infração ao artigo 11º do Edital 69 de 4 de setembro de 1941 (processo número 2.031.560-55).

Auto de Flagrante n. 12.019, lavrado contra — Alvaro da Silva Ferreira, estabelecido com o comércio de quitanda no compartimento 25 do Mercado de Madureira, por infração ao artigo 16º do Decreto 5.012 de 13 de julho de 1934. (processo número 2.031.633-55).

Auto de Flagrante n. 12.021, lavrado contra — Antônio Simões, estabelecido com o comércio de quitanda no compartimento n. 146 do Mercado de Madureira, por infração ao artigo 11º do Edital n. 69 de 4 de setembro de 1941 (processo número 2.031.636-55).

Auto de Flagrante n. 12.022, lavrado contra — Antônio de Souza Lessa, estabelecido no compartimento n. 102, do Mercado de Madureira, com o comércio de legumes, e por infração ao artigo 13º do Edital número 69 de 4 de setembro de 1941 (processo n. 2.031.637-55).

Departamento de Veterinária

Boletim n.º 129, de 10 de agosto de 1955

ATOS DO DIRETOR

Portaria n.º 101, de 9-8-55:

O Diretor do Departamento de Veterinária, usando das atribuições que lhe confere o artigo 32, item IX, do Decreto 9.266, de 1 de julho de 1948, resolve designar para Encarregado do Instituto Municipal de Veterinária, criado pela Instrução n.º 5, de 3 de agosto de 1955, do Exmo. Sr. Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, o Veterinário classe "N", matrícula n.º 53.108 — Manoel Inácio da Silva.

DESPACHOS DO DIRETOR

Adriano Pitta de Castro (proc. número 2.061.829-55).

Deferido.

O DVT recolheu aos cofres da Municipalidade pela Guia 7.900.722, a importância de Cr\$ 4.202,00 (quatro mil duzentos e dois cruzeiros).

Abate verificado durante a semana de 25, 27 e 29 de julho de 1955

DATA	BOVINOS		SUINOS	
	Quant.	Peso	Quant.	Peso
Em 25 de julho de 1955	581	128.186	47	3.593
Em 27 de julho de 1955	564	118.700	55	3.737
Em 29 de julho de 1955	707	153.710	109	8.300

DATA	OVINOS		CAPRINOS	
	Quant.	Peso	Quant.	Peso
Em 25 de julho de 1955	—	—	—	—
Em 27 de julho de 1955	—	—	—	—
Em 29 de julho de 1955	31	455	—	—

O estoque para a próxima semana é o seguinte: 2.151 bovinos; 181 suínos e 74 ovinos.

Temporâneo das matanças, respectivamente: 13 horas e 30 minutos; 13 horas e 13 horas e 40 minutos.

Matança do dia 1 de agosto de 1955

Número da Guia	Importância em Cr\$	OBSERVAÇÕES
4.493.249	8,80	Extração em 1 de agosto de 1955.
4.493.250	808,50	Extração em 1 de agosto de 1955.
4.493.253	66,00	Extração em 1 de agosto de 1955.
4.493.254	104,50	Extração em 1 de agosto de 1955.
4.493.255	209,00	Extração em 1 de agosto de 1955.
4.493.256	5,50	Extração em 1 de agosto de 1955.
4.493.257	55,00	Extração em 1 de agosto de 1955.
4.493.258	1.833,70	Extração em 1 de agosto de 1955.
4.493.259	341,00	Extração em 1 de agosto de 1955.
3.432,00		Total referente a
		602 cabeças de bois e vitelos e 55 cabeças de suínos.

CAIXA DE ARMAZENAGEM DE SEBO

Número da Guia	Importância em Cr\$	OBSERVAÇÕES
4.493.251	539,30	Extração em 1 de agosto de 1955.
4.493.252	256,30	Extração em 1 de agosto de 1955.
795,60		Total.

TAXA DE ARMAZENAGEM DE COURO

Número da Guia	Importância em Cr\$	OBSERVAÇÕES
4.493.260	776,50	Extração em 1 de agosto de 1955.
	776,50	Total.
	5.004,10	Total Geral.

Abate de animais durante a semana de 1, 3 e 5-8-55.

DATA	BOVINOS	
	Quantidade	Peso
1 de agosto de 1955	602	122.116
3 de agosto dt 1955	521	112.784
5 de agosto de 1955	691	146.177

DATA	SUINOS	
	Quantidade	Peso
1 de agosto de 1955	55	5.256
3 de agosto dt 1955	44	3.387
5 de agosto de 1955	122	10.063

DATA	OVINOS	
	Quantidade	Peso
1 de agosto de 1955	—	—
3 de agosto dt 1955	10	159
5 de agosto de 1955	32	591

DATA	CAPRINOS	
	Quantidade	Peso
1 de agosto de 1955	—	—
3 de agosto dt 1955	—	—
5 de agosto de 1955	—	—

O estoque para a próxima semana é o seguinte: 2.427 bovinos; 145 suínos; 34 ovinos e 40 caprinos. Término das matanças respectivamente: 13 horas e 20 minutos; 10 horas e 50 minutos e 14 horas e 30 minutos.

Guias de abate efetuado no dia 3-8 de 1955:

Guias ns.:

4.493.262	Cr\$ 1.023,00
4.493.263	7,70

Total: 2.978,80
correspondentes a 521 cabeças de bois e vitelos, 44 cabeças de suínos e 10 cabeças de ovinos.

Taxa de armazenagem de couros: Guia n.º 4.493.261	14.493.283	645,70
	890,70	82,50
Cr\$		
Total geral 3.869,50	4.493.284	4.121,70
Guias de matança do dia 5-8-55: Guias ns:		
Cr\$		
4.493.275 1.545,50		
4.493.276 418,00		
4.493.277 382,80	4.493.272	14,50
4.493.278 420,20	4.493.273	173,50
4.493.279 187,00	4.493.274	44,10
4.493.280 291,50		232,10
4.493.281 66,00		
4.493.282 82,50		
	Total geral:	4.353,80

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

Expediente de 12 de agosto de 1955 ATOS DO SUPERINTENDENTE

Despacho — Ofício n.º CE-9 de 11 de agosto de 1955 da Comissão Especial designada pela Portaria n.º 155, de 1955 — Ref. proc. 50.067-55 — Solicita uma segunda prorrogação no prazo que lhe fôra concedido — De acordo Autorizo como pede.

Portaria n.º 209, de 11-8-55 — O Superintendente de Transporte do Distrito Federal, resolve:

Designar os Engenheiros Zózimo de Sá Mariani mat. 1.130, Chefe do 30-C Paulo Eugênio de Andrade Muller, mat. 44.737, Chefe do 20-C e Luiz Roberto Veiga Britto, matrícula 63.520, Chefe do 10-MS, para em comissão, sob a presidência do primeiro, examinarem a aceitação denititiva das obras do 14-MS de acordo cem a cláusula 9.ª do contrato e emitirem parecer.

Deverá comparecer ao Juízo de Direito da 9.ª Vara Criminal, no dia 19 do corrente mês, às 13 horas, o trabalhador Alxandrino Rosa Filho, a fim de ser interrogado, no processo crime a que responde como inciso no art. 34 da Lei das Contraventões Penais, e arts. 329 § 2.º e 129 do Código Penal.

O servidor em apreço deverá antes, comparecer ao 1-MS, para fins de expediente de apresentação.

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO DE 22 DE AGOSTO DE 1955

Recurso n.º 1.725 — Processo número 4.642.611-53 — Recorrente: Ruth Pereira Freire — Recorrido: Departamento da Renda Imobiliária — Relator: Conselheiro Henrique Biasino.

Recurso n.º 1.747 — Processo número 4.942.382-53 — Recorrente: Restaurante Régio Ltda. — Recorrido: Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Henrique Biasino.

Recurso n.º 1.757 — Processo número 4.944.566-53 — Recorrente: Açougue Atlântico Ltda. — Recorrido: Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Henrique Biasino.

Recurso n.º 1.825 — Processo número 4.514.992-54 — Recorrente "ex-officio": Diretor do Departamento da Renda de Transmissão — Recorrido: Sylvio Moreira Caldas — Relator: Conselheiro Henrique Biasino.

Recurso n.º 1.836 — Processo número 4.458.691-54 — Recorrente: Ewald Baptista dos Santos — Recorrido: Departamento da Renda Imobiliária — Relator: Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo.

Recurso n.º 1.857 — Processo número 4.512.367-49 — Recorrente "ex-officio": Diretor do Departamento da Renda de Transmissão — Recorrido: Flávio Alves da Silva Braga — Relator: Conselheiro Henrique Biasino.

Recurso n.º 1.887 — Processo número 4.308.623-54 — Recorrente: A. de Freitas, Botequim — Recorrido: Departamento de Tributos Diversos — Relator: Conselheiro Waldemar Freire de Mesquita.

Recurso r.º 1.888 — Processo número 4.518.821-54 — Recorrente: Ruben Machado da Rosa — Recorrido: Departamento da Renda de Transmissão — Relator: Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo.

Recurso n.º 1.967 — Processo número 4.619.991-54 — Recorrente: João Severiano da Fonseca Hermes Netto — Recorrido: Departamento da Renda Imobiliária — Relator: Conselheiro Alberto Woolf Teixeira.

Recurso n.º 2.258 — Processo número 4.501.158-55 — Recorrente: Frank Gibson — Recorrido: Departamento da Renda de Transmissão — Relator: Conselheiro Vasco Borges de Araújo.

PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 23 DE AGOSTO DE 1955

O Conselho de Recursos Fiscais resolve realizar, no próximo dia 23 de agosto do corrente ano, às 13,30 horas, uma sessão extraordinária, para julgamento de recursos adiados das sessões ordinárias anteriores.

ATA DA 406.ª SESSÃO ORDINÁRIA

As treze e meia horas do dia primeiro de agosto de mil novecentos e cinqüenta e cinco, reuniu-se o Conselho de Recursos Fiscais, sob a presidência do Senhor Erenost Di Rago, presentes os senhores Conselheiros: Waldemar Freire de Mesquita, Alberto Woolf Teixeira, Juvenal da Silva Azevedo, Lauro Vascocellos, Henrique Biasino e Oswaldo Roméro, bem como o representante da Fazenda Senhor Joaquim Martins Leal Ferreira. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior e feita a distribuição dos seguintes recursos: Recurso número 1.953 — ao Conselheiro Vasco Borges

de Araujo; Recurso número 1.957 — ao Conselheiro Alberto Woolf Teixeira; Recurso número 1.959 — ao Conselheiro Oswaldo Romero; Recurso número 1.974 — ao Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo; Recurso número 1.975 — ao Conselheiro Lauro Vasconcellos; Recurso número 2.162 — ao Conselheiro Henrique Biasino; Recurso número 2.211 — ao Conselheiro Waldemar Freire de Mesquita. No expediente o Senhor Presidente deu conhecimento ao Conselho de que, por despacho proferido no ofício n.º 205-CRF (Processo G. P. número 4.248-55), o Senhor Prefeito autorizou a prorrogação, por mais três anos, da locação das salas ocupadas pelo Conselho. Passando à Ordem do Dia, o Conselho examinou e julgou a seguinte matéria: Pedido de Reconsideração número 213 — Processo número 4.514.808-52 — Requerente: Caixa Económica Federal do Rio de Janeiro — Requerido: O Conselho de Recursos Fiscais — Relator: Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo. Por maioria, foi indeferido o pedido. Vencidos os Conselheiros: Relator, Lauro Vasconcellos e Waldemar Freire de Mesquita. Ausente o Conselheiro Vasco Borges de Araujo. O Conselheiro Lauro Vasconcellos reportou-se às considerações do voto proferido no Acórdão reconsiderando e o Conselheiro Waldemar Freire de Mesquita declarou que acompanhava o relator apenas na conclusão. Designado para redigir as conclusões do Acórdão o Conselheiro Henrique Biasino. Usou da palavra pela requerente o Advogado Alexandre Pires de Carvalho e Albuquerque. Ausentou-se, a essa altura dos trabalhos, o Conselheiro Waldemar Freire de Mesquita. Pedido de Reconsideração número 249 — Processo n.º 4.504.330-53 — Requerente: Antonio de Padua de Chagas Freitas — Requerido: O Conselho de Recursos Fiscais — Relator: Conselheiro Alberto Woolf Teixeira. Por maioria, foi deferido o pedido. Vencidos os Conselheiros Waldemar Freire de Mesquita, Lauro Vasconcellos e Oswaldo Romero, tendo os dois últimos, secundado a declaração de voto proferida pelo primeiro. Pedido de Reconsideração número 275 — Processo n.º 4.610.999-51 — Requerente: Luiz Bueno Filho — Requerido: O Conselho de Recursos Fiscais — Relator: Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo. Por unanimidade, foi dado provimento ao recurso. Pedido de Reconsideração número 314 — Processo n.º 4.503.909-53 — Requerente: Caixa Económica Federal do Rio de Janeiro — Requerido: O Conselho de Recursos Fiscais — Relator: Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo. Por maioria, foi indeferido o pedido. Vencidos os Conselheiros Relator e Lauro Vasconcellos. Ausentes os Conselheiros Vasco Borges de Araujo e Waldemar Freire de Mesquita. O Conselheiro Lauro Vasconcellos reportou-se às considerações feitas no Acórdão reconsiderando. Usou da palavra pela requerente o advogado Alexandre Pires de Carvalho e Albuquerque. Recurso número 2.045 — Processo n.º 4.515.055-54 — Requerente "ex-officio": Diretor do Departamento da Renda de Transmissão — Recorrido: Alice Mesquita da Silva — Relator: Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo. Por unanimidade, foi negado provimento ao recurso "ex-officio": Ausentes os Conselheiros Waldemar Freire de Mesquita e Vasco Borges de Araujo. Usou da palavra pela Fazenda, o seu representante Senhor Joaquim Martins Leal Ferreira. A sessão foi encerrada às dezenas horas e trinta minutos, tendo antes o Senhor Presidente anunciado a pauta da sessão seguinte. Eu, Imar Carvalho do Amaral, Secretário do Conselho de Recursos Fiscais, lavrei a presente ata que, depois de datilografada, assinei. — *Imar Carvalho do Amaral.* — Aprovado em sessão de hoje. — Em 4 de agosto de 1955. — *Ernesto Di Rago.*

ATA DA 407.ª SESSÃO ORDINARIA

As treze e meia horas do dia quatro de agosto de mil novecentos e cinqüenta e cinco, reuniu-se o Conselho de Recursos Fiscais, sob a presidência do Senhor Ernesto Di Rago, presentes os Senhores Conselheiros: Waldemar Freire de Mesquita, Alberto Woolf Teixeira, Lauro Vasconcellos, Henrique Biasino, Oswaldo Romero e Vasco Borges de Araujo, bem como o representante da Fazenda, Senhor Joaquim Martins Leal Ferreira. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior e feita a distribuição

dos seguintes recursos: Recursos números 664 e 1.487 — ao Conselheiro Waldemar Freire de Mesquita; Recursos números 1.662 e 1.706 — ao Conselheiro Henrique Biasino; Recursos números 2.140 e 2.200 — ao Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo; Recursos números 2.202 e 2.212 — ao Conselheiro Alberto Woolf Teixeira; Recursos números 2.214 e 2.217 — ao Conselheiro Oswaldo Romero; Recursos números 2.218 e 2.238 — ao Conselheiro Vasco Borges de Araujo; Recursos números 2.284 e 2.294 — ao Conselheiro Lauro Vasconcellos. Passando à Ordem do Dia, o Conselho examinou e julgou a seguinte matéria: Recurso número 1.496 — Processo n.º 4.508.475-50 — Recorrente: José Moreira — Recorrido: Diretor do Departamento da Renda de Transmissão — Relator: Conselheiro Vasco Borges de Araujo. Por unanimidade, foi dado provimento ao recurso. Ausente o Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo. A essa altura dos trabalhos, compareceu o Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo. Recurso número 1.710 — Processo n.º 4.947.818-54 — Recorrente: Joalheiros Marc Ltda. — Recorrido: Diretor do Departamento da Fazenda Mercantil — Relator: Conselheiro Lauro Vasconcellos. Por unanimidade, foi dado provimento ao recurso. Pedido de Reconsideração número 249 — Processo n.º 4.504.330-53 — Requerente: Antonio de Padua de Chagas Freitas — Requerido: O Conselho de Recursos Fiscais — Relator: Conselheiro Alberto Woolf Teixeira. Por maioria, foi deferido o pedido. Vencidos os Conselheiros Waldemar Freire de Mesquita, Lauro Vasconcellos e Oswaldo Romero, tendo os dois últimos, secundado a declaração de voto proferida pelo primeiro. Pedido de Reconsideração número 275 — Processo n.º 4.610.999-51 — Requerente: Luiz Bueno Filho — Requerido: O Conselho de Recursos Fiscais — Relator: Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo. Por unanimidade, foi deferido o pedido. Os Conselheiros Oswaldo Romero, Vasco Borges de Araujo, Waldemar Freire de Mesquita, Lauro Vasconcellos e Presidente declararam que acompanhavam o relator na conclusão e deferiam o pedido por considerarem comprovada a qualidade de reporter do requerente. Recurso número 1.737 — Processo n.º 4.928.930-52 — Recorrente: Virginio da Cruz & Filha — Recorrido: Diretor do Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Alberto Woolf Teixeira. Por unanimidade, foi dado provimento, em parte, ao recurso, nos termos do voto do Relator. Ausentou-se, a essa altura dos trabalhos, o Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo. Recurso número 1.515 — Processo n.º 4.934.157-53 — Recorrente: Irmãos Szkurnik — Recorrido: Diretor do Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Henrique Biasino. Por maioria, resolveu o Conselho condecorar o recurso para anular a decisão recorrida e determinar a lavratura de termo aditivo que estenda a autuação ao vendedor. Vencido o Conselheiro Presidente que negava provimento. Ausente o Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo. Usou da palavra pela Fazenda, o seu representante Senhor Joaquim Martins Leal Ferreira. A sessão foi encerrada às dezenas horas e trinta minutos, tendo antes o Senhor Presidente anunciado a pauta da sessão seguinte. Eu, Imar Carvalho do Amaral, Secretário do Conselho de Recursos Fiscais, lavrei a presente ata que, depois de datilografada, assinei. — *Imar Carvalho do Amaral.* — Aprovada em sessão de hoje. — Em 8 de agosto de 1955. — *Ernesto Di Rago.*

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 12 de agosto de 1955

DESPACHOS DO DIRETOR

PROCESSO —

N. 314.435-55 — Rafael José de Marins. — Deferido.

N. 316.034-55 — Otilia de Oliveira. — Deferido.

N. 316.033-55 — Severina Dantas de Medeiros. — Deferido.

N. 316.032-55 — Joanna Pereira Prujansky. — Deferido.

N. 316.031-55 — Max Prujansky. — Deferido.

N. 316.030-55 — Levy Silva. — Deferido.

N. 316.089-55 — Ormer Vianna. — Deferido.

N. 316.088-55 — Leolino José Servaldo da Silva. — Deferido.

N. 316.042-55 — Antonio Vasconcellos. — Deferido.

N. 316.080-55 — Zayra Sarmento de Freitas. — Deferido.

N. 316.036-55 — Arlette da Silva Santos. — Deferido.

N. 316.037-55 — Prospero Cruz. — Deferido.

N. 316.038-55 — Walter Cordeiro Vieira de Castro. — Deferido.

N. 316.039-55 — Eunice Guimarães de Azevedo. — Deferido.

N. 316.041-55 — Ivete da Silva Guimarães. — Deferido.

N. 316.043-55 — Walter de Sá Bezerra. — Deferido.

N. 316.044-55 — Isaura dos Santos. — Deferido.

N. 316.045-55 — José Ribeiro da Motta. — Deferido.

N. 316.046-55 — Gonçalo da Costa. — Deferido.

N. 316.047-55 — Edgard Barbosa. — Deferido.

N. 316.048-55 — Altamiro Correia de Sá. — Deferido.

N. 316.049-55 — Manoel Thomaz Netto. — Deferido.

N. 316.913-55 — Ateria Franco Moreira. — Deferido.

N. 316.914-55 — Sebastião Jose da Cunha. — Deferido.

N. 316.915-55 — Augusto José de Lemos. — Deferido.

N. 316.087-55 — João Magioli. — Deferido.

N. 316.918-55 — Jovelino Gomes dos Santos. — Deferido.

N. 316.919-55 — Milton Ferreira. — Deferido.

N. 315.653-55 — Armando Portella Capanema de Souza. — Deferido.

N. 315.652-55 — Lurgem Bahia. — Deferido.

N. 315.655-55 — Antonio Tertuliano da Silva Santos. — Deferido.

N. 315.917-55 — José Octavio da Silva. — Deferido.

N. 315.923-55 — Eugenio Camilo. — Deferido.

N. 315.663-55 — Antonio Gonzalez. — Deferido.

N. 315.922-55 — Benedicto Vieira dos Passos. — Deferido.

N. 315.661-55 — Maria dos Anjos de Paiva e Mello. — Deferido.

N. 315.662-55 — Paulino Sampaio. — Deferido.

N. 315.659-55 — Herotildes Monteiro. — Deferido.

N. 315.660-55 — Edson de Lima. — Deferido.

N. 315.656-55 — Perpétua Gomes da Silva. — Deferido.

N. 315.657-55 — Nadyr Alves Leonardo. — Deferido.

N. 315.921-55 — Otávio Lucas da Souza. — Deferido.

N. 315.920-55 — Joaquim Tavares. — Deferido.

N. 315.916-55 — Geraldo Ribeiro da Costa. — Deferido.

N. 316.645-55 — Geraldino Henrique da Silva. — Deferido.

N. 315.644-55 — Aluizio de Almeida. — Deferido.

N. 315.648-55 — David Gonçalves Ribeiro. — Deferido.

N. 315.651-55 — Ivo Seabra de Albuquerque. — Deferido.

N. 315.643-55 — Eudóxio Fernandes Moura. — Deferido.

N. 315.646-55 — Nilton Gomes da Silva. — Deferido.

N. 315.647-55 — Ivone dos Santos Lemos. — Deferido.

N. 315.650-55 — Francisco do Amaral Guimarães. — Deferido.

N. 316.435-55 — Nestor José Christino. — Deferido.

N. 315.224-55 — Gottschalk Leal de Assis. — Deferido.

N. 316.381-55 — Sebastião de Carvalho. — Deferido.

N. 316.062-55 — Odette da Costa Negrão. — Deferido.

N. 316.081-55 — Wilson Lima Cavalcanti. — Deferido.

N. 316.035-55 — Cenira Zimmermann. — Deferido.

N. 316.079-55 — Manoel Pinto da Silva. — Deferido.

N. 316.061-55 — Geraldo da Silva Pimentel. — Deferido.

N. 316.085-55 — Hércilio Ribeiro. — Deferido.

N. 316.084-55 — Fernando Lopes Nunes Ferreira. — Deferido.

N. 316.083-55 — Irene Cavalheiro de Assis Carvalho. — Deferido.

N. 316.581-55 — Francisco Simões das Neves. — Deferido.

N. 316.086-55 — Izaltina da Conceição Pinheiro. — Deferido.

N. 314.716-55 — Francisco Pedro Carneiro da Cunha. — Nada há que deferir. A beneficiária em questão já foi previamente habilitada pelo processo 253-16, anexo. Arquive-se.

N. 304.973-55 — Sylvio Livo da Silva Ramos.

— Indeferido, quanto ao pedido de audiência do Serviço Jurídico. Promova, por conta própria, a investigação, voltando oportunamente.

N. 315.066-55 — Arlindo Cruz.

— Indeferido, por falta de amparo legal.

N. 316.407-55 — Honório José de Oliveira.

— Indeferido, por falta de amparo legal.

N. 312.896-55 — Pedro Jacintho da Silva.

— Deferida, a habilitação à pensão.

N. 304.354-55 — Yvone Santa Rosa Leal.

— Deferida, a habilitação à pensão.

N. 301.424-54 — Alfredo da Silva Britto.

— Deferida, a habilitação à pensão.

N. 311.693-55 — Manoel de Jesus Carrico.

— Deferida, a habilitação à pensão.

N. 311.827-55 — Pedro Lopes.

— Deferida, a habilitação à pensão.

N. 307.910-55 — Silvio Moraes.

— Deferida, a habilitação à pensão.

N. 313.496-55 — João de Moura.

— Deferida, a habilitação à pensão.

N. 313.428-55 — José Padilha Cámaras Sete.

— Deferida, a habilitação à pensão.

N. 314.923-55 — Quirino de Castro.

— Deferida a reversão.

N. 313.879-55 — Waldemar Joaquim dos Santos.

— Deferida a reversão.

N. 315.145-55 — João Ribeiro de Faria.

— Deferida, a habilitação prévia à pensão.

N. 315.292-55 — Milton Barbosa do Nascimento.

— Deferida, a habilitação prévia à pensão.

N. 313.918-55 — Corinthia Guimarães Almeida.

— Deferida, a habilitação prévia à pensão.

N. 313.535-55 — Aliente Quintanilha Lordello.

— Deferida, a habilitação prévia à pensão.

N. 320.692-54 — Moacyr Ferreira Coutinho.

— Deferida, a habilitação prévia à pensão.

N. 315.884-55 — Helio Martins de Magalhães.

— Deferida, a habilitação prévia à pensão.

N. 315.761-55 — Sebastião de Almeida.

— Deferida, a habilitação prévia à pensão.

N. 316.099-55 — Henyette Lourdes Muniz Alves.

— Deferida, a habilitação prévia à pensão.

N. 314.689-55 — Galdino Braz da Costa Netto.

— Deferida, a habilitação prévia à pensão.

N. 314.818-55 — João Luiz Barbosa.

— Deferida, a habilitação prévia à pensão.

N. 314.047-55 — Alfredo Teixeira.

— Deferida, a habilitação prévia à pensão.

N. 315.705-55 — José Brito dos Santos.

— Deferida, a habilitação prévia à pensão.

N. 315.746-55 — Arlindo Cruz.

— Deferida, a habilitação prévia à pensão.

N. 312.479-55 — Thirso Octavio Miragaya e outros.

— Pague-se Cr\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil cruzeiros).

Vandete da Silva Fortes.

— Aprovo.

Astrogildo Teixeira de Mello.

— Aprovo.

DESPACHO DO CHEFE DA DIREÇÃO DE BENEFÍCIOS E INVERSÕES

PROCESSO —

N. 314.420-55 — Manoel Flores
— Pague-se.

DESPACHO DO CHEFE DA CARTEIRA DE PENSOES E AUXÍLIOS (M-41)

PROCESSO —

N. 316.334-55 — Osvaldo Furtado Luiz.

— Compareça, trazendo as provas de exclusão das filhas Selma e Elza.

N. 315.167-55 — João Caetano da Silva.

— Traga, urgente, a prestação de contas e Beneficiários de João Caetano da Silva — Habilitem-se à pensão.

N. 314.432-55 — Maria Amélia de Azevedo Daltro Santos.

— Promova o comparecimento do habilitando — Rubens Azevedo Machado Botelho — ao Serviço Médico d'Este Montepio, para inspeção de saúde.

N. 316.423-55 — Cesar Gianini.

— Compareçam as Sras. Maria Teresinha Gianini e Maria Feliciano Gori.

N. 316.114-55 — Maria de Lourdes Lemos Pelosi.

— Compareça, urgente, para ciência do que se informa.

N. 313.606-55 — Nicolau Romano.

— Compareça urgente.

N. 315.526-55 — Cerylio Amaro.

— Compareça urgente.

N. 316.137-55 — Philomena Dias de Araújo.

— Compareça urgente.

N. 316.593-55 — Orlando Paes.

— Compareça urgente.

N. 315.861-55 — João Rocha.

— Compareça urgente.

N. 308.298-55 — Rubens Fernandes Gomes.

— Compareça urgente.

N. 315.848-55 — José Vairo.

— Compareça urgente.

ADMINISTRAÇÃO DOS ESTADIOS MUNICIPAIS

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Boletim n. 76 — de 11-8-55

Em 11 de agosto de 1955

Processos:

N. 6.000.021 — Fls. 2 (verso) — Augusto Nunes Salgueiro.

Indeferido.

N. 6.000.022 — Fls. 2 (verso) — José Nunes Salgueiro.

Indeferido.

Protocolo:

N. 861 — Requerente — Emiliano Ouriques de Farias.

Certifique-se de acordo com a informação.

Programas do Curso Ginásial

DIVULGAÇÃO N.º 175

PREÇO: CR\$ 1,00

A VENDA:

Seção de Vendas:

Avenida Rodrigues Alves, 1
Agência I: Ministério da Fazenda
Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

TÉRMINOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Obras

Serviço de Correspondência

8 — O. B. 1

Término de Contrato, que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Dias & Paz Ltda. com escritório à Avenida Nilo Peçanha número 12, salas 516-518, para realização das obras de dragagem e limpeza do Canal do Mangue e da Bacia do Rio dos Macacos — 1.º Distrito de Obras.

Aos 11 dias do mês de agosto de 1955, na sede do Departamento de Obras, sita a Avenida Nilo Peçanha número 12 — 3.º andar, presentes o Senhor Diretor do aludido Departamento, engenheiro civil Nelson Rubens Monte, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, coravante neste termo designada "Prefeitura", e o Senhor Manoel Dias Couto, brasileiro, residente nesta Capital, na qualidade de sócio da firma Dias & Paz Ltda., doravante denominada "Contratante", que declarou, vir assinar o presente "Término de Contrato" para execução das obras de dragagem e limpeza do Canal do Mangue e da Bacia do Rio dos Macacos — 1.º Distrito de Obras. Tendo apresentado prova de quitação com os Tesouros Federal e Municipal, bem como, os demais documentos exigidos no parágrafo único do artigo 29 combinado com o artigo 7 do Caderno de Obrigações aprovado pelo Decreto número 12.172, de 31 de julho de 1953 sujeitando-se, outros sim, as estipulações, multas e penalidades de tal disposição, que embora não transcritas, ficam fazendo parte integrante do presente contrato que se referirá pelas cláusulas a seguir e cuja celebração foi autorizada por despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito exarado em 20 de julho de 1955, no processo número 7.508.661-55.

Cláusula Primeira — O presente contrato tem por fim a execução das obras de dragagem e limpeza do canal do Mangue e da Bacia do Rio dos Macacos — 1.º Distrito de Obras.

Cláusula Segunda — As obras a que se refere o presente contrato serão executadas sob a direção do Engenheiro Antônio Damasceno Ribeiro, carteira da CREA número 3.077-L da Quinta Região, o qual fica autorizado a representar a "Contratante" nas suas relações com a "Prefeitura" em matéria de serviço.

Cláusula Terceira — Na execução das obras contratados, serão obedecidos, integralmente, todos os projetos, perfis, desenhos de detalhes e instruções fornecidas pela fiscalização, bem como as especificações e normas que servirão de base à concorrência.

Cláusula Quarta — Na execução das obras contratadas, além do prescrito na cláusula terceira, serão obedecidas as especificações aprovadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Cláusula Quinta — O prazo para completa execução das obras

contratadas é de 300 dias, contados na forma do artigo 5º do Caderno de Obrigações.

Cláusula Sexta — Para garantia da execução das obras contratadas, a "Contratante" depositou nos cofres municipais a importância de Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros) em apólices conforme consta da guia número 17.419.

Cláusula Sétima — Fica estipulado que o pagamento relativo à publicação deste contrato no Diário Oficial, Seção II, ficará a cargo da Prefeitura do Distrito Federal.

De acordo com o Art. 15, número VI, parágrafo 5º da Constituição Federal e Circular número 2 de 28 de março de 1949, do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, este contrato está isento do pagamento de selo por verba, determinado pelos Decretos-leis números 4.655 de 3 de setembro de 1942 combinado com o número 9.409 de 27 de junho de 1946.

Pagou pela guia n.º 6.322.015 do Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, datada de 9 de agosto de 1955, a quantia de Cr\$ 130,00, relativa à taxa de assinatura do termo, de acordo com as Leis números 328 e 318, de 21 de dezembro de 1948 e 29 de janeiro de 1949 respectivamente e mais a taxa de seis mil cruzeiros, devidos pelo Decreto número 244 de 4 de fevereiro de 1938.

Lido e assinado conforme é este contrato assinado pelas partes interessadas na presença das testemunhas adiante nomeadas e que este

assinam a saber: a "Prefeitura", representada pelo Diretor do Departamento de Obras, Engenheiro Nelson Rubens Monte e a "Contratante" pelo Senhor Manoel Dias Couto e na qualidade de testemunhas os Senhores: Jorge de Souza Figueiredo e João Augusto Rodrigues e por mim Benedicto Freitas, Oficial Administrativo, classe "J", matrícula número 46.340, em exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi — Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1955. — Nelson Rubens Monte. — Manoel Dias Couto. — Testemunhas: Jorge de Souza Figueiredo e João Augusto Rodrigues. — Engenheiro Responsável: Antônio Damaseno Ribeiro. — Benedicto Freitas. — Coplei f. elmente: Mário Neves Ferreira — Matrícula número 62.680. — Confere: Alberto Martins Filho — Matrícula número 63.324.

Término de contrato, que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma F. P. Leal & Companhia Limitada, com escritório à Avenida Presidente Antônio Carlos n.º 201, para realização das obras de construção de passeios nas ruas do 1.º e 5.º Distritos de Obras.

Aos 11 dias do mês de agosto de 1955, na sede do Departamento de Obras, sita à Avenida Niilo Peçanha n.º 12, 3.º andar, presentes: senhor Diretor do aludido Departamento, engenheiro civil Nelson Rubens Monte, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, lavrante neste termo designada "Prefeitura" e o Sr. Francisco Pacheco Leal, brasileiro, residente nesta Capital, na qualidade de sócio da firma F. P. Leal & Comp. Limitada doravante denominada "Contratante" que derilou, vir assinou o presente "Término de Contrato" para execução das obras de construção de passeios nas ruas do 1.º e 5.º Distritos de Obras, tendo apresentado prova de quitação com os Fazendários Federal e Municipal, bem como, os demais documentos exigidos no parágrafo único do art. 29, combinado com o art. 7.º do Caderno de Obrigações apurado pelo Decreto n.º 12.172, de 31 de julho de 1953, sujeitando-se, outros sim, às estipulações, multas e penalidades de tais disposições, que embora não transcritas, ficam fazendo parte integrante do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas a seguir e cuja celebração foi autorizada por despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado em 25 de julho de 1955, no Processo n.º 7.511-54-55. Cláusula primeira — O presente contrato tem por fim a execução das obras de construção de passeios nas ruas do 1.º e 5.º Distritos de Obras. Cláusula segunda — As obras a que se refere o presente contrato, serão executadas sob a direção do Engenheiro Carlos Alfredo Nioac de Souza — carteira da CREA n.º 2.746-D da Quinta Região ou qual seja autorizado a representar a "Contratante" nas suas relações com a "Prefeitura" em matéria de serviço. Cláusula terceira — Na execução dos trabalhos contratados, serão obedecidos, integralmente, todos os projetos, perfis, desenhos e detalhes e instruções fornecidas pela fiscalização, bem como as especificações e normas que serviram de base à concorrência. Cláusula quarta — Na execução das obras contratadas, além do prescrito na cláusula terceira, serão obedecidas as especificações aprovadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas. Cláusula quinta — O prazo para completa execução das obras contratadas será de 180 dias, contados na forma do artigo 30 do Caderno de Obrigações. Cláusula sexta — A "Prefeitura" pagará a "Contratante" pelos serviços executados, nos seguintes preços unitários: 1 — Por metro quadrado de base de concreto de 0,08m de espessura traço 1:4,8 — Cr\$ 48,00

(quarenta e oito cruzeiros); 2 — Por metro quadrado de capa de cimento, areia com 0,03m de espessura traço 1:3 — Cr\$ 30,00 (vinte cruzeiros); 3 — Por metro quadrado de passeio de mosaico, tipo "pedra portuguesa" com base de concreto de 0,03m de espessura, traço 1:4,8 inclusive farofa com saibro e cimento traço 1:3 e fornecimento das pedras — Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros); 4 — Por metro quadrado de passeio de mosaico tipo "pedra portuguesa" com base de concreto de 0,08m de espessura, traço 1:4,8, inclusive farofa com saibro e cimento, traço 1:3 com saibro e cimento traço 1:3 e fornecimento das pedras que se fizerem necessárias até 50% — Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros); 5 — Por metro quadrado de passeio de mosaico tipo "pedra portuguesa" com base de concreto de 0,08m de espessura, traço 1:4,8, de espessura, inclusive farofa com saibro e cimento, traço 1:3 com o fornecimento da pedra pela Prefeitura — Cr\$ 130,00 (cento e vinte cruzeiros); 6 — Por metro quadrado de preparo do solo para passeio — Cr\$ 7,00 (sete cruzeiros); 7 — Por metro cúbico de transporte de material escavado até 10 quilômetros inclusivo, caixa e descarga — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros); NB. — Os serviços de reposição (caso haja) serão pagos de acordo com a tabela "C" aprovada pela Lei n.º 318 de 29 de janeiro de 1949.

CLAUSULA SÉTIMA — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 2.072.000,00 — (dois milhões, setenta e dois mil cruzeiros) — que corresponde a aplicação dos preços unitários constantes da cláusula sexta do presente contrato as quantidades de serviço previstas para a execução das obras contratadas. — **CLAUSULA OITAVA** — Para atender ao pagamento das despesas com a execução das obras contratadas foi conforme o Decreto número 101 de 1955, em penhada a importância de Cr\$ 2.672.000,00 — (dois milhões, setenta e dois mil cruzeiros) — a conta da verba 706 — 347,3 — do Orçamento Vigente. — **CLAUSULA NONA** — A "Contratante" está sujeita a conservação por sua conta da obra executada e a reita, provisoriamente pelo prazo de 720 dias. — **CLAUSULA DÉCIMA** — Os trabalhos contratados só poderão ter aceitação definitiva depois de esgotado o prazo a que se refere a cláusula anterior. — **CLAUSULA UNDÉCIMA** — Fica estabelecido na forma do disposto no artigo 46 do Caderno de Obrigações como depósito o seguinte local: — Rua Siqueira Campos, número 129 e Bento Ribeiro número 114. — **CLAUSULA DUODÉCIMA** — Toda despesa decorrente da execução de trabalhos noturnos, inclusive com iluminação, correrá por conta exclusiva da "Contratante", salvo quando esses trabalhos forem determinados pela "Prefeitura". — **CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA** — Pelo não cumprimento das condições deste contrato, a "contratante" estará sujeita as multas e penalidades previstas no Caderno de Obrigações. — **CLAUSULA DÉCIMA QUARTA** — A "Contratante" elegre para domicílio legal a cidade do Rio de Janeiro. — **CLAUSULA DÉCIMA QUINTA** — A "Prefeitura" reserva-se o direito de alienar as apólices — no todo ou em parte, sempre que tiver de descontar qualquer importância da caução, de acordo com as estipulações deste contrato ou do "Caderno de Obrigações", e ainda no caso da rescisão do presente contrato. — **CLAUSULA DÉCIMA SEXTA** — O presente só terá validade depois de devidamente registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, ficando acordado que a "Contratante" nenhuma indenização caberá no caso de ser negado o registro pelo referido Tribunal, sendo-lhe garantida nesse caso, a restituição dos depósitos que tiver feito em consequência dêste contrato. — **CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA** — Para garantia da execução das obras contratadas, a "Contratante" depositou nos cofres Municipais a importância de Cr\$ 70.000,00 — (Setenta mil cruzeiros) — em apólices conforme consta da Guia número 17.423. — **CLAUSULA DÉCIMA OITAVA** — Fica estipulado que o pagamento relativo à publicação deste contrato no Diário Oficial — Seção II — ficará a cargo da Prefeitura do Distrito Federal. — De acordo com o Artigo 15, número VI, § 5.º da Constituição Federal e Circular número 2 de 28 de fevereiro de 1949, do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, este contrato está isento do pagamento de sôlo por verba determinado pelos Decretos nº 4.655 de 3 de setembro de 1942, combinado com o de número 9.409 de 27 de junho de 1946. — Pagou pela Guia número 6.302.017 — do Serviço de Correspondência Departamento de Obras, datada de 10 de agosto de 1955, a quantia de Cr\$ 130,00, relativa a taxa de assinatura do termo, de acordo com as Leis números 308 e 318, de 21 de dezembro de 1948 e 29 de janeiro de 1949, respectivamente e mais a taxa de serviços municipais, devidos pelo Decreto número 244 de 4 de fevereiro de 1928. — Ido e achado conforme, é este contrato assinado pelas partes interessadas, na presença das testemunhas adiantes nomeadas e que éste assinam a saber: — a "Prefeitura", representada pelo Diretor do Departamento de Obras, — Engenheiro Nelson Rubens Monte e a "Contratante" pelo Senhor Francisco Pacheco Leal e na qualidade de testemunhas os Senhores: — Décio Celano Cavalcanti e João Augusto Teixeira e por mim Benedicto Freitas — Oficial Administrativo — Classe "J" — matrícula número 46.340, — em exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. — Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1955. — (As). — Nelson Rubens Monte. — (As). — Francisco Pacheco Leal. — Testemunhas: — Décio Celano Cavalcanti. — e João Augusto Teixeira — Engenheiro Responsável. — (As). — Carlos Alfredo Nioac de Souza. — (As). — Benedicto Freitas. — Coplei f. elmente: — Mário Neves Ferreira — Matrícula número 62.680. — Confere: — Alberto Martins Filho — Matrícula número 63.324.

Retificação

No Diário Oficial — de 10-8-55 — da firma Construtora Gibraltar S. A., referente canal do Rio Banana Podre, etc...

Onde se lê: — item 4 — Por m² etc ... — Leia-se: — item 4 — Por metro quadrado etc...

Onde se lê: — item 5 — de 900 Kg/m² etc ... — Leia-se: — item 5 — 90 Kg/m² etc...

Onde se lê: — item 6 — (doze cruzeiros) — 1/2" e etc ... — Leia-se: — item 6 — (doze cruzeiros); b) 1/2" e 5/8" — Cr\$ 12,00 (doze cruzeiros);

Onde se lê: — item 10 — tampão fundido etc ... — Leia-se: — item 10 tampão de ferro fundido etc ...

Onde se lê: — item 13 — com 0,70m ... camadas de 0,35 etc ... — Leia-se: — item 13 — com 0,07m de espessura em duas camadas de 0,035m etc ...

Onde se lê: — conforme dec. número 3-55 ... a importância etc ... — Leia-se: — conforme documento número 3-55 ... a importância etc ...

Onde se lê: — Circular nº 2 de 28-8-949 ... Dec. lei 4.536 etc. — Leia-se: — Circular nº 2 de 28-3-49 ... Dec. Leis 4.655 de 3-9-42 etc...

Onde se lê: — Agricola de Saura Bethlehem etc ... — Leia-se: — Agricola de Souza Bethlehem etc ...

Departamento de Águas e Esgotos

Serviço de Expediente

Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e à firma Empresa Metropolitana de Construções Metrocon S. A., estabelecida à Avenida Rio Branco número 18 — 20.º andar, nesta Cidade — para a construção da Estação Elevatória de água no Guarabú — Ilha do Governador.

Aos nove dias do mês de agosto de mil novecentos e cinquenta e cinco, na Sede do Departamento de Águas e Esgotos, sito à Rua Riachuelo número duzentos e oitenta e sete, presentes o Senhor Engenheiro Edgard Pereira Braga, Diretor do Departamento de Águas e Esgotos que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, doravante neste termo designada "Prefeitura" e o Senhor Sebastião Ferreira na qualidade de Diretor Presidente da firma Empresa Metropolitana de Construções Metrocon Sociedade Anônima, doravante denominada "Contratante," que declarou vir assinar o presente termo de contrato para a construção da Estação Elevatória de água no Guarabú, — Ilha do Governador, tendo apresentado prova de quitação com os Tesouros Federal e Municipal, be como os demais documentos exigidos no parágrafo único do artigo vinte e nove combinado com o artigo sétimo do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto número doze mil cento e setenta e dois de trinta e um de julho de mil novecentos e cinquenta e três, sujeitando-se outros assim as estipulações, multas e penalidades constantes do referido Caderno de Obrigações, que, embora não transcritas, ficam fazendo parte integrante do presente contrato que se regerá pelas cláusulas seguintes e cuja celebração foi autorizada por despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado em vinte e oito de julho de mil novecentos e cinquenta e cinco no processo número sete milhões cento e dezenesseis mil quatrocentos e vinte e nove de mil novecentos e cinquenta e cinco. — **Cláusula Primeira:** — O presente contrato tem por fim a construção da Estação Elevatória de Água no Guarabú. — Ilha do Governador, de acordo com os desenhos e especificações que servirão de base ao Edital número dezenesseis publicado no Diário Oficial de sete de junho de mil novecentos e cinquenta e cinco. — **Cláusula Segunda:** — As obras a que se refere o presente contrato serão executadas sob a direção do Engenheiro Joaquim Magalhães Costa, Carteira Profissional número três mil setecentos e um D. da Quinta Região, o qual fica autorizado a representar a "Contratante" nas suas relações com a "Prefeitura" em matéria de serviço. — **Cláusula Terceira:** — Na execução dos trabalhos contratados serão obedecidos os desenhos e as instruções fornecidas pela Fiscalização, assim como as Especificações que acompanham o Edital número dezenesseis as quaias, embora não transcritas, ficam fazendo parte integrante do presente contrato. — **Cláusula Quarta:** — Além do prescrito na cláusula terceira, serão obedecidos os projetos estruturais e de detalhes aprovados pelo Departamento de Águas e Esgotos e instalados os equipamentos especificados na carta datada de treze de julho de mil novecentos e cinquenta e cinco enviada pela "Contratante" ao Departamento de Águas e Esgotos que, embora não transcritas, fica fazendo parte integrante do presente contrato. — **Cláusula Quinta:** — O prazo para a completa execução das obras contratadas é de cento e oitenta (180) dias a contar da primeira ordem de serviço, na forma do artigo cinquenta do Caderno de Obrigações. — **Cláusula Sexta:** — A "Pre-

feitura" pagará a "Contratante" pelos serviços executados, o preço global e inexcedível de quatro milhões quinhentos e oitenta mil novecentos e sessenta e quatro cruzeiros e cinquenta centavos (Cr\$ 4.480.964,50) que é o valor do presente contrato. — *Cláusula Sétima:* — A "Contratante" poderá apresentar mensalmente uma conta parcial, baseada nos serviços executados e nos preços unitários seguintes: a) — Escavação por metro cúbico — cem cruzeiros — (Cr\$ 100,00); b) — Reatoré — por metro cúbico — cem cruzeiros — (Cr\$ 100,00); c) — Concreto simples — por metro cúbico — cem cruzeiros — (Cr\$ 1.200,00); d) — Concreto estrutural — por metro cúbico — dois mil cruzeiros — (Cr\$ 2.000,00); e) — Ferro colocado — por kg. — quinze cruzeiros — (Cr\$ 15,00); f) — fôrmas por metro quadrado — cem cruzeiros — (Cr\$ 100,00); g) — Revestimento interno — por metro quadrado — setenta cruzeiros — (Cr\$ 70,00); h) — Revestimento externo — por metro quadrado — noventa cruzeiros — (Cr\$ 90,00); i) — Alvenaria de tijolo — por metro quadrado — cento e cinquenta cruzeiros — (Cr\$ 150,00); j) — Pavimentação com grescerâmica — por metro quadrado — quatrocentos cruzeiros — (Cr\$ 400,00); k) — Pavimentação com ladrilho hidráulico — por metro quadrado — cento e vinte cruzeiros — (Cr\$ 120,00); l) — Pavimentação com tacos — por metro quadrado — cento e cinquenta cruzeiros — (Cr\$ 150,00); m) — Lajotas de concreto armado — por metro quadrado — trezentos cruzeiros — (Cr\$ 300,00); n) — Janelas basculantes — por metro quadrado — oitozentos cruzeiros — (Cr\$ 800,00); o) — Portas de ferro — por metro quadrado — dois mil cruzeiros — (Cr\$ 2.000,00); p) — Vidros — por metro quadrado — quatrocentos e cinquenta cruzeiros — (Cr\$ 450,00); g) — Azulejos — por metro quadrado — trezentos cruzeiros — (Cr\$ 300,00); r) — Esquadrias de madeira — por metro quadrado — um mil cruzeiros — (Cr\$ 1.000,00); s) — Pintura a óleo — por metro quadrado — (Cr\$ 120,00); t) — caiação — por metro quadrado — vinte cruzeiros — (Cr\$ 20,00); u) — Instalação hidráulica — global — cinqüenta mil cruzeiros — (Cr\$ 50.000,00); v) — Instalação elétrica — global — duzentos mil cruzeiros — (Cr\$ 200.000,00); w) — Ferragens — global — dez mil cruzeiros — (Cr\$ 10.000,00); x) — Canalização de aço — por metro linear — três mil cruzeiros — (Cr\$ 3.000,00); y) — Canalização de ferro fundido — por metro linear de tubo de seiscentos mm — (600mm) — dois mil e quinhentos cruzeiros — (Cr\$ 2.500,00); z) — Peças especiais — cinco mil cruzeiros — (Cr\$ 5.000,00) — por unidade de atirro de seiscentos mm — (600mm) e sessenta mil cruzeiros — (Cr\$ 60.000,00) — por unidade de registro de seiscentos mm — (600 mm) a. Um) — Bormas quatorcentos mil cruzeiros — (Cr\$ 400.000,00) — por unidade de bomba de vasão de 70 1/s — cem mil cruzeiros — (Cr\$ 30.000,00) — por unidade de bomba de vasão de 20 1/s a. Dois) — Subestação — um milhão e seiscentos mil cruzeiros — (Cr\$ 1.600.000,00) — por unidade completa: a. Três) — Ponte rolante — duzentos e cinqüenta mil cruzeiros — (Cr\$ 250.000,00) — por unidade; a. Quatro) — Medidores de vazão — vinte mil cruzeiros — (Cr\$ 20.000,00) — por unidade. — *Cláusula Oitava:* — Para atender ao pagamento das despesas com a execução das obras contratadas foi conforme documento número decis, de cinco de agosto de mil novecentos e cinquenta e cinco, empenhada a importância de quatro milhões, quinhentos e oitenta mil novecentos e sessenta e quatro cruzeiros e cinquenta centavos — (Cr\$ 4.480.964,50), a conta da verba setecentos e onze, código local trezentos e quarenta e sete ponto três do

orçamento vigente para mil novecentos e cinquenta e cinco. — *Cláusula Nona:* — A "Contratante" está sujeita a conservação, pelo prazo de noventa (90) dias, por sua conta, das obras executadas e aceitas provisoriamente. — Para fins do cumprimento do artigo sessenta e oito do Caderno de obrigações, considera-se a porcentagem de sete por cento (7%) sobre o valor de cada fatura. — *Cláusula Décima:* — A obra contratada só poderá ter aceitação definitiva depois de esgotado o prazo a que se refere a cláusula anterior. — *Cláusula Décima Primeira:* — Fica estabelecido na forma do disposto no artigo quarenta e seis, do Caderno de Obrigações, como depósito, o seguinte local: — o reservatório do Guarabú — Ilha do Governador. — *Cláusula Décima Segunda:* — Toda despesa decorrente da execução de trabalhos noturnos, inclusive com iluminação correrá por conta exclusiva da "Contratante", salvo quando estes trabalhos forem determinados pela Prefeitura. — *Cláusula Décima Terceira:* — Pelo não cumprimento das condições deste contrato, a "Contratante" estará sujeita às multas e penalidades previstas no Caderno de Obrigações. — *Cláusula Décima Quarta:* — A "Contratante" elege para domicílio legal a cidade do Rio de Janeiro. — *Cláusula Décima Quinta:* — A Prefeitura reserva-se o direito de alienar as apólices caucionadas no todo ou em parte, sempre que tiver de descontar qualquer importância da caução de acordo com as estipulações deste contrato ou do Caderno de Obrigações, e ainda no caso de rescisão do presente contrato. — *Cláusula Décima Sexta:* — O presente contrato só terá validade depois de devidamente registrado pelo Tribunal de Contas, ficando acordado que à "Contratante" nenhuma indenização caberá no caso de ser negado o registro pelo referido Tribunal, sendo-lhe garantida, nesse caso, a restituição dos depósitos que tiver feito em consequência deste contrato. — *Cláusula Décima Sétima:* — Para garantia da execução das obras contratadas, a "Contratante" depositou nos cofres municipais a importância de cem mil cruzeiros — (Cr\$ 100.000,00) em cem (100) apólices da Dívida Pública, do Decreto-lei mil cento e dez de dezessete de fevereiro de mil novecentos e trinta e nove no valor nominal de mil cruzeiros — (1.000,00) — cada uma, de números um milhão novecentos e sessenta e cinco mil e sete traço nove, dois milhões dois mil novecentos e setenta e sete traço noventa e nove, dois milhões três mil trinta e cinco mil e sete traço noventa e cinco mil e quinhentos trezentos e noventa e cinco mil quinhentos e sessenta e cinco traço oitenta, com os cupões trinta e quatro e seguintes, conforme consta da guia de caução número dezesete mil trezentos e oitenta e quatro de cinco de dezembro de mil novecentos e cinquenta e cinco, da Secretaria Geral de Finanças — Departamento de Contabilidade e canto e seis cruzeiros — (Cr\$ 106,00) — do pagamento da taxa da assinatura do contrato conforme recibo número seis milhões novecentos e sessenta e nove mil quinhentos e oitenta e sete de cinco de agosto de mil novecentos e cinquenta e cinco, do Departamento de Águas e Esgotos. — *Cláusula Décima Oitava:* — Os preços prorrostos e aprovados serão considerados definitivos e só poderão ser revistos se fôr criado, majorado ou diminuído, pelos poderes competentes, tributo ou taxa federal ou municipal que incida de forma direta sobre a execução das obras contratadas em dez por cento (10%) para mais, ou para menos, dos valores existentes à data da apresentação da proposta, ou se fôr aumento ou redução de salário, ou taxa de previdência social, que se refletam em dez por cento (10%) para mais, ou para menos, nos valores estabelecidos. Desde que a Prefeitura promova por sua

iniciativa, ou admita a revisão dos preços solicitado por interessados, determinará a influência exata daquêles aumentos, ou reduções, nos preços unitários ou globais estabelecidos, — para que a compensação não exceda, de modo nenhum, o total dessa repercussão no custo da obra. — Os aumentos serão satisfeitos mediante créditos especiais oportunamente autorizados. — *Cláusula Décima Nona:* — As despesas com a publicação do presente contrato no Diário Oficial serão pagas pela "Prefeitura". — Lido e achado conforme é este contrato assinado pelas partes interessadas, na presença das testemunhas adiante nomeadas. E, eu, Jacy da Silva Guerra, escriturário, que o escrevi. — Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1955. — (Ass). — Edgard Pereira Braga. — Sebastião Ferreira. — Joaquim Magalhães Costa. — Como testemunhas. — Lauro Lacerda Rocha. — José de Sobra Lopes Frota. — Jacy da Silva Guerra. — Serviço de Expediente, 10 de agosto de 1955 — Visto: — Lauro Lacerda Rocha — Matricula número 47.073 — Chefe de Serviço do Expediente.

Retificação

No Diário Oficial — Seção II, de 8-8-55, referente ao contrato celebrado entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Construções Populares Limitada, para reparos de sete elevatórias subterrâneas de esgotos e seus equipamentos:

A fls. 6.385, 2.ª coluna, 46.ª linha, onde se lê: Fôlhas dezessete e trinta e quatro. — Leia-se: fôlhas dezesse-ete a trinta e quatro.

A fls. 6.385, 2.ª coluna, 71.ª linha, onde se lê: para esgotos fôveis de fabricação. — Leia-se: para esgotos fôveis de fabricação.

A fls. 6.385, 2.ª coluna, 77.ª linha, onde se lê: trezentos e oitenta volts. — Leia-se: trezentos e oitenta volts.

A fls. 6.385, 2.ª coluna, 84.ª linha onde se lê: trezentos e oitenta va.tá — Leia-se: trezentos e oitenta volts

A fls. 6.385, 3.ª coluna, 54.ª linha, onde se lê: conjunto eltro-bomba para. — Leia-se: conjunto eletricobomba para.

A fls. 6.385, 3.ª coluna, 54.ª linha, onde se lê: Motorse elétrico. — Leia-se: Motores elétricos.

A fls. 6.385, 4.ª coluna, 28.ª linha, onde se lê: conservação a garantia de funcionamento. — Leia-se: conservação e garantia de funcionamento.

A fls. 6.385, 4.ª coluna, 80.ª linha, onde se lê: no valor nominal de mil cruzeiros cada uma de números duzentos e cinco miloitocentos e quarenta e cinco, quatrocentos e oito mil e quatrocetos, um milhão quinhentos e noventa e quatro mil cento e noventa e cinco, um milhão seiscentos e oitenta e oito mil setecentos e dezessete, um milhão cito-centos e vinte. — Leia-se: no valor nominal de cinco mil cruzeiros cada uma, de números quarenta mil seiscentos e trinta e dois traço quarenta, com os cupões seis e seguintes, cinco no valor nominal de mil cruzeiros cada uma, de números duzentos e cinco mil oitocentos e quarenta e cinco, quatrocentos e oito mil e quatrocetos, um milhão quinhentos e noventa e quatro mil cento e noventa e cinco, um milhão seiscentos e oitenta e oito mil setecentos e dezessete, um milhão oitocentos e vinte.

A fls. 6.385, 1.ª coluna, 7.ª linha onde se lê: novecentos e cinqüenta do Departamento. — Leia-se: novecentos e cinqüenta e cinco do Departamento.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Abastecimento

Término de Compromisso, que entre si fazem a firma Ferreira Mendes & Filhos Limitada, representada neste ato pelo Senhor Gabriel Ferreira Batista Mendes, estabelecido com o comércio de "Açougue" nos compartimentos números sessenta e dois e sessenta e quatro da rua Doze e números cento e quinze e cento e dezessete do lado externo do Mercado Municipal da Praia Dom Manoel e a Prefeitura do Distrito Federal, representada neste ato pelo Senhor Diretor do Departamento de Abastecimento.

Livro I — fls. 24 e 24 verso e 25.

Aos nove dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco no Edifício São Luís, situado avenida Rio Branco, número duzentos e setenta e sete, segundo andar, presentes no Gabinete do Diretor do Departamento de Abastecimento, o respectivo titular, Senhor Doutor Adrião Caminha Filho, e as testemunhas adiante nomeadas e assinadas, compareceu o Senhor Gabriel Ferreira Batista Mendes, sócio representante da firma Ferreira Mendes & Filhos Limitada já citado para assinar o presente Término mediante as cláusulas seguintes. — *Primeira:* — A Prefeitura do Distrito Federal, autoriza, de acordo com o despacho do Exce.entissimo Senhor Secretário Geral de Agricultura, exarado no processo número dois milhões, vinte mil, oitocentos e sete de mil novecentos e cinqüenta e quatro e publicado no Diário Oficial, Seção II, segunda-feira, dia trinta de outubro de mil novecentos e cinqüenta e quatro a concessão de transferência dos compartimentos números sessenta e dois e sessenta e quatro da rua Doze e números cento e quinze e cento e dezessete do lado externo do Mercado Municipal da Praia Dom Manoel do nome da firma Irmãos Mendes & Rodrigues Limitada, para a da firma Ferreira Mendes & Filhos Limitada, com o comércio de "Açougue". — *Segunda:* — Por essa razão e por esse Término de Compromisso a firma Ferreira Mendes & Filhos Limitada declara que aceita a autorização da firma Ferreira Mendes & Filhos Limitada, com o comércio de "Açougue", para a transferência da concessão de transferência dos compartimentos números sessenta e dois e sessenta e quatro da rua Doze e números cento e quinze e cento e dezessete do lado externo do Mercado Municipal da Praia Dom Manoel. — *Terceira:* — Por esta forma, compromete-se a firma Ferreira Mendes & Filhos Limitada, em ocasião oportuna, a cumprir fielmente as instruções e determinações necessárias à efetivação do referido Plano de Classificação e Distribuição dos Tipos de Comércio aprovado pelo Término Aditivo de vinte e dois de março de mil novecentos e quarenta e oito, devendo transferir-se para os compartimentos números noventa e noventa e dois, da rua Onze, e duzentos e onze e duzentos e treze do lado externo do Mercado Municipal da Praia Dom Manoel. — *Quarta:* — Por esta forma, compromete-se a firma Ferreira Mendes & Filhos Limitada, com o comércio de "Açougue", para a transferência da concessão de transferência dos compartimentos números sessenta e dois e sessenta e quatro da rua Doze e números cento e quinze e cento e dezessete do lado externo do Mercado Municipal da Praia Dom Manoel. — *Quinta:* — Por esta forma, compromete-se a firma Ferreira Mendes & Filhos Limitada, com o comércio de "Açougue", para a transferência da concessão de transferência dos compartimentos números sessenta e dois e sessenta e quatro da rua Doze e números cento e quinze e cento e dezessete do lado externo do Mercado Municipal da Praia Dom Manoel. — *Sexta:* — Por esta forma, compromete-se a firma Ferreira Mendes & Filhos Limitada, com o comércio de "Açougue", para a transferência da concessão de transferência dos compartimentos números sessenta e dois e sessenta e quatro da rua Doze e números cento e quinze e cento e dezessete do lado externo do Mercado Municipal da Praia Dom Manoel. — *Sétima:* — Por esta forma, compromete-se a firma Ferreira Mendes & Filhos Limitada, com o comércio de "Açougue", para a transferência da concessão de transferência dos compartimentos números sessenta e dois e sessenta e quatro da rua Doze e números cento e quinze e cento e dezessete do lado externo do Mercado Municipal da Praia Dom Manoel. — *Oitava:* — Por esta forma, compromete-se a firma Ferreira Mendes & Filhos Limitada, com o comércio de "Açougue", para a transferência da concessão de transferência dos compartimentos números sessenta e dois e sessenta e quatro da rua Doze e números cento e quinze e cento e dezessete do lado externo do Mercado Municipal da Praia Dom Manoel. — *Nona:* — Por esta forma, compromete-se a firma Ferreira Mendes & Filhos Limitada, com o comércio de "Açougue", para a transferência da concessão de transferência dos compartimentos números sessenta e dois e sessenta e quatro da rua Doze e números cento e quinze e cento e dezessete do lado externo do Mercado Municipal da Praia Dom Manoel. — *Décima:* — Por esta forma, compromete-se a firma Ferreira Mendes & Filhos Limitada, com o comércio de "Açougue", para a transferência da concessão de transferência dos compartimentos números sessenta e dois e sessenta e quatro da rua Doze e números cento e quinze e cento e dezessete do lado externo do Mercado Municipal da Praia Dom Manoel. — *Décima-primeira:* — Por esta forma, compromete-se a firma Ferreira Mendes & Filhos Limitada, com o comércio de "Açougue", para a transferência da concessão de transferência dos compartimentos números sessenta e dois e sessenta e quatro da rua Doze e números cento e quinze e cento e dezessete do lado externo do Mercado Municipal da Praia Dom Manoel. — *Décima-segunda:* — Por esta forma, compromete-se a firma Ferreira Mendes & Filhos Limitada, com o comércio de "Açougue", para a transferência da concessão de transferência dos compartimentos números sessenta e dois e sessenta e quatro da rua Doze e números cento e quinze e cento e dezessete do lado externo do Mercado Municipal da Praia Dom Manoel. — *Décima-terceira:* — Por esta forma, compromete-se a firma Ferreira Mendes & Filhos Limitada, com o comércio de "Açougue", para a transferência da concessão de transferência dos compartimentos números sessenta e dois e sessenta e quatro da rua Doze e números cento e quinze e cento e dezessete do lado externo do Mercado Municipal da Praia Dom Manoel. — *Décima-quarta:* — Por esta forma, compromete-se a firma Ferreira Mendes & Filhos Limitada, com o comércio de "Açougue", para a transferência da concessão de transferência dos compartimentos números sessenta e dois e sessenta e quatro da rua Doze e números cento e quinze e cento e dezessete do lado externo do Mercado Municipal da Praia Dom Manoel. — *Décima-quintha:* — Por esta forma, compromete-se a firma Ferreira Mendes & Filhos Limitada, com o comércio de "Açougue", para a transferência da concessão de transferência dos compartimentos números sessenta e dois e sessenta e quatro da rua Doze e números cento e quinze e cento e dezessete do lado externo do Mercado Municipal da Praia Dom Manoel. — *Décima-sexta:* — Por esta forma, compromete-se a firma Ferreira Mendes & Filhos Limitada, com o comércio de "Açougue", para a transferência da concessão de transferência dos compartimentos números sessenta e dois e sessenta e quatro da rua Doze e números cento e quinze e cento e dezessete do lado externo do Mercado Municipal da Praia Dom Manoel. — *Décima-sétima:* — Por esta forma, compromete-se a firma Ferreira Mendes & Filhos Limitada, com o comércio de "Açougue", para a transferência da concessão de transferência dos compartimentos números sessenta e dois e sessenta e quatro da rua Doze e números cento e quinze e cento e dezessete do lado externo do Mercado Municipal da Praia Dom Manoel. — *Décima-oitava:* — Por esta forma, compromete-se a firma Ferreira Mendes & Filhos Limitada, com o comércio de "Açougue", para a transferência da concessão de transferência dos compartimentos números sessenta e dois e sessenta e quatro da rua Doze e números cento e quinze e cento e dezessete do lado externo do Mercado Municipal da Praia Dom Manoel. — *Décima-nona:* — Por esta forma, compromete-se a firma Ferreira Mendes & Filhos Limitada, com o comércio de "Açougue", para a transferência da concessão de transferência dos compartimentos números sessenta e dois e sessenta e quatro da rua Doze e números cento e quinze e cento e dezessete do lado externo do Mercado Municipal da Praia Dom Manoel. — *Décima-decima:* — Por esta forma, compromete-se a firma Ferreira Mendes & Filhos Limitada, com o comércio de "Açougue", para a transferência da concessão de transferência dos compartimentos números sessenta e dois e sessenta e quatro da rua Doze e números cento e quinze e cento e dezessete do lado externo do Mercado Municipal da Praia Dom Manoel. — *Décima-decima-primeira:* — Por esta forma, compromete-se a firma Ferreira Mendes & Filhos Limitada, com o comércio de "Açougue", para a transferência da concessão de transferência dos compartimentos números sessenta e dois e sessenta e quatro da rua Doze e números cento e quinze e cento e dezessete do lado externo do Mercado Municipal da Praia Dom Manoel. — *Décima-decima-segunda:* — Por esta forma, compromete-se a firma Ferreira Mendes & Filhos Limitada, com o comércio de "Açougue", para a transferência da concessão de transferência dos compartimentos números sessenta e dois e sessenta e quatro da rua Doze e números cento e quinze e cento e dezessete do lado externo do Mercado Municipal da Praia Dom Manoel. — *Décima-decima-terceira:* — Por esta forma, compromete-se a firma Ferreira Mendes & Filhos Limitada, com o comércio de "Açougue", para a transferência da concessão de transferência dos compartimentos números sessenta e dois e sessenta e quatro da rua Doze e números cento e quinze e cento e dezessete do lado externo do Mercado Municipal da Praia Dom Manoel. — *Décima-decima-quarta:* — Por esta forma, compromete-se a firma Ferreira Mendes & Filhos Limitada, com o comércio de "Açougue", para a transferência da concessão de transferência dos compartimentos números sessenta e dois e sessenta e quatro da rua Doze e números cento e quinze e cento e dezessete do lado externo do Mercado Municipal da Praia Dom Manoel. — *Décima-decima-primeira:* — Por esta forma, compromete-se a firma Ferreira Mendes & Filhos Limitada, com o comércio de "Açougue", para a transferência da concessão de transferência dos compartimentos números sessenta e dois e sessenta e quatro da rua Doze e números cento e quinze e cento e dezessete do lado externo do Mercado Municipal da Praia Dom Manoel. — *Décima-decima-segunda:* — Por esta forma, compromete-se a firma Ferreira Mendes & Filhos Limitada, com o comércio de "Açougue", para a transferência da concessão de transferência dos compartimentos números sessenta e dois e sessenta e quatro da rua Doze e números cento e quinze e cento e dezessete do lado externo do Mercado Municipal da Praia Dom Manoel. — *Décima-decima-terceira:* — Por esta forma, compromete-se a firma Ferreira Mendes & Filhos Limitada, com o comércio de "Açougue", para a transferência da concessão de transferência dos compartimentos números sessenta e dois e sessenta e quatro da rua Doze e números cento e quinze e cento e dezessete do lado externo do Mercado Municipal da Praia Dom Manoel. — *Décima-decima-quarta:* — Por esta forma, compromete-se a firma Ferreira Mendes & Filhos Limitada, com o comércio de "Açougue", para a transferência da concessão de transferência dos compartimentos números sessenta e dois e sessenta e quatro da rua Doze e números cento e quinze e cento e dezessete do lado externo do Mercado Municipal da Praia Dom Manoel. — *Décima-decima-primeira:* — Por esta forma, compromete-se a firma Ferreira Mendes & Filhos Limitada, com o comércio de "Açougue", para a transferência da concessão de transferência dos compartimentos números sessenta e dois e sessenta e quatro da rua Doze e números cento e quinze e cento e dezessete do lado externo do Mercado Municipal da Praia Dom Manoel. — *Décima-decima-segunda:* — Por esta forma, compromete-se a firma Ferreira Mendes & Filhos Limitada, com o comércio de "Açougue", para a transferência da concessão de transferência dos compartimentos números sessenta e dois e sessenta e quatro da rua Doze e números cento e quinze e cento e dezessete do lado externo do Mercado Municipal da Praia Dom Manoel. — *Décima-decima-terceira:* — Por esta forma, compromete-se a firma Ferreira Mendes & Filhos Limitada, com o comércio de "Açougue", para a transferência da concessão de transferência dos compartimentos números sessenta e dois e sessenta e quatro da rua Doze e números cento e quinze e cento e dezessete do lado externo do Mercado Municipal da Praia Dom Manoel. — *Décima-decima-quarta:* — Por esta forma, compromete-se a firma Ferreira Mendes & Filhos Limitada, com o comércio de "Açougue", para a transferência da concessão de transferência dos compartimentos números sessenta e dois e sessenta e quatro da rua Doze e números cento e quinze e cento e dezessete do lado externo do Mercado Municipal da Praia Dom Manoel. — *Décima-decima-primeira:* — Por esta forma, compromete-se a firma Ferreira Mendes & Filhos Limitada, com o comércio de "Açougue", para a transferência da concessão de transferência dos compartimentos números sessenta e dois e sessenta e quatro da rua Doze e números cento e quinze e cento e dezessete do lado externo do Mercado Municipal da Praia Dom Manoel. — *Décima-decima-segunda:* — Por esta forma, compromete-se a firma Ferreira Mendes & Filhos Limitada, com o comércio de "Açougue", para a transferência da concessão de transferência dos compartimentos números sessenta e dois e sessenta e quatro da rua Doze e números cento e quinze e cento e dezessete do lado externo do Mercado Municipal da Praia Dom Manoel. — *Décima-decima-terceira:* — Por esta forma, compromete-se a firma Ferreira Mendes & Filhos Limitada, com o comércio de "Açougue", para a transferência da concessão de transferência dos compartimentos números sessenta e dois e sessenta e quatro da rua Doze e números cento e quinze e cento e dezessete do lado externo do Mercado Municipal da Praia Dom Manoel. — *Décima-decima-quarta:* — Por esta forma, compromete-se a firma Ferreira Mendes & Filhos Limitada, com o comércio de "Açougue", para a transferência da concessão de transferência dos compartimentos números sessenta e dois e sessenta e quatro da rua Doze e números cento e quinze e cento e dezessete do lado externo do Mercado Municipal da Praia Dom Manoel. — *Décima-decima-primeira:* — Por esta forma, compromete-se a firma Ferreira Mendes & Filhos Limitada, com o comércio de "Açougue", para a transferência da concessão de transferência dos compartimentos números sessenta e dois e sessenta e quatro da rua Doze e números cento e quinze e cento e dezessete do lado externo do Mercado Municipal da Praia Dom Manoel. — *Décima-decima-segunda:* — Por esta forma, compromete-se a firma Ferreira Mendes & Filhos Limitada, com o comércio de "Açougue", para a transferência da concessão de transferência dos compartimentos números sessenta e dois e sessenta e quatro da rua Doze e números cento e quinze e cento e dezessete do lado externo do Mercado Municipal da Praia Dom Manoel. — *Décima-decima-terceira:* — Por esta forma, compromete-se a firma Ferreira Mendes & Filhos Limitada, com o comércio de "Açougue", para a transferência da concessão de transferência dos compartimentos números sessenta e dois e sessenta e quatro da rua Doze e números cento e quinze e cento e dezessete do lado externo do Mercado Municipal da Praia Dom Manoel. — *Décima-decima-quarta:* — Por esta forma, compromete-se a firma Ferreira Mendes & Filhos Limitada, com o comércio de "Açougue", para a transferência da concessão de transferência dos compartimentos números sessenta e dois e sessenta e quatro da rua Doze e números cento e quinze e cento e dezessete do lado externo do Mercado Municipal da Praia Dom Manoel. — *Décima-decima-primeira:* — Por esta forma, compromete-se a firma Ferreira Mendes & Filhos Limitada, com o comércio de "Açougue", para a transferência da concessão de transferência dos compartimentos números sessenta e dois e sessenta e quatro da rua Doze e números cento e quinze e cento e dezessete do lado externo do Mercado Municipal da Praia Dom Manoel. — *Décima-decima-segunda:* — Por esta forma, compromete-se a firma Ferreira Mendes & Filhos Limitada, com o comércio de "Açougue", para a transferência da concessão de transferência dos compartimentos números sessenta e dois e sessenta e quatro da rua Doze e números cento e quinze e cento e dezessete do lado externo do Mercado Municipal da Praia Dom Manoel. — *Décima-decima-terceira:* — Por esta forma, compromete-se a firma Ferreira Mendes & Filhos Limitada, com o comércio de "Açougue", para a transferência da concessão de transferência dos compartimentos números sessenta e dois e sessenta e quatro da rua Doze e números cento e quinze e cento e dezessete do lado externo do Mercado Municipal da Praia Dom Manoel. — *Décima-decima-quarta:* — Por esta forma, compromete-se a firma Ferreira Mendes & Filhos Limitada, com o comércio de "Açougue", para a transferência da concessão de transferência dos compartimentos números sessenta e dois e sessenta e quatro da rua Doze e números cento e quinze e cento e dezessete do lado externo do Mercado Municipal da Praia Dom Manoel. — *Décima-decima-primeira:* — Por esta forma, compromete-se a firma Ferreira Mendes & Filhos Limitada, com o comércio de "Açougue", para a transferência da concessão de transferência dos compartimentos números sessenta e dois e sessenta e quatro da rua Doze e números cento e quinze e cento e dezessete do lado externo do Mercado Municipal da Praia Dom Manoel. — *Décima-decima-segunda:* — Por esta forma, compromete-se a firma Ferreira Mendes & Filhos Limitada, com o comércio de "Açougue", para a transferência da concessão de transferência dos compartimentos números sessenta e dois e sessenta e quatro da rua Doze e números cento e quinze e cento e dezessete do lado externo do Mercado Municipal da Praia Dom Manoel. — *Décima-decima-terceira:* — Por esta forma, compromete-se a firma Ferreira Mendes & Filhos Limitada, com o comércio de "Açougue", para a transferência da concessão de transferência dos compartimentos números sessenta e dois e sessenta e quatro da rua Doze e números cento e quinze e cento e dezessete do lado externo do Mercado Municipal da Praia Dom Manoel. — *Décima-decima-quarta:* — Por esta forma, compromete-se a firma Ferreira Mendes & Filhos Limitada, com o comércio de "Açougue", para a transferência da concessão de transferência dos compartimentos números sessenta e dois e sessenta e quatro da rua Doze e números cento e quinze e cento e dezessete do lado externo do Mercado Municipal da Praia Dom Man

tos e cinqüenta e um, e por mim, Ilka Queiroz Bezerra, matrícula número oitenta e três mil, setecentos e um, que o lavrei. — Distrito Federal, 9 de agosto de 1955. — a) Adrião Caminha Filho — Gabriele Ferreira Baptista Mendes — Jacira de Andrade Campello — Maria da Glória de Medeiros — Ilka Queiroz Bezerra.

SECRETARIA GERAL DE VIACÃO E OBRAS

Departamento de Edificações

Término de obrigação que com a Prefeitura do Distrito Federal assina e assume o Senhor Alberto Lewis Dexheimer, assistido de sua mulher, na qualidade de proprietário do lote de terreno designado número 19 da quadra 9, localizado na rua Gramado, antigo projetada "O", a fim de obter a permanência a título precário e em caráter provisório, do muro de frente na faixa "non aedificandi", na forma abaixo:

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cincuenta e cinco, presentes no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal, o Diretor, Doutor Augusto Maia Penido e as testemunhas aliadas assinadas conhecidas do interessado, compareceu o Senhor Alberto Lewis Dexheimer, brasileiro, casado com Dona Anna de Oliveira Dexheimer, portadores das carteiras de identidades números 714.892 e 17.689, expedidas pelo Instituto Félix Pacheco, comiliciados e residentes nesta cidade, na qualidade de proprietário do lote de terreno número 19, quadra 9, da rua Gramado, antiga rua "O", adquirido por escritura pública de compra e venda, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas, em 24 de setembro de 1953, no livro número 1.165, folhas 58 verso e avesso, no 4º Ofício do Registro Geral de Imóveis, em 17 de dezembro de 1954, nos livros 3-AQ, sob o número de ordem 24.002, página 129, 11-4, uma quarta parte e que assim como possui o referido imóvel livre e desembargado de qualquer ônus, vem assinar o presente e término de obrigação, pelo qual declara aceitar e cumprir, por si, seus herdeiros e eventuais sucessores na forma abaixo:

Primeria: — A Prefeitura do Distrito Federal, permitirá, a título precário e em caráter provisório, a permanência do muro de frente de fechamento do terreno de propriedade do signatário na rua Gramado, antiga projetada "O", lote 19, quadra 9, na posição em que foi construído investindo 1.40mt. sobre a faixa "non aedificandi", conforme foi autorizado por despacho do Senhor Diretor deste Departamento, em 24 de junho de 1954, as fls. 16, do processo número 7.519.672 de 1954, de acordo com o projeto apresentado junto ao referido processo. Segunda: — O proprietário signatário, neste ato se obriga a respeita a precariedade da legalização, procedendo a demolição do muro em referência e construi-lo no alinhamento determinado por este Departamento, independentemente de qualquer ônus para esta Prefeitura do Distrito Federal e interposição judicial ou extra-judicial. Terceira: — A notificação para que o proprietário cumpra a obrigatoriedade acima será feita no Edital publicado no Diário Oficial e intimação por escrito do Departamento competente desta Prefeitura, com trinta (30) dias de prazo para o seu atendimento e, na falta de cumprimento dessa obrigação, a Prefeitura do Distrito Federal aplicará ao proprietário as penalidades e multas previstas no Decreto número 6.070 de 1º de julho de 1937 ou em outros quaisquer regulamentos e leis vigentes ou que venham a ser baixados (aplicáveis ao caso) e ex-

cutará a demolição do muro, cobrando as despesas que porventura realizar, de acordo com o artigo 737 do Decreto número 6.000, de 1º de julho de 1957, independentemente de qualquer ônus para esta Prefeitura e de interposição judicial ou extra-judicial. Quarta: — A aplicação das multas e a cobrança das despesas porventura realizadas será feita administrativamente e, no caso de não serem efetuados os pagamentos devidos, esas mesmas serão cobradas judicialmente, pelo órgão competente desta Prefeitura, pela forma executiva, conforme dispõe o artigo 1º, parágrafo único do Decreto-lei número 960, de 17 de dezembro de 1938 e Leis aplicáveis ao caso. Quinta: — O proprietário se compromete, outrossim a respeitar integralmente as obrigações ora assumidas, renunciando ao direito de pleitear qualquer indenização desta Prefeitura, em Juízo ou fora dela, relativamente ao estabelecido, pondo desde já a mesma Prefeitura a salvo de quaisquer cùvidos ou contestações futuras. Sexta: — Será fornecida ao proprietário, independentemente de requerimento, para a taxa devida, uma certidão deste termo, a qual deverá ser averbada às expensas da mesma no 6º Ofício do Registro Geral de Imóveis desta Capital, e, em seguida, ser apresentada neste Departamento para a devida anotação no livro próprio, se tornando efetivo para o signatário o direito decorrente da decisão administrativa correspondente ao presente termo, depois de cumprida essa formalidade. E, para firmeza do que acima ficou convencionado, em face dos despachos e mais atos constantes do processo número 7.519.672-54, lavrei o presente termo de obrigação que tem força de escritura pública, "ex-vi" do disposto no artigo 49 da Lei número 217, de 15 de Janeiro de 1948 (Lei Orgânica do Distrito Federal), para que produza todos os efeitos legais, o qual depois de lido e achado conforme, perante o interessado e testemunhas, é assinado pelo Diretor, Doutor João Augusto Maia Penido, ainda o interessado, testemunhas e por mim, Mário Monteiro

Villalba, Oficial Administrativo padrão "Q", matrícula número 4.122 da Secretaria Geral de Viação e Obras, em exercício neste Departamento, que o escrevi, por haver sido designado para este fim. A taxa de expediente para assinatura deste termo foi paga pela guia nº 49-51.359 na importância de cento e dez cruzeiros (Cr\$ 110,00). Vai o presente termo selado com sêlos de expediente emitidos pela Prefeitura do Distrito Federal, no valor total de vinte cruzeiros (Cr\$ 20,00) e um sôlo Hospitalar de dois cruzeiros (Cr\$ 2,00). — Assinado sobre os sêlos acima mencionados e inutilizados na forma da Lei. Departamento de Edificações, em 21 de julho de 1955. — Mário Monteiro Villalba, e, em seguida, as assinaturas de: João Augusto Maia Penido — Alberto Lewis Dexheimer — Anna de Oliveira Dexheimer e como testemunhas — Álvaro Lewis Dexheimer. E, por ser o que consta do mencionado termo de obrigação lavrado e assinado as fls. 121-v a 121, do livro próprio número 18. Datilografiei a presente cópia que, depois de conferida, dato e assino. Distrito Federal, em 21 de julho de 1955. — Mário Monteiro Villalba — matrícula 4.122. — Confere: — Otto Geraldo dos Santos. — Oficial Administrativo padrão "Q" matrícula 31.747. — Visto: — José da Rocha matrícula 4.208. — Responsável pelo expediente 7-ED-3.

N. 22.681 — 12-8-1955 — Cr\$ 408,00

Término de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Sr. Haroldo Lisboa da Cunha, Secretário Geral de Educação e Cultura e a Sra. Maria da Glória Freire, diretora responsável pelo estabelecimento particular de ensino, Escola Primária da A. P. E., perante as testemunhas acima mencionadas e comigo Julieta de Araújo Silveira, oficial administrativo classe M, matrícula número 573, designada para lavrar este termo, foi convencionado o contrato de sessenta e cinco vagas para matrícula de 65 (sessenta e cinco) alunos excedentes das escolas públicas primárias no estabelecimento mencionado situado na rua Sete sem número, em Coelho Neto, mediante as seguintes cláusulas: Primeira — O estabelecimento contratante que se acha devidamente registrado no Departamento de Educação Primária, oferece-se a ministrar instrução primária aos alunos matriculados por conta da Prefeitura do Distrito Federal, nos moldes da aprovada para as escolas públicas primárias do Distrito Federal, em obediência aos regulamentos e determinações baixados pela Secretaria Geral de Educação e Cultura, sobre o assunto. Segunda — A mensalidade será de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) por aluno matriculado. Terceira — O pagamento será feito mensalmente fazendo-se o cálculo pelas vagas preenchidas com validade a partir de 14 de março até 31 de dezembro de 1955. Quarta — A despesa decorrente do presente contrato na importância de Cr\$ 62.267,40 (sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e sete cruzeiros e quarenta centavos) foi devidamente empenhada na verba 400-SGE — Código 349.2 — Para matrícula de crianças excedentes das escolas primárias da Municipalidade do orçamento vigente. Quinta — A Fazenda Municipal não se responsabiliza pelos prejuízos porventura decorrentes da negação de registro do presente contrato pelo Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal. Sexta — O presente contrato só será considerado em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. Sétima — O presente contrato será rescindido nos casos previstos nas instruções vigentes, por falta de observância das condições estabelecidas. E, por se acharem assim justos e contratados lavrou-se o presente contrato de acordo com a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, exarada em 1 de maio de 1955 no ofício número 82-DEP, de 28 de fevereiro de 1955, protocolado sob número 3.0001.090, sendo igualmente dispensada a concordância por despacho do Senhor Prefeito exarado em 7 de fevereiro de 1955 no ofício número 35-DEP, de 24 de janeiro de 1955, protocolado sob número 3.000.705, tendo sido o presente termo depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes assinado, pelas mesmas pelas testemunhas, e por mim, Julieta de Araújo Silveira, oficial administrativo classe "M", matrícula número 573, que o escrevi. — A Taxa de expediente na importância de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) foi paga pela guia número 12.00452, de 6 de junho de 1955, em 8 de junho de 1955. — Distrito Federal, em 8 de junho de 1955. — Haroldo Lisboa da Cunha — Maria da Glória Freire. Testemunhas: Armando Figueira — Jorelino Pinheiro — Julieta de Araújo Silveira. — Setor "B" — Em 8 de junho de 1955, compareci fielmente: Julio Fernandes Silva Ramos — Matrícula número 72.743. — Confere: Onelia Reis Domínguez Alonso, Of. Adm. Classe N — Matrícula 3.431. — Visto: Péricles Martins, Chefe do E.S.A. — Matrícula n. 3.408.

(N. 22.712 — 12-8-55 — Cr\$ 285,00).

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO IMPÓSTO DE SÉLO DIVULGAÇÃO N.º 671

Preço: Cr\$ 20,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

**SECRETARIA GERAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

Serviço de Seleção

EDITAL N. 317

**Concurso para Guarda-Vida
(Prova Prática)**

O Chefe do Serviço de Seleção faz público, para conhecimento dos interessados, que os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer, sábado, dia 13 do corrente, às 8 horas, ao Posto de Carreira, do Serviço de Salvamento junto ao Forte de Copacabana, a fim de se submeterem às seguintes provas:

- 1) Mergulho.
- 2) Nado livre de 100 metros.
- 3) Corrida a pé de 1.000 metros.

Inscrição — Nome

N. 1 — Ary Chagas.
N. 19 — Antonio Galdino Pereira.
N. 51 — José Franco de Sá Filho.
N. 73 — José Bernardo de Melo.
N. 75 — Humberto de Sá Filho.
N. 86 — Sebastião Cândido da Silva.
N. 104 — Amarildo José da Silva.
N. 105 — Hildo Duarte.
N. 106 — Athayde Alves.
N. 127 — Getúlio João Corrêa.
N. 144 — Waldemar Caetano de Oliveira.
N. 147 — Rómulo Rodrigues Jarzem.
N. 150 — Manoel da Silva Filho.
Distrito Federal, 12 de agosto de 1955. — Belmiro Siqueira, Chefe do 4-PS.

EDITAL N. 318

**Concurso para Guarda-vida
(2.ª e última chamada)**

O Chefe do Serviço de Seleção torna público, para conhecimento dos interessados, que os candidatos, abaixo relacionados, deverão comparecer, diariamente, inclusive domingo, ao Posto Ismael Guzmán sede do Serviço de Salvamento, Av. N. S. de Copacabana n. 151, Lido, a fim de se submeterem à inspeção médica.

Inscrição — Nome

N. 2 — Hugo Marinho da Rocha.
N. 3 — Joaquim de Souza.
N. 5 — Waldyr Ramos Galvão.
7 — Juvenal Lopes da Silva.
9 — Oswaldo da Silva.
N. 10 — Roberto Aleixo.
N. 13 — Odegar Teixeira de Jesus.
N. 14 — Celso do Amaral.
N. 16 — Gilberto Soares Blanco.
N. 18 — Rogério Cardoso de Almeida.
N. 22 — Roberto Espinheira Saba.
N. 26 — Décio dos Santos.
N. 27 — Carlos Cardoso de Almeida.
N. 28 — Renato Ferreira.
N. 29 — Jayme Miguel de Souza.
N. 30 — José Valério de Oliveira Neto.
N. 35 — Edson Barbosa.
N. 36 — Antônio de Oliveira.
N. 39 — Cesário Oliveira de Mello.
N. 40 — Waldyr e Buffelli Conceição.
N. 42 — Adelson Rodrigues de Soábrinho.

N. 43 — Bruno Corrêa.
N. 48 — Miguel Ferreira da Silva.
N. 49 — Ilton Freitas de Sousa.
N. 51 — José Franco de Sá Filho.
N. 52 — Paulo Eremita Rabelo.
N. 53 — Jair de Castro Mainards.
N. 54 — Cláudio Andrade de Souza.
N. 55 — Raimundo Ferreira de Oliveira.

N. 56 — Abrahão Rodrigues Fagundes.

N. 57 — João Bezerra de Farias.
N. 58 — Américo de Oliveira.
N. 59 — Walter de Oliveira.
N. 60 — Clóvis Soares dos Santos.
N. 61 — Jair José de Souza.
N. 63 — Djalma da Silva.
N. 71 — Ilton Idalino de Souza.
N. 73 — José Bernardo de Melo.
N. 75 — Humberto de Sá Filho.
N. 80 — Carlos Lobo Frazão.
N. 81 — Fernando Soares.

EDITAIS E AVISOS

N. 82 — Luiz Francisco da Costa.
N. 83 — Etevaldo França Silveira.
N. 84 — Carlos Ignacio Amorim.
N. 86 — Sebastião Cândido da Silva.
N. 87 — Francisco Antonio Rabelo.
N. 89 — Dário Viot.
N. 90 — Almir da Costa Simas.
N. 91 — Eduardo Mendonça.
N. 93 — Waldemar Silva.
N. 94 — Berillo Corrêa de Araujo.
N. 98 — Ariel Lopes França.
N. 99 — Waldair David.
N. 100 — Antonio Martins dos Santos.

N. 102 — Honorato Dias de Souza.
N. 105 — Hildo Duarte.
N. 108 — Sebastião José Pimentel.
N. 109 — Evandro de Freitas.
N. 110 — Waldir de Souza Maia.

N. 111 — Benício Gomes Jardim.
N. 112 — Agostinho Mattos Rodrigues.

N. 115 — Cosme do Espírito Santo.
N. 116 — Raymundo dos Santos Martins.

N. 118 — Francisco Nogueira da Costa Filho.
N. 119 — Roberto Santos de Azevedo.

N. 120 — Lourenço Miguel dos Santos.

N. 121 — Aloizio Guerreiro da Costa.

N. 122 — Afonso Luiz Pires.

N. 126 — Cláudionor do Nascimento Pereira.

N. 128 — Lauro Costa.

N. 129 — Geraldino Alves.

N. 130 — Milton Bonfim de Paiva.

N. 133 — Sebastião Benedito Ismael dos Santos.

N. 137 — Amadeu Fernandes de Lima.

N. 138 — Armando Simplicio.

N. 139 — Heclio da Silva.

N. 140 — Laurentino Rosa.

N. 142 — Manoel Ferreira da Silva.

N. 144 — Waldemar Caetano de Oliveira.

N. 145 — Walkirson de Jesus Ruiz.

N. 146 — Hilton Alves de Souza.

N. 147 — Romulo Rodrigues Jarcem.

N. 150 — Manoel da Silva Filho.

N. 151 — Ozório Passos.

Distrito Federal, 12 de agosto de 1955. — Belmiro Siqueira, Chefe do 4-PS.

Serviço de Informações

EDITAL N. 196

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Baptiste Benedicto dos Santos, matrícula 69.938, Guarda, classe "F" (Int.), que deverá comparecer à sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 425 a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941.

Em 14 de julho de 1955. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 197

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor José Teixeira, matrícula n.º 50.323, Escriturário, classe "G" (QP), que deverá comparecer à sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 425, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941.

Processo n.º 1.011.916-55.

Em 14 de julho de 1955. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 198

Convido o servidor aposentado Vicente dos Santos, Matrícula n.º 31.073 ou pessoa de sua família para comparecer ao Serviço de Informações — 8-PS, 4.º andar, sala 425, a fim de prestar esclarecimentos.

(Processo n.º 1.035.223-54).

Em 14 de julho de 1955. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 199

«O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto. Silvio Muniz de Medeiros, em virtude do falecimento do ex-servidor Cândido Couto D'Oliveira Costa, matrícula número 6.579, falecido em 10 de junho de 1955, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo».

(Processo n.º 1.021.377-55). Em 22 de julho de 1955. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 200

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor João Cidaro Filho, matrícula n.º 79.505, Guarda classe "F" (INT), que deverá comparecer à sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 425, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941.

Em 27 de julho de 1955. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 201

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Valdomiro Guedes Pinheiro, matrícula 67.633, Guarda, classe "F", que deverá comparecer à sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 425, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 5.001.118-55).

Em 27 de julho de 1955. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 202

Convido todos os Mecânicos de Veículo Automóvel, Enfermeiros, Oficiais Administrativos, Escriturários, Serventes, Oficiais de Vigilância, Músicos, Práticos de Engenharia, Motoristas, Inspetores de Alunos, Dentistas e Práticos de Laboratório, que foram promovidos em 1.º de agosto de 1955, a entregarem seus Decretos de Provimento, no Serviço de Informações (8-PS) Avenida Graça Aranha, 416, 4.º andar, sala 425, de 12,30 às 16 horas a fim de serem apostilados com a promoção respectiva.

Em 2 de agosto de 1955. — Homero Marciano Corrêa Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 203

«O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do art. 173 do Estatuto, Maria da Silva em virtude do falecimento do ex-servidor Amaro Celestino, matrícula n.º 26.397, falecido em 21 de junho de 1955, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro».

(Processo n.º 1.025.145-55).

Em 4 de agosto de 1955. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 204

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor José Montenegro, matrícula n.º 7.165, Atendente, clássico G, que deverá comparecer à sua sede à Av. Graça Aranha, 416, 4.º andar, sala 425, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. 6.021.842, de 1955).

Em 11 de agosto de 1955. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

**Comissão de Processo
Administrativo**

Nos termos do artigo 237, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941,

deverá apresentar defesa no processo administrativo a que responde, o funcionário Geraldo Martins Ferreira de Oliveira, mat. n. 1.107. — Jorge de Souza Machado, Secretário.

**SECRETARIA GERAL
DO INTERIOR E SEGURANÇA**

Departamento de Fiscalização

Delegacias Fiscais

18.ª C. F. — São Cristóvão

Editais:

Para o conhecimento dos interessados especialmente aos auxílio indicados foram lavrados os seguintes, de acordo com o Decreto 389, de 4 de fevereiro de 1903:

N. 286, de 4-8-55 — Espólio de Carlos Vicente Pelegrino, rep. pelo seu inventariante Sr. Luiz Pelegrino — Rua Senador Alencar n.º 228, fundos.

— Ordena a legalização das obras. Multa de Cr\$ 500,00. Prazo de 10 dias.

N. 287, de 4-8-55 — Carlos Vicente Pelegrino, rep. pelo seu inventariante Sr. Luiz Pelegrino — Rua Senador Alencar n.º 228, fundos.

— Ordena a elaboração das obras, ordenando sua paralisação imediata até sua regularização. Multa de Cr\$ 1.500,00 de acordo com o artigo 80, § 157 do Decreto 6.000, de 1-7, de 1937.

N. 288, de 4-8-55 — Luiz Pelegrino — Rua Senador Alencar, 228, fundos, galpão. — Ordena o fechamento do referido depósito, até sua regularização, sob pena de interdição com o auxílio da Força Pública.

N. 289, de 9-8-55 — Assis Abdala — Rua Curuzu n.º 23, casa 1. — Ordena o fechamento do referido depósito, até sua regularização, sob pena de interdição com o auxílio da Força Pública.

Em 9 de agosto de 1955. — José da Rocha Ribeiro, Delegado Fiscal, matrícula 10.650.

22.ª C. F. — Meyer

O Delegado Fiscal faz público que, não tendo sido paga em nenhum Distrito de Arrecadação a guia de "Registro de Alvará" n.º 254.675, extraída em 27-4-55, em nome de Ruy Carlos Braz, estabelecido à Rua Adolfo Bergamini n.º 390-C, fica invalidada para todos os efeitos a referida guia. — Raul D'Escragnolle Taunay, Delegado Fiscal, mat. 69.573.

**SECRETARIA GERAL
De EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Comissão de Aquisição
de Material**

Torno público que nos dias e horas abaixo citados, na sede desta Comissão, à Av. Almirante Barroso, 91, 5.º andar, salas 517-519, serão realizadas as presentes concorrências para fornecimento dos materiais abaixo mencionados devendo, os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no Edital afixado na portaria desta Comissão.

Concorrência n.º 75, para o dia 17 de agosto de 1955, às 14 horas. — Efére de material: Artigos de oficina.

Concorrência n.º 76, para o dia 17 de agosto de 1955, às 14 horas. — Efére de material: Construção.

Concorrência n.º 77, para o dia 17 de agosto de 1955, às 14 horas. — Efére de material: Cartolina, papel acetinado e papel apergaminhado para oficina gráfica.

Rio, 10 de agosto de 1955. — Roberio José Fontes Peixoto, Presidente da E.C.M., mat. 19.261.

**SECRETARIA GERAL
DE FINANÇAS**
**Comissão de Aquisição
de Material**

Torno público que no dia 19-8-55, às 15,30 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Av. Rio Branco n. 47, 1.^o andar, propostas para fornecimento do material constantes deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os arts. 18 e suas alíneas e 19 do Decreto n. 9.149, de 2-2-48.

Concorrência Administrativa n. 125
Grupo 36

Requisição n. 13 do Serviço Mecanográfico

Espécie do material: Estante de madeira.

Prazo de entrega: 45 dias.

Local de entrega: Rua Santa Luzia n. 11.

Concorrência Administrativa n. 126

Grupo 36

Requisição n. 15 do Serviço Mecanográfico

Espécie do material: Reparação em mesas de madeira.

Prazo de entrega: 45 dias.

Local de entrega: Rua Santa Luzia n. 11.

Concorrência Administrativa n. 127

Grupo 36

Requisição n. 14 do Serviço Mecanográfico

Espécie do material: Reparações nas máquinas de escrever.

Prazo de entrega: 45 dias.

Local de entrega: Rua Santa Luzia n. 11.

Concorrência Administrativa n. 128

Espécie do material: Móveis de aço.

Requisição n. 12 do Serviço

Grupo 12

Prazo de entrega: 45 dias.

Local de entrega: Rua Santa Luzia n. 11.

Concorrência Administrativa n. 129

Grupo 14

Requisição n. 38 do Departamento

Tesouro

Espécie do material: Impressos.

Prazo de entrega: 20 dias.

Local de entrega: Rua da Alfândega, 48, 2.^o andar.

Concorrência Administrativa n. 130

Grupo 14

Requisição n. 20 do Departamento do Contencioso Fiscal e 23 d Departamento da Renda Mercantil.

Espécie do material: Expediente.

Prazo de entrega: Para requisição n. 20 do DCF 30 dias e para a requisição n. 23 do DRM 10 dias.

Local de Entrega: Nas repartições requisitantes.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários. — Edgard Parreiras, mat. 6.812, Presidente da FCM.

Serviço de Contrôle Fiscal

(INVALIDAMENTO)

Guia n. 4.518.023-53 — José Ferreira de Souza — R. Abade Ramos, lote 13, quadra 4. — De acordo com o inciso V da Resolução n. 5, de 22-2, de 1945, do Sr. Prefeito, torno público que fica invalidada, a partir de 4-7-55, para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento n. 24-23458 expedida por este Departamento, em 1-7-55, ficando, outrossim, intimado o Sr. Maximiano (sobrenome ilegível) com endereço à Rua São José, 50, sala 303, Ident. 47712 (IFP), signatário do recibo constante da 3.^a via, a devolver as 1.^a e 2.^a vias do citado conhecimento.

Guia n. 4.510.040-55 — Antônio Sebastião de Amorim — Direito e ação à herança — De acordo com o inciso V da Resolução n. 5, de 22-2, de 1945, do Sr. Prefeito, torno pú-

blico que fica invalidada, a partir de 27-6-55, para nenhum efeito mais produzir, a guia de pagamento n. 24-23127 expedida por este Departamento em 24-6-55, ficando, outrossim, intimado o Sr. (assinatura ilegível), endereço Rua Rosário, 84, sala 505 M. 90.186, signatário do recibo constante da 3.^a via, a devolver as 1.^a e 2.^a vias do citado conhecimento.

Guia n. 4.518.255-53 — Félix Cherman — Rua Barata Ribeiro, onde existe os prédios ns. 803-803-A — De acordo com o inciso V da Resolução n. 5, de 22-2-45, do Sr. Prefeito, torno público que fica invalidada, a partir de 27-6-55, para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento 24-23126, expedida por este Departamento em 24-6-55, ficando, outrossim, intimado o Sr. Roberto da Costa Lima — Desp. M. 90.435 — signatário do recibo constante da 3.^a via, a devolver as 1.^a e 2.^a vias do citado conhecimento.

Guia n. 4.518.257-53 — Bernardo Schwartz — Rua Barata Ribeiro, onde existiram os prédios ns. 803-803-A — De acordo com o inciso V da Resolução n. 5, de 22-2-45, do Sr. Prefeito, torno público que fica invalidada, a partir de 27-6-55, para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento n. 24-23124, expedida por este Departamento em 24-6-55, ficando, outrossim, intimado o Sr. Roberto da Costa Lima — Desp. M. 90.435, signatário do recibo constante da 3.^a via, a devolver as 1.^a e 2.^a vias do citado conhecimento.

Guia n. 4.518.258-53 — Helena Pupkin — Rua Barata Ribeiro, onde existiram os prédios ns. 803-803-A — De acordo com o inciso V da Resolução n. 5, de 22-2-45, do Sr. Prefeito, torno público que fica invalidada, a partir de 27-6-55, para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento n. 24-21.394, expedida por este Departamento, em 24-5-55, ficando, outrossim, intimado o Sr. Roberto da Costa Lima — Desp. M. 90.435, signatário do recibo constante da 3.^a via, a devolver as 1.^a e 2.^a vias do citado conhecimento.

Guia n. 4.503.293-54 — Klebs de Oliveira Pessoa — Rua Rodano, lote 22, quadra 31. — De acordo com o inciso V da Resolução n. 5, de 22-2, de 1945, do Sr. Prefeito, torno público que fica invalidada, a partir de 27-6-55 para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento 24-23099, expedida por este Departamento em 24-6-55, ficando, outrossim, intimado o Sr. Klebs de Oliveira Pessoa, endereço à Trav. do Ouvidor, 32, 3.^o andar, Cart. Ordem dos Adv. n. 4.117, signatário do recibo constante da 3.^a via, a devolver as 1.^a e 2.^a vias do citado conhecimento.

Guia n. 4.510.693-54 — Hilda Cardoso de Andrade — Rua Pedro de Carvalho, lote I. — De acordo com o inciso V da Resolução n. 5, de 22-2, de 1945, do Sr. Prefeito, torno público que fica invalidada a partir de 25-6-55, para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento 24-22999, expedida por este Departamento em 22-6-55, ficando, outrossim, intimado o Sr. Anísio dos Santos — Desp. endereço à Av. Erasmo Braga, 277, 9.^o andar, signatário do recibo constante da 3.^a via, a devolver as 1.^a e 2.^a vias do citado conhecimento.

Guia n. 4.508.174-55 — Franco Hora Incorporação Imob. e Import. Ltda. — Rua Conde de Bonfim, 765. — De acordo com o inciso V da Resol. n. 5, de 22-2-45, torno público que fica invalidada, a partir de 24-6-55, para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento 24-22861, expedida por este Departamento em 21-6-55, ficando, outrossim, intimado o Sr. (assinatura ilegível), com endereço à Rua Buenos Aires, 104, 6.^o andar, Identidade 914188 (IFP), signatário do recibo constante da 3.^a via, a devolver as 1.^a e 2.^a vias do citado conhecimento.

Guia n. 4.509.108-55 — Olga Fernandes Barbolo — Rua Visconde de Santa Isabel, 617, apart. 202. — De acordo com o inciso V da Resolução n. 5 de 22-2-45, do Sr. Prefeito, torno público que fica invalidada a partir de 16-6-55, para nenhum efeito mais produzir, a guia de pagamento 24-2282 expedida por este Departamento em 13-6-55, ficando, outrossim, intimado o Sr. José Ribeiro, endereço R. Paraná, 200, casa XIV Ident. 56.136 (cart. func. PDF) signatário do recibo constante da 3.^a via, a devolver as 1.^a e 2.^a vias do citado conhecimento.

Guia n. 4.502.074-54 — João Augusto Rodrigues — Est. do Jequiá,

onde existe o prédio n. 430 — De acordo com o inciso V da Resolução n. 5, de 22-2-45, do Sr. Prefeito, torno público que fica invalidada, a partir de 14-6-55, para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento 24-22361 expedida por este Departamento em 11-6-55, ficando, outrossim, intimado o Sr. Antônio José Rodrigues, Avenida Rio Branco, 106, sala 809 signatário do recibo constante da 3.^a via, a devolver as 1.^a e 2.^a vias do citado conhecimento.

Guia n. 4.523.278-54 — Martins Kiplovitz e outro — Estrada Rio-São Paulo, atual Av. Joaquim Magalhaes, distante 23,00m. do quilômetro 21. — De acordo com o inciso V da Resolução n. 5, de 22-2-45, do Sr. Prefeito, torno público que fica invalidada, a partir de 2-6-55, para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento n. 24-21661, expedida por este Departamento em 30-5-55, ficando, outrossim, intimado o Sr. (assinatura ilegível), com endereço à Rua Baiano de Mesquita, 455, Ident. 437269 (IFP), signatário do recibo constante da 3.^a via a devolver as 1.^a e 2.^a vias do citado conhecimento.

Guia n. 4.518.236-53 — Helena Pupkin — Rua Barata Ribeiro, onde existiram os prédios ns. 803-803-A — De acordo com o inciso V da Resolução n. 5, de 22-2-45, do Sr. Prefeito, torno público que fica invalidada, a partir de 21-5-55, para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento n. 24-21.394, expedida por este Departamento, em 24-5-55, ficando, outrossim, intimado o Sr. Roberto da Costa Lima — Desp. M. 90.435, signatário do recibo constante da 3.^a via, a devolver as 1.^a e 2.^a vias do citado conhecimento.

Guia n. 4.515.337-54 — Lia Guaraná Monjardim — Rua Marquês de Sabará, 9, apart. 301. — De acordo com o inciso V da Resolução n. 5, de 22-2-45, do Sr. Prefeito, torno público que fica invalidada, a partir de 19-5-55, para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento 24-20.890 expedida por este Departamento em 16-5-55, ficando, outrossim, intimado o Sr. Leopoldo A. da Silva, endereço Rua Lúcio de Araujo, 183, Ident. número 44788 (IFP), signatário do recibo constante da 3.^a via, a devolver as 1.^a e 2.^a vias do citado conhecimento.

Guia n. 4.510.693-54 — Hilda Cardoso de Andrade — Rua Pedro de Carvalho, lote I. — De acordo com o inciso V da Resolução n. 5, de 22-2, de 1945, do Sr. Prefeito, torno público que fica invalidada a partir de 25-6-55, para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento 24-22999, expedida por este Departamento em 22-6-55, ficando, outrossim, intimado o Sr. Anísio dos Santos — Desp. endereço à Av. Erasmo Braga, 277, 9.^o andar, signatário do recibo constante da 3.^a via, a devolver as 1.^a e 2.^a vias do citado conhecimento.

Em 8 de agosto de 1955. — Jorge Scarcas da Fonseca, Of. Adm. classe K mat. 4.730, resp. pelo exp. do Serv. Cont. Fiscal (1-RT).

Departamento do Patrimônio

Ademar de Souza Parentoni — Rua Marquês de Pombal n.º 49 — De acordo com o inciso V, da Resolução n.º 3, de 22 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, torno público, que fica invalidada para todos os efeitos, a guia n.º 3.317.960, expedida por este Departamento em 6 de julho do corrente ano, ficando, outrossim, intimado o Senhor acima citado a devolver as 1.^a e 2.^a vias do referido conhecimento.

Em 9 de agosto de 1955. — Nelson Gomes Pereira — Chefe do 3-PM — Matr. 631.

**SECRETARIA GERAL
DE VIAÇÃO E OBRAS**

**Comissão de Aquisição
de Material**

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 2 de setembro de 1955 às 14 horas, na Avenida Franklin Roosevelt, 115, 9.^o andar, apart. 901 será realizada a Concorrência Pública abaixo mencionada, observando-se, rigorosamente, o que preceituam os arts. 18 e seus itens e 19 do Capítulo III, do Decreto número 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência Pública n.º 7

Grupo 4

Motoniveladoras Diesel "Caterpillar" n.º 12 ou das seguintes marcas e modelos: "Austin-Master" n.º 99 "Allis-Chalmers" AD-30, "Adams" n.º 512, "Gallion" n.º 104 ou "Pettibone Speed Grader", modelo 403.

Obs. — As especificações referentes ao edital acima, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, será distribuído aos interessados pela V.C.M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-1939.

Em 12 de agosto de 1955. — Djalma Brilhante da Costa, mat. 13.428, membro da V.C.M.

Departamento de Obras

Comissão de Concorrências Públicas

Chama-se a atenção dos senhores interessados para os editais abaixo mencionados publicados no "Diário Oficial", dos dias 5-8, pág. 6.319 e 8-8, pág. 8.391, (Seção II), respectivamente.

EDITAL N.º 36

Concorrência pública para execução das obras de pavimentação e complementares na Rua Professor Souza Moreira, situada em Inhoaíba, no 14.^o Distrito de Obras.

EDITAL N.º 37

Concorrência pública para execução das obras de pavimentações e complementares da Rua das Flores, situada em Ricardo de Albuquerque, no 13.^o Distrito de Obras.

Departamento de Obras, 11 de agosto de 1955. — Erohilde Pinheiro de Faria, Of. Adm. mat. 829.

Retificação

Do Edital n.º 33, publicado no "Diário Oficial", do dia 10 de agosto de 1955, pág. 6.484 (Seção II).

Em aditamento ao Edital n.º 33, fica esclarecido que a exigência relativa à execução de dois terços (2/3) de obras se refere as quantidades das obras de pavimentação constantes dos itens 4, 5, 6, 12, 13, 14 e a soma dos itens 8 a 11.

Décimo Quarto Distrito de Obras

Pelo presente edital e de conformidade com o que preceitua o item 20 da Resolução n.º 5, de 22-2-45 do Excelentíssimo Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito por motivo de extravio a guia n.º 6.414.701-55, extraída por este D.O. em nome do Bráulio Augusto de Oliveira Penna, Estrada do Mendanha, sem número, conforme comunicação feita ao interessado verbalmente para devolução das 1.^a e 2.^a vias da citada guia.

Ficando, assim, cientes pelo presente todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada nenhum efeito deverá produzir.

14^º D.O., em 8 de agosto de 1955.

— Arnaldo de Moraes e Castro Filho, Of. Adm., mat. 8.812.

Departamento de Edificações

EDITAL N.º 38

Pelo presente edital e de conformidade com o que preceitua o item da Resolução número doze do Exmo. Senhor Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito, por motivo de extravio, a guia n.º 50-59883, que foi substituída pela n.º 50-62208, referente à Rua Leônio Cardoso n.º 13-B, conforme comunicação feita pelo interessado em o proc. 7.442.660, de 1955.

Ficando, assim, cientes pelo presente todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada nenhuma efeita deverá produzir.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1955
— Visto: João Augusto Maia Penido, Diretor do D.E.D., mat. 1.106.

Departamento de Águas e Esgotos

Serviço de Expediente

O Departamento de Águas e Esgotos da Secretaria Geral de Viação e Obras da Prefeitura do Distrito Federal o consumo de água por hidrômetro do 2.º semestre de 1954, no período de 1 a 15 de agosto p. vindo, referente ao 3.º Distrito, abrangendo as seguintes zonas:

Carlos Chagas — Bonsucesso — Ramos — Olaria (atual Pedro Ernesto) — Penha — Penha Circular — Braz de Pina — Cordovil — Lucas — Vítor Geral — Madureira — Vaz Lobo — Irajá — Vicente de Carvalho — Turiassu — Rocha Miranda — Honório Gurgel — Pavuna — Colégio — Coelho Neto — Ilha do Governador — 9 Subúrbios da Leopoldina em geral.

Os Senhores responsáveis pelo pagamento ficam cientificados que serão remetidos avisos.

Os documentos serão remetidos para o local onde se acham instalados os hidrômetros, os quais poderão ser pagos em qualquer Distrito de Arrecadação da P.D.F., conforme relação abaixo transcrita:

1.º Distrito — Rua da Quitanda, 129.

2.º Distrito — Rua Mariz e Barros, 103 e 103-A.

3.º Distrito — Rua do Catete, 192.

4.º Distrito — Avenida 13 de Maio, 64-C.

5.º Distrito — Rua Siqueira Campos, números 36 e 36-A.

6.º Distrito — Rua Visconde do Rio Branco, 22.

7.º Distrito — Avenida Graça Aranha, 57.

8.º Distrito — Rua do Riachuelo, 287.

9.º Distrito — Rua Dias da Cruz, 19.

10.º Distrito — Rua Carvalho de Souza, 264.

11.º Distrito — Travessa Etevina, 2-B.

12.º Distrito — Rua Santa Luzia, 11.º andar.

14.º Distrito — Rua Dom Esberard, 50.

Para melhor serem atendidos e facilitar o andamento do serviço, pede-se aos responsáveis, que venham munidos do último recibo de pagamento.

O Departamento só atenderá as reclamações feitas dentro do prazo fixado, não se responsabilizando pelas reclamações retardatárias.

Os documentos não pagos no período de 16 a 31 de agosto do corrente ano, terão um acréscimo de multa de 10% sobre a taxa. — Evandro Rebelo — Matr. 47.746 — Chefe do 5-AE.

Serviço de Expediente, 19 de julho de 1955. — Visto: Lauro Lacerda Rocha — Mat. 47.073 — Chefe do Serviço de Expediente.

O Departamento de Águas e Esgotos da Secretaria Geral de Viação e Obras da Prefeitura do Distrito Federal, comunica que entrará em cobrança o consumo de água por hidrômetro do 2.º semestre de 1954, no período de 16 a 31 de agosto do corrente ano, referente aos 2.º e 1.º Distritos, abrangendo as seguintes zonas:

2.º Distrito — Avenida Suburbana — Boca do Mato — Engenho Novo (um trecho) — Meier — Engenho de Dentro — Lins de Vasconcelos — Maria da Graça — Todos os Santos — Engenho da Rainha — Encantado — Fazenda das Palmeiras — Inhaúma — Terra Nova — Higienópolis — Bonsucesso — Piedade (um trecho).

1.º Distrito: — Anchieta — Bento Ribeiro — Bangú — Campo Grande — Cascadura — Cavalcanti — Deodoro — Gauratiba — Jacarepaguá — Madureira — Marechal Hermes — Osvaldo Cruz — Piedade (um trecho) — Pedra de Guaratiba — Quitino Bocaiuva — Realengo — Ricardo de Albuquerque — Rio Grande — Rio Pequeno — Santa Cruz — Taquara — Vila Militar — Avenida Suburbana (um trecho).

Os senhores pelo pagamento ficarão cientificados que não serão remetidos avisos.

Os documentos serão remetidos para o local onde se acham instalados os hidrômetros, os quais poderão ser pagos em qualquer Distrito de Arrecadação da P.D.F., conforme relação abaixo transcrita:

1.º Distrito — Rua da Quitanda, 129.

2.º Distrito — Rua Mariz e Barros, 103 e 103-A.

3.º Distrito — Rua do Catete, 192.

4.º Distrito — Avenida 13 de Maio, n.º 64-C.

5.º Distrito — Rua Siqueira Campos, números 36 e 36-A.

6.º Distrito — Rua Visconde do Rio Branco, 22.

7.º Distrito — Avenida Graça Aranha, 57.

8.º Distrito — Rua do Riachuelo, 287.

9.º Distrito — Rua Dias da Cruz, 19.

10.º Distrito — Rua Carvalho de Souza, 264.

11.º Distrito — Travessa Etevina, número 2-B.

12.º Distrito — Rua Santa Luzia, 11.º andar.

14.º Distrito — Rua Dom Esberard, 50.

Para melhor serem atendidos e facilitar o andamento do serviço, pede-se aos responsáveis, que venham munidos do último recibo de pagamento.

O Departamento só atenderá as reclamações feitas dentro do prazo fixado, não se responsabilizando pelas reclamações retardatárias.

Os documentos não pagos no período de 16 a 31 de agosto do corrente ano, terão um acréscimo de multa de 10% sobre a taxa. — Evandro Rebelo — Matr. 47.746 — Chefe do 5-AE.

Serviço de Expediente, 1 de agosto de 1955. Visto: Lauro Lacerda Rocha, mat. 47.073. Chefe do S. Expediente.

Convida-se, pelo presente, a firma URBS Construções e Urbanismo, estabelecida à Av. Rio Branco, 108, sala 1.701, nesta Cidade, a comparecer ao Serviço de Expediente do Departamento de Águas e Esgotos, sito à Rua Riachuelo n.º 287, 2.º andar, das 11.30 às 15.00 horas, de qualquer dia útil, exceto aos sábados em que funciona das 9.00 às 12.00 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da primeira publicação deste, a fim de assinar contrato entre a Prefeitura do Distrito Federal e a referida firma, para a construção de um reservatório de água de 5.000m³ de capacidade, no Morro do Risco, de que trata o processo n.º 7.118.899-55.

Serviço de Expediente, 11 de agosto de 1955. — Visto: Lauro Lacerda Rocha, mat. 47.073, Chefe do S. Expediente.

Convida-se, pelo presente, a firma URBS Construções e Urbanismo Limitada, estabelecida à Av. Rio Branco n.º 108, sala 1.701, nesta Capital a comparecer ao Serviço de Expediente do Departamento de Águas e Esgotos, sito à Rua Riachuelo n.º 287, 2.º andar, das 11.30 às 15.00 horas, de qualquer dia útil exceto aos sábados em que funciona das 9.00 às 12.00 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da primeira publicação deste, a fim de assinar contrato entre a Prefeitura do Distrito Federal e a referida firma, para a construção de troncos alimentadores no Centro da Cidade, de que trata o processo n.º 7.111.087-55.

Serviço de Expediente, 11 de agosto de 1955. — Lauro Lacerda Rocha, mat. 47.073, Chefe do S. Expediente.

Convida-se, pelo presente, a firma URBS Construções e Urbanismo Limitada, estabelecida à Avenida Rio Branco n.º 108, sala 1.701, nesta Capital a comparecer ao Serviço de Expediente do Departamento de Águas e Esgotos, sito à Rua Riachuelo n.º 287, 2.º andar, das 11.30 às 15.00 horas, de qualquer dia útil exceto aos sábados em que funciona das 9.00 às 12.00 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da primeira publicação deste, a fim de assinar contrato entre a Prefeitura do Distrito Federal e a referida firma, para a construção de troncos alimentadores no Centro da Cidade, de que trata o processo n.º 7.111.087-55.

Serviço de Expediente, 11 de agosto de 1955. — Lauro Lacerda Rocha, mat. 47.073, Chefe do S. Expediente.

Serviço de Expediente, 11 de agosto de 1955. — Lauro Lacerda Rocha, mat. 47.073, Chefe do S. Expediente.

Convida-se, pelo presente, a firma Escritório Econômico Comercial Laury Antunes Conceição, estabelecida à Rua Alzindo Guanabara n.º 17-21, 8.º andar, salas 801-6-7, nesta Capital a comparecer ao Serviço de Expediente do Departamento de Águas e Esgotos, sito à Rua Riachuelo n.º 287, 2.º andar, das 11.30 às 15.00 horas, de qualquer dia útil, exceto aos sábados em que funciona das 9.00 às 12.00 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da primeira publicação deste, a fim de assinar contrato entre a Prefeitura do Distrito Federal e a referida firma, para a construção de 2.600m de troncos alimentadores no Centro da Cidade, de que trata o processo n.º 7.100.962-55.

Serviço de Expediente, 11 de agosto de 1955. — Lauro Lacerda Rocha, mat. 47.073, Chefe do S. Expediente.

Convida-se, pelo presente, a firma URBS Construções e Urbanismo Limitada, estabelecida à Av. Rio Branco n.º 108, sala 1.701, nesta Capital a comparecer ao Serviço de Expediente do Departamento de Águas e Esgotos, sito à Rua Riachuelo n.º 287, 2.º andar, das 11.30 às 15.00 horas, de qualquer dia útil exceto aos sábados em que funciona das 9.00 às 12.00 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da primeira publicação deste, a fim de assinar contrato entre a Prefeitura do Distrito Federal e a referida firma, para a construção de um reservatório de água de 5.000m³ de capacidade, no Morro do Risco, de que trata o processo n.º 7.118.899-55.

Serviço de Expediente, 11 de agosto de 1955. — Lauro Lacerda Rocha, mat. 47.073, Chefe do S. Expediente.

Convida-se, pelo presente, a firma URBS Construções e Urbanismo Limitada, estabelecida à Av. Rio Branco n.º 108, sala 1.701, nesta Capital a comparecer ao Serviço de Expediente do Departamento de Águas e Esgotos, sito à Rua Riachuelo n.º 287, 2.º andar, das 11.30 às 15.00 horas, de qualquer dia útil exceto aos sábados em que funciona das 9.00 às 12.00 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da primeira publicação deste, a fim de assinar contrato entre a Prefeitura do Distrito Federal e a referida firma, para a construção de um reservatório de água de 5.000m³ de capacidade, no Morro do Risco, de que trata o processo n.º 7.118.899-55.

Serviço de Expediente, 11 de agosto de 1955. — Lauro Lacerda Rocha, mat. 47.073, Chefe do S. Expediente.

Convida-se, pelo presente, a firma URBS Construções e Urbanismo Limitada, estabelecida à Av. Rio Branco n.º 108, sala 1.701, nesta Capital a comparecer ao Serviço de Expediente do Departamento de Águas e Esgotos, sito à Rua Riachuelo n.º 287, 2.º andar, das 11.30 às 15.00 horas, de qualquer dia útil exceto aos sábados em que funciona das 9.00 às 12.00 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da primeira publicação deste, a fim de assinar contrato entre a Prefeitura do Distrito Federal e a referida firma, para a construção de um reservatório de água de 5.000m³ de capacidade, no Morro do Risco, de que trata o processo n.º 7.118.899-55.

Serviço de Expediente, 11 de agosto de 1955. — Lauro Lacerda Rocha, mat. 47.073, Chefe do S. Expediente.

Convida-se, pelo presente, a firma URBS Construções e Urbanismo Limitada, estabelecida à Av. Rio Branco n.º 108, sala 1.701, nesta Capital a comparecer ao Serviço de Expediente do Departamento de Águas e Esgotos, sito à Rua Riachuelo n.º 287, 2.º andar, das 11.30 às 15.00 horas, de qualquer dia útil exceto aos sábados em que funciona das 9.00 às 12.00 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da primeira publicação deste, a fim de assinar contrato entre a Prefeitura do Distrito Federal e a referida firma, para a construção de um reservatório de água de 5.000m³ de capacidade, no Morro do Risco, de que trata o processo n.º 7.118.899-55.

Serviço de Expediente, 11 de agosto de 1955. — Lauro Lacerda Rocha, mat. 47.073, Chefe do S. Expediente.

Convida-se, pelo presente, a firma URBS Construções e Urbanismo Limitada, estabelecida à Av. Rio Branco n.º 108, sala 1.701, nesta Capital a comparecer ao Serviço de Expediente do Departamento de Águas e Esgotos, sito à Rua Riachuelo n.º 287, 2.º andar, das 11.30 às 15.00 horas, de qualquer dia útil exceto aos sábados em que funciona das 9.00 às 12.00 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da primeira publicação deste, a fim de assinar contrato entre a Prefeitura do Distrito Federal e a referida firma, para a construção de um reservatório de água de 5.000m³ de capacidade, no Morro do Risco, de que trata o processo n.º 7.118.899-55.

Serviço de Expediente, 11 de agosto de 1955. — Lauro Lacerda Rocha, mat. 47.073, Chefe do S. Expediente.

Convida-se, pelo presente, a firma URBS Construções e Urbanismo Limitada, estabelecida à Av. Rio Branco n.º 108, sala 1.701, nesta Capital a comparecer ao Serviço de Expediente do Departamento de Águas e Esgotos, sito à Rua Riachuelo n.º 287, 2.º andar, das 11.30 às 15.00 horas, de qualquer dia útil exceto aos sábados em que funciona das 9.00 às 12.00 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da primeira publicação deste, a fim de assinar contrato entre a Prefeitura do Distrito Federal e a referida firma, para a construção de um reservatório de água de 5.000m³ de capacidade, no Morro do Risco, de que trata o processo n.º 7.118.899-55.

Serviço de Expediente, 11 de agosto de 1955. — Lauro Lacerda Rocha, mat. 47.073, Chefe do S. Expediente.

Convida-se, pelo presente, a firma URBS Construções e Urbanismo Limitada, estabelecida à Av. Rio Branco n.º 108, sala 1.701, nesta Capital a comparecer ao Serviço de Expediente do Departamento de Águas e Esgotos, sito à Rua Riachuelo n.º 287, 2.º andar, das 11.30 às 15.00 horas, de qualquer dia útil exceto aos sábados em que funciona das 9.00 às 12.00 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da primeira publicação deste, a fim de assinar contrato entre a Prefeitura do Distrito Federal e a referida firma, para a construção de um reservatório de água de 5.000m³ de capacidade, no Morro do Risco, de que trata o processo n.º 7.118.899-55.

Serviço de Expediente, 11 de agosto de 1955. — Lauro Lacerda Rocha, mat. 47.073, Chefe do S. Expediente.

Convida-se, pelo presente, a firma URBS Construções e Urbanismo Limitada, estabelecida à Av. Rio Branco n.º 108, sala 1.701, nesta Capital a comparecer ao Serviço de Expediente do Departamento de Águas e Esgotos, sito à Rua Riachuelo n.º 287, 2.º andar, das 11.30 às 15.00 horas, de qualquer dia útil exceto aos sábados em que funciona das 9.00 às 12.00 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da primeira publicação deste, a fim de assinar contrato entre a Prefeitura do Distrito Federal e a referida firma, para a construção de um reservatório de água de 5.000m³ de capacidade, no Morro do Risco, de que trata o processo n.º 7.118.899-55.

Serviço de Expediente, 11 de agosto de 1955. — Lauro Lacerda Rocha, mat. 47.073, Chefe do S. Expediente.

Convida-se, pelo presente, a firma URBS Construções e Urbanismo Limitada, estabelecida à Av. Rio Branco n.º 108, sala 1.701, nesta Capital a comparecer ao Serviço de Expediente do Departamento de Águas e Esgotos, sito à Rua Riachuelo n.º 287, 2.º andar, das 11.30 às 15.00 horas, de qualquer dia útil exceto aos sábados em que funciona das 9.00 às 12.00 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da primeira publicação deste, a fim de assinar contrato entre a Prefeitura do Distrito Federal e a referida firma, para a construção de um reservatório de água de 5.000m³ de capacidade, no Morro do Risco, de que trata o processo n.º 7.118.899-55.

Serviço de Expediente, 11 de agosto de 1955. — Lauro Lacerda Rocha, mat. 47.073, Chefe do S. Expediente.

Convida-se, pelo presente, a firma URBS Construções e Urbanismo Limitada, estabelecida à Av. Rio Branco n.º 108, sala 1.701, nesta Capital a comparecer ao Serviço de Expediente do Departamento de Águas e Esgotos, sito à Rua Riachuelo n.º 287, 2.º andar, das 11.30 às 15.00 horas, de qualquer dia útil exceto aos sábados em que funciona das 9.00 às 12.00 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da primeira publicação deste, a fim de assinar contrato entre a Prefeitura do Distrito Federal e a referida firma, para a construção de um reservatório de água de 5.000m³ de capacidade, no Morro do Risco, de que trata o processo n.º 7.118.899-55.

Serviço de Expediente, 11 de agosto de 1955. — Lauro Lacerda Rocha, mat. 47.073, Chefe do S. Expediente.

Convida-se, pelo presente, a firma URBS Construções e Urbanismo Limitada, estabelecida à Av. Rio Branco n.º 108, sala 1.701, nesta Capital a comparecer ao Serviço de Expediente do Departamento de Águas e Esgotos, sito à Rua Riachuelo n.º 287, 2.º andar, das 11.30 às 15.00 horas, de qualquer dia útil exceto aos sábados em que funciona das 9.00 às 12.00 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da primeira publicação deste, a fim de assinar contrato entre a Prefeitura do Distrito Federal e a referida firma, para a construção de um reservatório de água de 5.000m³ de capacidade, no Morro do Risco, de que trata o processo n.º 7.118.899-55.

Serviço de Expediente, 11 de agosto de 1955. — Lauro Lacerda Rocha, mat. 47.073, Chefe do S. Expediente.

Convida-se, pelo presente, a firma URBS Construções e Urbanismo Limitada, estabelecida à Av. Rio Branco n.º 108, sala 1.701, nesta Capital a comparecer ao Serviço de Expediente do Departamento de Águas e Esgotos, sito à Rua Riachuelo n.º 287, 2.º andar, das 11.30 às 15.00 horas, de qualquer dia útil exceto aos sábados em que funciona das 9.00 às 12.00 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da primeira publicação deste, a fim de assinar contrato entre a Prefeitura do Distrito Federal e a referida firma, para a construção de um reservatório de água de 5.000m³ de capacidade, no Morro do Risco, de que trata o processo n.º 7.118.899-55.

Serviço de Expediente, 11 de agosto de 1955. — Lauro Lacerda Rocha, mat. 47.073, Chefe do S. Expediente.

Convida-se, pelo presente, a firma URBS Construções e Urbanismo Limitada, estabelecida à Av. Rio Branco n.º 108, sala 1.701, nesta Capital a comparecer ao Serviço de Expediente do Departamento de Águas e Esgotos, sito à Rua Riachuelo n.º 287, 2.º andar, das 11.30 às 15.00 horas, de qualquer dia útil exceto aos sábados em que funciona das 9.00 às 12.00 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da primeira publicação deste, a fim de assinar contrato entre a Prefeitura do Distrito Federal e a referida firma, para a construção de um reservatório de água de 5.000m³ de capacidade, no Morro do Risco, de que trata o processo n.º 7.118.899-55.

Serviço de Expediente, 11 de agosto de 1955. — Lauro Lacerda Rocha, mat. 47.073, Chefe do S. Expediente.

Convida-se, pelo presente, a firma URBS Construções e Urbanismo Limitada, estabelecida à Av. Rio Branco n.º 108, sala 1.701, nesta Capital a comparecer ao Serviço de Expediente do Departamento de Águas e Esgotos, sito à Rua Riachuelo n.º 287, 2.º andar, das 11.30 às 15.00 horas, de qualquer dia útil exceto aos sábados em que funciona das 9.00 às 12.00 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da primeira publicação deste, a fim de assinar contrato entre a Prefeitura do Distrito Federal e a referida firma, para a construção de um reservatório de água de 5.000m³ de capacidade, no Morro do Risco, de que trata o processo n.º 7.118.899-55.

Serviço de Expediente, 11 de agosto de 1955. — Lauro Lacerda Rocha, mat. 47.073, Chefe do S. Expediente.

Convida-se, pelo presente, a firma URBS Construções e Urbanismo Limitada, estabelecida à Av. Rio Branco n.º 108, sala 1.701, nesta Capital a comparecer ao Serviço de Expediente do Departamento de Águas e Esgotos, sito à Rua Riachuelo n.º 287, 2.º andar, das 11.30 às 15.00 horas, de qualquer dia útil exceto aos sábados em que funciona das 9.00 às 12.00 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da primeira publicação deste, a fim de assinar contrato entre a Prefeitura do Distrito Federal e a referida firma, para a construção de um reservatório de água de 5.000m³ de capacidade, no Morro do Risco, de que trata o processo n.º 7.118.899-55.

Serviço de Expediente, 11 de agosto de 1955. — Lauro Lacerda Rocha, mat. 47.073, Chefe do S. Expediente.

Convida-se, pelo presente, a firma URBS Construções e Urbanismo Limitada, estabelecida à Av. Rio Branco n.º 108, sala 1.701, nesta Capital a comparecer ao Serviço de Expediente do Departamento de Águas e Esgotos, sito à Rua Riachuelo n.º 287, 2.º andar, das 11.30 às 15.00 horas, de qualquer dia útil exceto aos sábados em que funciona das 9.00 às 12.00 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da primeira publicação deste, a fim de assinar contrato entre a Prefeitura do Distrito

**SECRETARIA GERAL
DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA
E COMÉRCIO**
Serviço de Engenharia Rural

AVICO N. 2

Tendo público, para conhecimento dos interessados que a Concorrência Pública n. 3 para a construção de um Entrepôsto de Gêneros na Barra da Tijuca, foi transferida "sine-dic", por ordem superior.

Em 8 de agosto de 1955. — *Lery C. de Barros*, Secretário da Comissão.

**SUPERINTENDÊNCIA
DE TRANSPORTE**

EDITAL N. 19

Pelo presente Edital fica a firma Instalações Combus Ltda., solicitada a comparecer à Comissão de Aquisição de Material, sita à Rua Frei Caneca, 42, para tratar de assunto referente ao Proc. n. 11.295-55.

Em 11 de agosto de 1955. — *Dario Jodo Nogueira Júnior*, Matr. 2.219, Presidente do TCM.

MONTÉPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será efetuado hoje, sábado, dia 13 de agosto de 1955, das 9,15 às 11 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

Comuns efetivos — Código 21

Pedido	Matrícula	Pedido	Matrícula
2.849	378	3.949	46.326
3.373	4.892	3.950	16.025
3.763	20.301	3.950	16.025
3.914	58.988	3.951	12.981
3.915	50.376	3.952	26.330
3.946	99.610	3.953	6.485
3.948	23.234	3.054	22.386

Comuns extranumerários — Código 22

Pedido	Matrícula	Pedido	Matrícula
3.814	57.906	3.820	44.686
3.815	50.885	3.821	51.771
3.816	45.101	3.822	53.232
3.817	56.309	3.823	44.959
3.818	67.273	3.824	53.656
3.819	67.444	3.672	49.521

Emergências

Matrícula	Matrícula	Matrícula	Matrícula
1.102	5.151	5.642	9.034

Matrícula	Matrícula	Matrícula	Matrícula
13.204	13.379	13.433	13.341
16.106	17.989	18.033	19.585
12.836	22.447	23.151	23.751
24.891	29.471	29.717	30.380
30.423	30.907	31.188	33.433
33.905	39.214	39.344	39.384
39.619	39.853	39.965	40.116
40.718	43.148	43.377	43.519
43.805	43.822	43.974	44.704
46.306	47.060	47.806	48.779
49.215	49.839	50.495	53.697
56.029	56.561	56.864	57.970
58.100	58.647	60.231	61.373
61.317	61.501	63.128	63.234
67.234	67.320	70.962	71.074
74.758	77.172	99.005	99.501
99.542	99.567	—	—

Casamentos

Matrícula	Matrícula	Matrícula	Matrícula
12.156	65.924	10.983	65.933

As propostas anunciadas durante este mês e ainda não procuradas, serão pagas diariamente.

Visto: Celso Furtado de Mendonça, Diretor. — Odilon de Lacerda Paiva, Secretário.

**Guia de Recolhimento
Verba Bancária**

Preço: Cr\$ 0,40

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBÓLSO POSTAL

À VENDA:

Avenida Rodrigues Alves 1

Agência I - Palácio da Fazenda

PRÉÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 1,00